



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

ANEXOS

- **Anexo I:** Justificativas (Gravado no Termo de Referência);
- **Anexo II:** Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços (Gravado no Termo de Referência);
- **Anexo III:** Orçamento de Referência e Cronograma Físico-Financeiro;
- **Anexo IV:** Especificações Técnicas;
- **Anexo V:** Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI (Gravado no Termo de Referência); - Detalhamento dos Encargos Sociais (Quadro DES) – Horista e Mensalista; - Detalhamento do BDI – (Quadro DBDI-S) – Serviços;
- **Anexo VI:** Manual de Uso da Marca do Governo;
- **Anexo VII:** Matriz de Riscos (Gravado no Termo de Referência)



Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

ANEXO III

Orçamento de Referência e Cronograma Físico-Financeiro

CODEVASF		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1º MÊS										2º MÊS										3º MÊS										4º MÊS										5º MÊS										6º MÊS										TOTAL	
		R\$ 397.598,82					R\$ 1.090.556,77					R\$ 1.130.316,65					R\$ 675.918,00					R\$ 516.878,47					R\$ 391.918,84					R\$ 4.203.187,85																															
1	PRODUTO / BARRAGEM	PORTE	9,46%										25,96%										26,89%										16,00%										12,30%										9,32%										100,00%
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.1	RPSB / WBS 2104 - RESERVATÓRIO AREIAS	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.2	RPSB / WBS 2105 - RESERVATÓRIO BRUNHAS	Grande	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.3	RPSB / WBS 2106 - RESERVATÓRIO MANDANTES	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.4	RPSB / WBS 2107 - RESERVATÓRIO SALGUEIRO	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.5	RPSB / WBS 2108 - RESERVATÓRIO MOQUEM	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.6	RPSB / WBS 2109 - RESERVATÓRIO CACIMBA NOVA	Pequeno	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.7	RPSB / WBS 2110 - RESERVATÓRIO BAGRES E DIQUE BAGRES	Pequeno	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.8	RPSB / WBS 2111 - RESERVATÓRIO CORITI	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.9	RPSB / WBS 2112 - RESERVATÓRIO MOCITO	Pequeno	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.10	RPSB / WBS 2113 - RESERVATÓRIO BARRAGEM	Pequeno	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.11	RPSB / WBS 2114 - RESERVATÓRIO CAMPOS	Médio	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.12	RPSB / WBS 2115 - RESERVATÓRIO BARRO BRANCO	Pequeno	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
1.13	MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESTABILIDADE DE BARRAGEM INTEGRADO AOS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS - (PME)	PMO	R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
			9,46%		25,96%		26,89%		16,00%		12,30%		9,32%																																																		
			R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
2	TOTAL GERAL		R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																
3	TOTAL ACUMULADO		R\$ 397.598,82		R\$ 1.090.556,77		R\$ 1.130.316,65		R\$ 675.918,00		R\$ 516.878,47		R\$ 391.918,84		R\$ 4.203.187,85																																																



Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

ETAPAS:

Etapa 1	3%	Etapa 1 – Diagnóstico e Análise da Documentação e dos Dados Existentes;
Etapa 2	7%	Etapa 2 – Elaboração de Inspeção Especial com apresentação do devido Relatório;
Etapa 3	10%	Etapa 3 – Elaboração dos estudos hidráulicos e hidrológicos;
Etapa 4	5%	Etapa 4 – Reanálise do PAE;
Etapa 5	10%	Etapa 5 – Elaboração dos estudos geológicos-geotécnicos;
Etapa 6	5%	Etapa 6 – Elaboração dos estudos das estruturas de concreto e estruturas hidromecânicas;
Etapa 7	10%	Etapa 7 – Revisão do Plano de Operação e Manutenção;
Etapa 8	15%	Etapa 8 – Relatório dos dados de instrumentação com treinamento para a equipe da Codevasf para interpretação das leituras, assim
Etapa 9	20%	Etapa 9 – Relatório Final do RPSB;
Etapa 10	15%	Etapa 10 – Resumo Executivo do RPSB

1	PRODUTO / BARRAGEM	PORTE	Duração mínima necessária	R\$/BARRAGEM
			quinzena	
1.1	RPSB / WBS 2104 - RESERVATÓRIO AREIAS	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.2	RPSB / WBS 2105 - RESERVATÓRIO BRAÚNAS	Grande	6	R\$ 681.597,98
1.3	RPSB / WBS 2106 - RESERVATÓRIO MANDANTES	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.4	RPSB / WBS 2107 - RESERVATÓRIO SALGUEIRO	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.5	RPSB / WBS 2108 - RESERVATÓRIO MÚQUEM	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.6	RPSB / WBS 2109 - RESERVATÓRIO CACIMBA NOVA	Pequeno	2	R\$ 227.199,33
1.7	RPSB / WBS 2110 - RESERVATÓRIO BAGRES E DIQUE BAGRES	Pequeno	2	R\$ 227.199,33
1.8	RPSB / WBS 2111 - RESERVATÓRIO COPITÍ	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.9	RPSB / WBS 2112 - RESERVATÓRIO MOXOTÓ	Pequeno	2	R\$ 227.199,33
1.10	RPSB / WBS 2113 - RESERVATÓRIO BARREIRO	Pequeno	2	R\$ 227.199,33
1.11	RPSB / WBS 2114 - RESERVATÓRIO CAMPOS	Médio	3	R\$ 340.798,99
1.12	RPSB / WBS 2115 - RESERVATÓRIO BARRO BRANCO	Pequeno	2	R\$ 227.199,33
1.13	MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESTABILIDADE DE BARRAGEM INTEGRADO AOS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS - (PAE)	P/M/G	3	R\$ 340.798,99
			37	R\$ 4.203.187,55
			R\$ 113.599,66	
			R\$ 4.203.187,55	

							CODIGO: FCON	
NOME DA CONSULTORA:								
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB) DO EIXO LESTE - PISF				PRODUTO:			EDITAL:	
Cod.	Categoria / Insumo	Uní	Qde	CUD	PU	FatorK	CT	PT
MO	Mão de Obra						1.585.733,10	3.569.525,52
P0	Coordenador Geral	mês	6	16.922,67	37.416,02	2,211	101.536,02	224.496,12
P1	Engenheiro Hidráulico	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Engenheiro Hidrólogo	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Engenheiro Geotécnico	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Engenheiro Estrutural	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Engenheiro Mecânico	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Engenheiro Eletricista	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
P1	Geólogo	mês	18	11.127,03	24.870,02	2,2351	200.286,54	447.660,36
T1	Técnico Cadista/Estruturas	mês	6	2.558,31	6.333,86	2,4758	15.349,86	38.003,16
T1	Técnico Geopro/Hidrologia	mês	6	2.558,31	6.333,86	2,4758	15.349,86	38.003,16
T1	Topógrafo	mês	6	2.558,31	6.333,86	2,4758	15.349,86	38.003,16
T3	Auxiliar de topografia	mês	12	1.369,28	3.762,92	2,7481	16.431,36	45.155,04
A1	Secretário	mês	6	1.642,53	4.353,53	2,6505	9.855,18	26.121,18
A1	Redator/Revisor/Editor	mês	6	1.642,53	4.353,53	2,6505	9.855,18	26.121,18
DP	Diárias e Passagens						123.893,10	152.872,50
V0	Diárias	dia	210	385,45	475,61	1,2339	80.944,50	99.878,10
V1	Aluguel veículo leve 1.6 c/ Motorista	dia	60	115,81	142,90	1,2339	6.948,60	8.574,00
V2	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	60	600,00	740,34	1,2339	36.000,00	44.420,40
MC	Materiais de Consumo						28.863,99	35.614,85
M1	Notebook	un x mês	156	170,00	209,76	1,2339	26.520,00	32.722,56
M2	Pendrive 64GB	un	13	46,42	57,28	1,2339	603,46	744,64
M3	HD Externo 2TB	un	1	389,99	481,21	1,2339	389,99	481,21
M4	Impressoras	un x mês	6	225,09	277,74	1,2339	1.350,54	1.666,44
EQ	Equipamento						318.922,08	393.518,16
E1	Veículo pick-up 4x4 cabine dupla diesel	mês	48	6.494,21	8.013,21	1,2339	311.722,08	384.634,08
E2	Estação total completa	mês	6	1.200,00	1.480,68	1,2339	7.200,00	8.884,08
EC	Escritório Central						41.864,41	51.656,52
E1	Escritório - Administração e Logística	mês	6	6.977,40	8.609,42	1,2339	41.864,41	51.656,52
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS							R\$ 2.099.276,68	
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 4.203.187,55	
NOME DO INFORMANTE:							QUALIFICAÇÃO	
ASSINATURA:							DATA:	
OBSERVAÇÃO: Uni - unidade de medição do insumo; Qde - Quantidade do Insumo (detalhar quantitativos na Planilha "FPRO1") CUD - Custo Unitário Direto do Insumo (sem encargos, taxas e impostos) CT - Custo Total (sem encargos, taxas e impostos) - CT = Qde x CUD FatorK - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos (detalhar composição nas Planilhas "FPRO2" e "FPRO3") PU - Preço Unitário (incluído encargos, taxas e impostos) - PU = CUD x FatorK PT - Preço Total (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU								

														CODIGO: FCON-1			
NOME DA CONSULTORA:																	
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB) DO EIXO LESTE - PISF				PRODUTO:								EDITAL:					
Cod.	Insumo - Produto RPS	Uni	Qde Total	PRODUTOS													
				P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	
				2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	PE	
M	G	M	M	M	P	P	M	P	P	P	M	P					
MO	Mão-de-Obra																
P0	Coordenador Geral	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	1,5
P1	Engenheiro Hidráulico	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Engenheiro Hidrólogo	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Engenheiro Geotécnico	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Engenheiro Estrutural	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Engenheiro Mecânico	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Engenheiro Eletricista	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
P1	Geólogo	mês	18	1,5	3	1,5	1,5	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	0,9	1,5	0,9	1,5	1,5
T1	Técnico Cadista/Estruturas	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
T1	Técnico Geopro/Hidrologia	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
T1	Topógrafo	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
T3	Auxiliar de topografia	mês	12	1	2	1	1	1	0,6	0,6	1	0,6	0,6	1	0,6	1	1
A1	Secretário	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
AP	Redator/Revisor/Editor	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
DP	Diárias e Passagens																
V0	Diárias	dias	210	18	24	18	18	18	12	12	18	12	12	18	12	18	18
V1	Aluguel veículo leve 1.6 c/ Motorista	dias	60	6	8	6	6	6	2	2	6	2	2	6	2	6	6
V2	Passagens Aéreas (ida e volta)	uni	60	6	8	6	6	6	2	2	6	2	2	6	2	6	6
MC	Materiais de Consumo																
M1	Notebook	un x mês	156	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0
M2	Pendrive 64GB	uni	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
M3	HD Externo 1TB	uni	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M4	Impressoras	un x mês	6	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462	0,462
EQ	Equipamento																
E1	Veículo pick-up 4x4 cabine dupla diesel	mês	48	4	8	4	4	4	2,4	2,4	4	2,4	2,4	4	2,4	4	4
E2	Estação total completa	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
EC	Escritório Central																
E1	Escritório - Administração e Logística	mês	6	0,5	1	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,5	0,3	0,5	0,5
NOME DO INFORMANTE:											QUALIFICAÇÃO:						
ASSINATURA:											DATA:						
OBSERVAÇÃO:																	

LEGENDA: **P** = BARRAGEM PEQUENO PORTE; **M** = BARRAGEM MÉDIO PORTE; **G** = BARRAGEM GRANDE PORTE
PE = PROCEDIMENTO EMERGENCIAL - MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESTABILIDADE DE BARRAGEM - (PAE)

		CODIGO: FCON-2	
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB) DO EIXO LESTE - PISF		PRODUTO:	
		EDITAL:	
DISCRIMINAÇÃO		VALORES	
		%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	583.549,78
A1	SECONCI	0,00%	0,00
A2	INSS	20,00%	317.146,62
A3	FGTS	8,00%	126.858,65
A4	Incrá	0,20%	3.171,47
A5	Salário Educação	2,50%	39.643,33
A6	Sebrae	0,60%	9.514,40
A7	Seguro contra acidente de trabalho	3,00%	47.571,99
A8	Senai	1,00%	15.857,33
A9	Sesi	1,50%	23.786,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	17,61%	279.247,60
B1	13º Salário	8,33%	132.091,57
B2	Auxílio Enfermidade	0,66%	10.465,84
B3	Licença Paternidade	0,05%	792,87
B4	Faltas Justificadas	0,56%	8.880,11
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	1.268,59
B6	Férias Gozadas	7,90%	125.272,91
B7	Salário Maternidade	0,03%	475,72
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	8,90%	141.130,25
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,63%	57.562,11
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1.427,16
C3	Férias Indenizadas	2,64%	41.863,35
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,23%	35.361,85
C5	Indenização Adicional	0,31%	4.915,77
D	REINCIDÊNCIAS	6,80%	107.829,85
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	6,48%	102.755,50
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,32%	5.074,35
K1	ENCARGOS SOCIAIS	70,11%	1.111.757,48
KP0	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,211	
KP1	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,2351	
KT1	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,4758	
KT3	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,7481	
KA1	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE M.O.	2,6505	
NOME DO INFORMANTE:		QUALIFICAÇÃO	
ASSINATURA:		DATA:	
OBSERVAÇÃO: 1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAS TOTALIZANDO OS MESMOS. 2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA COM VÍNCULO, LINHA "B1" DO FPRO K - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra (incide apenas no Insumo Código M.O.) $K = (1 + K1 + K2 + \text{Encargos Complementares}) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			

			CODIGO: FCON-3	
NOME DA CONSULTORA:				
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB) DO EIXO LESTE - PISF		PRODUTO:		EDITAL:
DISCRIMINAÇÃO ¹			VALORES	
			%	R\$
K4	DESPESAS FISCAIS	K4 (%)²	K4' (%)³	
		8,65%	9,46%	312.272,85
1	ISS	5,00%	5,47%	180.563,69
2	PIS	0,65%	0,71%	23.436,97
3	COFINS	3,00%	3,28%	108.272,19
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		10,00%	300.089,23
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9,50%	150.644,64
4	Custos da equipe da administração central da empresa consultora (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)		4,50%	71.357,99
5	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, auditoria interna e externa		2,50%	39.643,33
6	Despesas com aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços		2,50%	39.643,33
k5	Riscos, Seguros, Garantias e Despesas Financeiras *		2,48%	39.326,18
7	Seguros + garantias		0,57%	9.038,68
8	Riscos		1,00%	15.857,33
9	Despesas Financeiras		0,91%	14.430,17
K'	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1,2339	
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:	
ASSINATURA:			DATA:	
Observação: 1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA 1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 0,65% + COFINS 3,00% = 8,65%) 3 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$ $K4' = \{ [1 / (1 - 0,0865)] - 1 \} \times 100$ K' - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Codigo DP, MC e TP) $K' = (1 + K3) \times (1 + K4) \times (1 + K5)$ K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO) K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO x K1), demais Custos (DP e MC), e Custos da Administração Central (K2) K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO x K1), demais Custos (DP e MC), Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3) k5 - Riscos, Seguros e Garantias * Utilizou-se a apropriação do TR de O&M Vigente				

		CODIGO: FCON-4	
NOME DA CONSULTORA:			
PROJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (RPSB) DO EIXO LESTE - PISF		PRODUTO:	
		EDITAL:	
DISCRIMINAÇÃO		VALORES	
		%	R\$
P0	Coordenador - Senior	4,02%	680,29
	ALIMENTAÇÃO	4,00%	676,91
	EXAME OCUPACIONAL	0,02%	3,38
P1	Engenheiro Civil - Pleno	6,02%	669,85
	ALIMENTAÇÃO	5,99%	666,51
	EXAME OCUPACIONAL	0,03%	3,34
T1	TÉCNICO PLENO	26,01%	665,42
	ALIMENTAÇÃO	25,86%	661,58
	EXAME OCUPACIONAL	0,15%	3,84
T3	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	48,63%	665,88
	ALIMENTAÇÃO	48,32%	661,64
	EXAME OCUPACIONAL	0,31%	4,24
A1	SECRETÁRIO/REDATOR - PLENO	40,52%	665,55
	ALIMENTAÇÃO	40,26%	661,28
	EXAME OCUPACIONAL	0,26%	4,27
NOME DO INFORMANTE:		QUALIFICAÇÃO	
ASSINATURA:		DATA:	
OBSERVAÇÃO: 1. Os encargos Complementares foram retirados da tabela SICRO para serviços de consultoria, vigência outubro de 2022			

TABELA SALÁRIOS DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

PROFISSIONAL	CATEGORIA	NÍVEL	TEMPO FORMAÇÃO (ANOS)	EXPERIÊNCIA (PROJETOS)	SALÁRIO-HORA ADOTADO (R\$) (176 H/MÊS)
CONSULTOR	C	PÓS-GRADUAÇÃO	-	+ 20	115,38
ENGENHEIRO SÊNIOR	P0	SUPERIOR	T > 15	+ 15	96,15
ENGENHEIRO PLENO	P1	SUPERIOR	10 < T < 15	+ 10	63,22
ENGENHEIRO MÉDIO	P2	SUPERIOR	8 < T < 10	+ 5	58,53
ENGENHEIRO JÚNIOR	P3	SUPERIOR	4 < T < 8	+ 2	58,53
ENGENHEIRO TRAINEE	P4	SUPERIOR	T < 4	-	79,67
TÉCNICO - PROFISSIONAL ESPECIAL	TS	MÉDIO/ESPECIALIZADO	T > 10	+ 15	22,80
TÉCNICO - PROFISSIONAL SÊNIOR	T0	MÉDIO/ESPECIALIZADO	5 < T < 10	+ 10	17,26
TÉCNICO - PROFISSIONAL PLENO	T1	MÉDIO/ESPECIALIZADO	5 < T < 10	+ 5	14,54
TÉCNICO - PROFISSIONAL JÚNIOR	T2	MÉDIO/ESPECIALIZADO	T < 5	-	13,47
TÉCNICO - AUXILIAR	T3	ELEMENTAR	-	-	7,78
SERVENTE/CONTÍNUOS	T4	-	-	-	7,78
CHEFE DE ESCRITÓRIO	AS	SUPERIOR	T > 15	-	20,19
SECRETÁRIA	A0	MÉDIO	8 < T < 15	-	12,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A1	MÉDIO	T > 8	-	9,33
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	A2	MÉDIO	T < 8	-	7,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	A3	ELEMENTAR	-	-	10,46
SERVIÇOS GERAIS/VIGIA	A4	ELEMENTAR	-	-	9,51

Ref		
P8060	SICRO	20.302,32 Engenheiro consultor especial
P8061	SICRO	16.918,60 Engenheiro coordenador
P8066	SICRO	11.294,64 Engenheiro de projetos pleno
P8066	SICRO	11.294,64 Engenheiro de projetos pleno
P8065	SICRO	11.067,00 Engenheiro de projetos júnior
56.11.07	SUDECAP	79,67 ENGENHEIRO TRAINEE PROJETO
P8151	SICRO	4.293,40 Técnico de segurança do trabalho
P8147	SICRO	3.069,63 Técnico de obras
P8143	SICRO	2.618,06 Técnico ambiental
P8155	SICRO	2.433,29 Técnico em geoprocessamento
P8028	SICRO	1401,01 Auxiliar de laboratório
P8025	SICRO	1404,01 Auxiliar
P8038	SICRO	3329,2 Chefe de Escritório
P8135	SICRO	2364,31 Secretária
P8026	SICRO	1681,56 Auxiliar Administrativo
P8025	SICRO	1404,01 Auxiliar
P8113	SICRO	1905,56 Motorista de veículo leve

OBSERVAÇÕES:

1. Nos salários acima **não** foi considerada a incidência de Encargos Sociais.

PROFISSIONAL(Descrição na tabela enviada à AD/GCT)	REFERÊNCIA	FONTE	VALOR	DESCRIÇÃO
CONSULTOR	P8060	SICRO	20302,32	Engenheiro consultor especial
ENGENHEIRO SÊNIOR	P8061	SICRO	16918,6	Engenheiro coordenador
ENGENHEIRO PLENO	P8066	SICRO	11294,64	Engenheiro de projetos pleno
ENGENHEIRO MÉDIO	P8066	SICRO	11294,64	Engenheiro de projetos pleno
ENGENHEIRO JÚNIOR	P8065	SICRO	11067	Engenheiro de projetos júnior
ENGENHEIRO TRAINEE	56.11.07	SUDECAP	79,67	ENGENHEIRO TRAINEE PROJETO
TÉCNICO - PROFISSIONAL ESPECIAL	P8151	SICRO	4293,4	Técnico de segurança do trabalho
TÉCNICO - PROFISSIONAL SÊNIOR	P8147	SICRO	3069,63	Técnico de obras
TÉCNICO - PROFISSIONAL PLENO	P8143	SICRO	2618,06	Técnico ambiental
TÉCNICO - PROFISSIONAL JÚNIOR	P8155	SICRO	2433,29	Técnico em geoprocessamento
TÉCNICO - AUXILIAR	P8028	SICRO	1401,01	Auxiliar de laboratório
SERVENTE/CONTÍNUOS	P8025	SICRO	1404,01	Auxiliar
CHEFE DE ESCRITÓRIO	P8038	SICRO	3329,2	Chefe de Escritório
SECRETÁRIA	P8135	SICRO	2364,31	Secretária
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P8026	SICRO	1681,56	Auxiliar Administrativo
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	P8025	SICRO	1404,01	Auxiliar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	P8113	SICRO	1905,56	Motorista de veículo leve

CODEVASF 		Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Gerência de Operação do PISF - Centro de Controle e Operação (AD / GOI / CCO)				
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE RPSB						
ITEM	CÓD	CATEGORIA / DESCRIÇÃO	UND.	QUANTID.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.		ESCRITÓRIO - ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA				6.977,40
1.1	-	Aluguel	un x mês	1,00	1.200,00	1.200,00
1.2	I0123-SEINFRA/CE	Armário de escritório*	un x mês	6,00	35,89	215,35
1.3	11534-ORSE/SE	Cadeira giratória, com braço, tipo executiva*	un x mês	12,00	46,67	560,00
1.4	COT_MESA_REUN	Mesas de escritório com gavetas (conforme especificação)*	un x mês	12,00	14,06	168,72
1.5	-	Telefone/Internet	un x mês	1,00	149,90	149,90
1.6	Comp. Energia	Energia elétrica - Escritórios Apoio Logístico	un x mês	1,00	2.792,58	2.792,58
1.7	-	Água e esgoto - Escritórios Apoio Logístico	un x mês	1,00	150,00	150,00
1.8		Material de escritório - (Resma de 500 folhas - Papel A4)	un x mês	8,00	17,90	143,20
1.9	39555-SINAPI/PE	Condicionador de ar 12.000 BTU	un x mês	4,00	333,25	1.333,01
1.10	F030000293-EMBASA/BA	Projektor multimídia (Datashow)	un x mês	1,00	264,64	264,64
OBSERVAÇÃO:						
1. Fonte de Preços: - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção (Tabela SINAPI/PE). Data base: Abril/2022. - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Tabela de preços EMBASA). Data base: 10/2021. - Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (Tabela 027 SEINFRA/CE). Data base: 03/2021. - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE). Data base: 03/2022. - *Utilizou-se como base algumas composições do Anexo III do contrato Vigente de O&M do PISF.						

Composição Energia

Valor kWh	R\$ 0,706
-----------	-----------

Quantidade	Descrição	Uso diário	KWh/Mês	Custo/Mês
12	Celular	9 horas	16,2	R\$ 11,44
4	Iluminação	9 horas	64,8	R\$ 45,75
1	Impressora	60 minutos	2,7	R\$ 1,91
2	Luminária	9 horas	32,4	R\$ 22,87
1	Modem	24 horas	19,44	R\$ 13,72
12	Notebook	9 horas	972	R\$ 686,23
4	Ar-Condicionado	9 horas	2847,96	R\$ 2.010,66
			3955,5	R\$ 2.792,58

CODEVASF

SALÁRIOS - ENGENHARIA CONSULTIVA - 2023

DATA: Março/2023

Localidade: Pernambuco

Encargos Sociais

Horista:

114,55%

Mensalista:

70,11%

Categoria	Profissional	Salário-hora adotado (R\$)	Sal. Mensal (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Sal. Mensal c/ Encargos (R\$)	Encargos Sociais (%)
C	Consultor	115,38	20.307,20	4.061,44	24.368,64	20,00
P0	Engenheiro - Profissional Sênior	96,15	16.922,67	11.864,48	28.787,15	70,11
P1	Engenheiro - Profissional Pleno	63,22	11.127,03	7.801,16	18.928,19	70,11
P2	Engenheiro - Profissional Médio	58,53	10.302,00	7.222,73	17.524,73	70,11
P3	Engenheiro - Profissional Júnior	58,53	10.302,00	7.222,73	17.524,73	70,11
P4	Engenheiro - Profissional Trainee	79,67	14.021,92	9.830,77	23.852,69	70,11
TS	Técnico - Profissional Especial	22,80	4.012,52	2.813,18	6.825,70	70,11
T0	Técnico - Profissional Senior	17,26	3.038,50	2.130,29	5.168,79	70,11
T1	Técnico - Profissional Pleno	14,54	2.558,31	1.793,63	4.351,94	70,11
T2	Técnico - Profissional Júnior	13,47	2.370,29	1.661,81	4.032,10	70,11
T3	Técnico Auxiliar	7,78	1.369,28	960,00	2.329,28	70,11
T4	Servente/Contínuos	7,78	1.369,28	960,00	2.329,28	70,11
AS	Chefe de Escritório	20,19	3.553,55	2.491,39	6.044,94	70,11
A0	Secretária	12,97	2.282,97	1.600,59	3.883,56	70,11
A1	Assistente Administrativo	9,33	1.642,53	1.151,58	2.794,11	70,11
A2	Ajudante Administrativo	7,78	1.369,28	960,00	2.329,28	70,11
A3	Auxiliar Administrativo/Motorista	10,46	1.840,67	1.290,49	3.131,16	70,11
A4	Serviços Gerais/Vigia	9,51	1.673,76	1.173,47	2.847,23	70,11

176 hrs/mês

SINAPI - PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,75%	8,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,64%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,06%	6,80%
TOTAL(A+B+C+D)		114,55%	70,11%



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIÓDICA
DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (RPSB) DO EIXO LESTE DO PISF**

JUNHO/2023



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

ÍNDICE

1.	LOCALIZAÇÃO DO OBJETO.....	3
2.	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	4
3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.....	18



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

1. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os serviços para elaboração dos relatórios de Revisão Periódica de Segurança de Barragens (RPSB) serão executados contemplando as 12 (doze) barragens do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF. A seguir é apresentado um maior detalhamento da localização dessas barragens.

1. **Reservatório Areias (WBS 2104):** barragem de terra homogênea de porte médio, localizado Município de Floresta/PE, na latitude 08° 43' 34,6'' Sul e longitude 38° 19' 44,7'' Oeste, barrando o riacho Areias.
2. **Reservatório Braúnas (WBS 2105):** barragem de terra homogênea de porte grande, localizado no Município de Floresta/PE, na latitude 08° 41' 58,4'' Sul e longitude 38° 17' 02,3'' Oeste, barrando o riacho Mandantes.
3. **Reservatório Mandantes (WBS 2106):** barragem de terra homogênea (conglomerado) de porte médio, localizado no Município de Floresta/PE, na latitude 08° 40' 22,7'' Sul e longitude 38° 11' 42,7'' Oeste, barrando o riacho Mandantes.
4. **Reservatório Salgueiro (WBS 2107):** barragem de terra homogênea de porte médio, localizado no Município de Floresta/PE, na latitude 08° 38' 52,1'' Sul e longitude 38° 09' 24,2'' Oeste, barrando o riacho Salgueiro.
5. **Reservatório Muquém (WBS 2108):** barragem de gravidade com barramento de terra homogênea, de porte médio, localizado no Município de Floresta/PE, na latitude 08° 30' 53,1'' Sul e longitude 37° 57' 49,5'' Oeste, barrando o riacho da Vassoura.
6. **Reservatório Cacimba Nova (WBS 2109):** barragem de terra homogênea de porte pequeno, localizado no Município de Custódia/PE, na latitude 08° 21' 19,4'' Sul e longitude 37° 51' 08,7'' Oeste, barrando o riacho Maravilha e riacho do Mel.
7. **Reservatório Bagres e Dique Bagres (WBS 2110):** barragem de terra homogênea (conglomerado) de porte pequeno, localizado de Custódia/PE, na latitude 08° 20' 20,2'' Sul e longitude 37° 47' 51,2'' Oeste, barrando o riacho Borges.
8. **Reservatório Copiti (WBS 2111):** barragem de terra homogênea de porte médio, localizado no Município de Custódia/PE, na latitude 08° 15' 33,2'' Sul e longitude 37° 42' 47,7'' Oeste, barrando o córrego Copiti.
9. **Reservatório Moxotó (WBS 2112):** barragem de terra homogênea de porte pequeno, localizado no Município de Sertânia/PE, na latitude 08° 07' 27,0'' Sul e longitude 37° 26' 08,9'' Oeste, barrando o rio Moxotó.
10. **Reservatório Barreiro (WBS 2113):** barragem de terra homogênea de porte pequeno, localizado no Município de Sertânia, na latitude 08° 04' 40,9'' Sul e longitude 37° 22' 50,2'' Oeste, barrando o riacho Barreiros.
11. **Reservatório Campos (WBS 2114):** barragem de terra homogênea de porte médio, localizado no Município de Sertânia, na latitude 08° 02' 19,8'' Sul e longitude 37° 18' 15,7'' Oeste, barrando o riacho dos Campos.
12. **Reservatório Barro Branco (WBS 2115):** barragem de terra homogênea de porte pequeno, localizado no Município de Sertânia/PE, na latitude 08° 01' 58,1'' Sul e longitude 37° 15' 37,9'' Oeste, barrando riacho do Salão.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

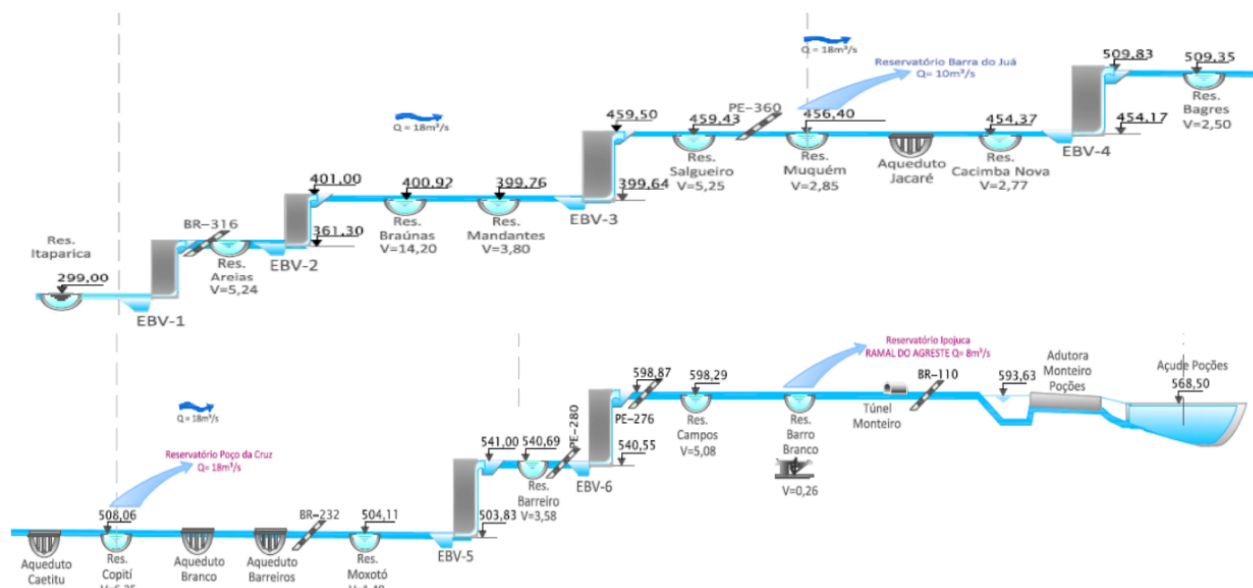


Figura 1 – Localização da área no Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO:

a. As barragens do eixo leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). O Sistema PISF tem como premissa básica o estabelecimento de uma sinergia hídrica, promovendo o abastecimento dos açudes existentes nas bacias receptoras, destinados ao uso múltiplo das águas, com vistas a garantir o suprimento perene de água, principalmente para dessedentação e abastecimento das populações situadas no âmbito de sua abrangência. O Sistema PISF consiste em dois sistemas independentes denominados Eixo Norte e Eixo Leste, cada um deles abrangendo diversas obras hidráulicas tais como canais, aquedutos, estações de bombeamento, reservatórios, drenagem externas além de sistemas elétricos compostos de subestações, linhas de transmissão e distribuição, telecomunicações e sistema viário, incluindo-se estradas de serviço e operação e as de manutenção, bem como as respectivas pontes e passarelas. O Eixo Leste compreende os denominados Trechos V e VII e interligará o Rio São Francisco às bacias dos rios Moxotó (PE), Ipojuca (PE) e Paraíba (PB). O estado de Pernambuco será atendido também na sua região central a partir de um ramal futuro, denominado Ramal do Agreste. A Captação de água do Eixo Leste é realizada no Reservatório de Itaparica (Rio São Francisco), município de Floresta, em Pernambuco. É constituída de um canal de aproximação que conduz a água até a primeira estação de Bombeamento, EBV-01 que, junto com mais cinco outras estações elevatórias (EBV 02 até EBV 06) conduzirá a água por 217 km, abrangendo 13 segmentos de canais artificiais, 5 aquedutos, 1 túnel, 12 barragens e 6 estruturas de controle. Os reservatórios decorrentes das 12 barragens do Eixo Leste do PISF possuem como principal função a compensação de forma a regularizar a vazão dos canais durante as eventuais paralisações de bombeamento. Outra função dos reservatórios é promover suprimento eventual, durante eventos de cheia, destinando as vazões para as bacias cruzadas pela Transposição, de forma que os barramentos contam com tomadas d'água para realização destas descargas.

b. Como acordado com o empreendedor, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a Codevasf auxilia as atividades de responsabilização do empreendimento, executando os instrumentos preconizados na Política Nacional de Segurança de Barragem - LEI Nº 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

c. As 12 barragens do eixo leste do PISF possuem PSBs e PAEs, porém necessitam de RPSB, de forma que o objeto deste Termo de Referência é a elaboração dessa documentação para esses barramentos.

2.2. A elaboração dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser em conformidade à legislação vigente e, em especial a:

- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e respectivas alterações;
- Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e respectivas alterações;
- Regulamentações de orçamento da Codevasf, definidos pela tabela divulgada pelo - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI;
- Normas NR-10, NR-18 e NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego; - Normas Técnicas da Codevasf para apresentação de desenhos em CAD;
- Normas técnicas existentes na Codevasf para elaboração de projeto básico de engenharia e executivo, projetos estruturais, projetos elétricos, projetos hidráulicos, estudos hidrológicos, topográficos, sondagens e orçamentos;
- Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Código de Obras das respectivas Administrações Municipais,;
- Lei Federal nº 12.334/210;
- Normativos e Resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), como a RESOLUÇÃO ANA Nº 121, DE 09 DE MAIO DE 2022.

2.3. Os serviços objetos deste Termo de Referência compreendem a elaboração de Revisão Periódica de Segurança de Barragens nas 12 barragens do eixo leste do PISF, com o objetivo de garantir uma reanálise das condições da estrutura, a fim de contribuir para que essas operem com segurança adequada. Deverão compreender as seguintes atividades:

Etapa 1 – Diagnóstico e Análise da Documentação e dos Dados Existentes;

Etapa 2 – Elaboração de Inspeção Especial com apresentação do devido Relatório;

Etapa 3 – Elaboração dos estudos hidráulicos e hidrológicos;

Etapa 4 – Reanálise do PAE;

Etapa 5 – Elaboração dos estudos geológicos-geotécnicos;

Etapa 6 – Elaboração dos estudos das estruturas de concreto e estruturas hidromecânicas;

Etapa 7 – Revisão do Plano de Operação e Manutenção;

Etapa 8 – Relatório dos dados de instrumentação com treinamento para a equipe da Codevasf para interpretação das leituras, assim como identificação de eventual falha na instrumentação existente;

Etapa 9 – Relatório Final do RPSB;

Etapa 10 – Resumo Executivo do RPSB



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

2.4. Etapa 1 - Diagnóstico e Análise da Documentação e dos Dados Existentes

Etapa na qual deverá ser realizada a entrega dos dados de projeto, instrumentos da PNSB e outras informações que se fizerem necessárias para elaboração de uma adequada RPSB. Nessa etapa, a contratada deve ainda avaliar a suficiência da documentação existente e solicitar, caso exista insuficiência, os dados necessários para a completa realização da Revisão Periódica. Destaca-se que essa etapa é caracterizada por diversas reuniões de alinhamento entre a contratada e a fiscalização do contrato. Assim como a conclusão se dará com a aprovação, por parte da fiscalização, de um Relatório de Análise de Documentação que passará por aceite do fiscal do contrato.

2.5. Etapa 2 – Elaboração de Inspeção de Segurança Especial

Etapa na qual deverá ser realizado o planejamento das inspeções a serem realizadas. De forma que se realizará o aprofundamento nos estudos da documentação existente e o envio de equipe a campo para realização da inspeção. Após as atividades de campo, deverá ser enviado ao fiscal do contrato o Relatório de Inspeção Especial de cada barragem. Assim como as devidas ARTs e o Extrato da Inspeção.

2.6. Etapa 3 – Elaboração de Estudo Hidráulicos e Hidrológicos

Etapa na qual deverá ser realizado, como se não houvesse estudo anterior, toda coleta de informação e realização de todo estudo hidráulico e hidrológico para as 12 barragens do eixo leste do PISF. Incluindo, mas não somente, propagação da onda no reservatório, curva-chave, novos modelos de ruptura com as respectivas manchas de inundação e uma análise probabilística de galgamento.

Após essas atividades, deve ser realizada uma comparação com os estudos atuais e apresentação de relatório a ser submetido para aprovação do fiscal do contrato.

Os dados brutos, como dados de chuva utilizados, modelos utilizados no HEC-HAS, HEC-HMS e demais arquivos devem ser enviados junto com o relatório supracitado para o fiscal do contrato.

2.7. Etapa 4 – Reanálise do Plano de Ação Emergencial

Com os dados da Etapa 3, deve-se verificar se a mancha de inundação existente é coerente, corrigir se necessário e adequar o PAE à legislação vigente. Deve ser encaminhado para aprovação do fiscal do contrato: Relatório da reanálise, o PAE atualizado e os dados brutos: HEC-HAS, HEC-HMS e DWG.

2.8. Etapa 5 – Elaboração dos estudos geológicos-geotécnicos

Nessa etapa a contratada deve reavaliar a geotecnia de projeto com inspeção de campo de geologia e refazer os círculos de ruptura com as condições da instrumentação existentes. Além disso, deve ser realizada análise probabilística para a condição de operação e rebaixamento rápido. Assim como a conclusão se dará com a aprovação, por parte da fiscalização, de um Relatório de Análise Geológico-Geotécnica atestando a segurança da barragem ou a necessidade de execução de algum reforço.

2.9. Etapa 6 – Elaboração dos estudos das estruturas de concreto e estruturas hidromecânicas

Nessa etapa, a contratada deve avaliar a condição das estruturas de concreto e das estruturas hidromecânicas. Fazendo um relatório minucioso com todas as fotos, identificação do local da identificação de alguma patologia e realizando especificação técnica dos reparos necessários.

Assim como o acompanhamento da execução do reparo e o atestado solidário da capacidade da estrutura avaliada.

2.10. Etapa 7 – Revisão do Plano de Operação e Manutenção



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

Nessa etapa, a contratada deve, com base nas novas análises hidrológicas e hidráulicas, com base no relatório de inspeção das estruturas, visitar o Plano de Operação e Manutenção ou realizar um novo Plano de Operação e Manutenção com tabela de dias das próximas revisões de cada peça a ser analisada e/ou trocada para o próximo ciclo de 5 anos. O Plano de Operação de Manutenção deve ser apresentado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica. Caso não exista o manual do fabricante, a contratada deve entrar em contato com o fabricante original ou fazer estudos teóricos para garantir o funcionamento adequado até o próximo ciclo de 5 anos.

2.11. Etapa 8 – Relatório dos dados de instrumentação com treinamento para a equipe da Codevasf para interpretação das leituras, assim como identificação de eventual falha na instrumentação existente

A contratada deve avaliar a instrumentação existente: verificar funcionamento, reavaliar se os limites de projeto estão sendo seguidos, reavaliar as condições de projeto e estabilidade da estrutura com base nos dados de campo. Deve ainda, sugerir a complementação da instrumentação existente. Cabe a contratada treinar a equipe indicada pela Codevasf, incluindo o treinamento do fiscal do contrato, para que a Companhia consiga ser capaz de fazer as medições dos aparelhos e fazer a reanálise do projeto com base nas leituras ao longo do tempo.

2.12. Etapa 9 - Relatório Final do RPSB

Relatório com todas as disciplinas da legislação vigente para Revisão Periódica de Segurança de Barragens, com as conclusões e sínteses de todas as análises das etapas anteriores.

2.13. Etapa 10 – Resumo Executivo do RPSB

Principais apontamentos do RPSB.

Quadro A1. Informação de localização das barragens

WBS	Barragem	UF	Município	Rio	Latitude	Longitude	Classe	Primeiro Enchimento	Prazo RPSB
2104	Reservatório Areias	PE	Floresta	Riacho Areias	08° 43' 34,6" S	38° 19' 44,7" O	A	28/12/2016	28/12/2021
2105	Reservatório Braúnas	PE	Floresta	Riacho Mandantes	08° 41' 58,4" S	38° 17' 02,3" O	A	28/12/2016	28/12/2021
2106	Reservatório Mandantes	PE	Floresta	Riacho Mandantes	08° 40' 22,7" S	38° 11' 42,7" O	A	17/01/2017	17/01/2022
2107	Reservatório Sagueiro	PE	Floresta	Riacho Salgueiro	08° 38' 52,1" S	38° 09' 24,2" O	A	30/01/2017	30/01/2022
2108	Reservatório Muquém	PE	Floresta	Riacho da Vassoura	08° 30' 53,1" S	37° 57' 49,5" O	A	08/02/2017	08/02/2022
2109	Reservatório Cacimba Nova	PE	Custódia	Maravilha-Riacho do Mel	08° 21' 19,4" S	37° 51' 08,7" O	A	12/02/2017	12/02/2022
2110	Reservatório Bagres e Dique Bagres	PE	Custódia	Riacho Borges	08° 20' 20,2" S	37° 47' 51,2" O	A	19/02/2017	19/02/2022
2111	Reservatório Copiti	PE	Custódia	Córrego Copiti	08° 15' 33,2" S	37° 42' 47,7" O	A	21/02/2017	21/02/2022
2112	Reservatório Moxotó	PE	Sertânia	Rio Moxotó	08° 07' 27,0" S	37° 26' 08,9" O	A	22/02/2017	22/02/2022
2113	Reservatório Barreiro	PE	Sertânia	Riacho Barreiros	08° 04' 40,9" S	37° 22' 50,2" O	A	25/02/2017	25/02/2022
2114	Reservatório Campos	PE	Sertânia	Riacho dos Campos	08° 02' 19,8" S	37° 18' 15,7" O	A	03/03/2017	03/03/2022
2115	Reservatório Barro Branco	PE	Sertânia	Riacho do Salão	08° 01' 58,1" S	37° 15' 37,9" O	A	06/03/2017	06/03/2022



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

Quadro A2. Dados técnicos básicos das barragens

WBS	Barragem	Tipo*	Vol. (hm³)	Alt. (m)	Área Alagada (ha)	Porte	Instrum.	Vertedor
2104	Reservatório Areias	BTH	7,65	14,90	167	Médio	Sim	Livre
2105	Reservatório Braúnas	BTH	15,17	37,10	113	Grande	Sim	Livre
2106	Reservatório Mandantes	BTHC	3,82	21,40	95	Médio	Sim	Livre
2107	Reservatório Sagueiro	BTH	4,37	20,70	100	Médio	Sim	Livre
2108	Reservatório Muquém	BG	3,08	19,29	76	Médio	Sim	Livre
2109	Reservatório Cacimba Nova	BTH	2,7	13,91	90	Pequeno	Sim	Livre
2110	Reservatório Bagres e Dique Bagres	BTHC	2,25	13,61	77 79	Pequeno	Sim	Livre
2111	Reservatório Copiti	BTH	6,33	17,22	150	Médio	Sim	Livre
2112	Reservatório Moxotó	BTH	1,42	13,91	52	Pequeno	Sim	Livre
2113	Reservatório Barreiro	BTH	2,61	14,39	75	Pequeno	Sim	Livre
2114	Reservatório Campos	BTH	4,79	18,95	52	Médio	Sim	Livre
2115	Reservatório Barro Branco	BTH	0,27	12,56	11	Pequeno	Sim	Livre

*Tipo: BTH – Barragem de Terra Homogênea; BTHC – Barragem de Terra Homogênea (Conglomerado); BG – Barragem de Gravidade

Anexo I: Lista de Projetos e Documentação Técnica das Barragens

RESERVATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA
Reservatório Areias (WBS 2104)	1377-PSB-3000-00-02-001-R00;
Reservatório e Dique Braúnas (WBS 2105)	1377-PSB-3000-00-02-002-R00;
Reservatório Mandantes (WBS 2106)	1377-PSB-3000-00-02-003-R00;
Reservatório Sagueiro (WBS 2107)	1377-PSB-3000-00-02-004-R00;
Reservatório Muquém (WBS 2108)	1377-PSB-3000-00-02-005-R00;
Reservatório Cacimba Nova (WBS 2109)	1377-PSB-3000-00-02-006-R00;
Reservatório e Dique Bagres (WBS 2110)	1377-PSB-3000-00-02-007-R00;
Reservatório Copiti (WBS 2111)	1377-PSB-3000-00-02-008-R00;
Reservatório Moxotó (WBS 2112)	1377-PSB-3000-00-02-009-R00;
Reservatório Barreiro (WBS 2113)	1377-PSB-3000-00-02-010-R00;
Reservatório Campos (WBS 2114)	1377-PSB-3000-00-02-011-R00;
Reservatório Barro Branco (WBS 2115)	1377-PSB-3000-00-02-012-R00.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

LISTA DE CONTEÚDO E ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DE CADA RPSB

C = Completo; S = Simplificado; NA = Não Aplicável

Atividades/Produtos												
A1) Planejamento	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
Análise preliminar: análise da documentação técnica existente. Elaboração/adequação de cronograma de elaboração do produto. Revisão das atividades necessárias. Elaboração/adequação de fichas de campo.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Coleta de dados: Coleta de dados hidrológicos, meteorológicos, geológicos, geotécnicos e sismológicos atualizados, análise de preenchimento de falhas e consistência de dado	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A2) Inspeção detalhada	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
Inspeção Estrutural/Geral da barragem, ombreiras, fundação, equipamentos hidráulicos, estruturas auxiliares, entorno do reservatório	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Inspeção Geológica/Geotécnica da barragem, ombreiras, fundação, estruturas auxiliares, entorno do reservatório	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Inspeção Hidráulica/Hidrológica dos dispositivos e reservatório	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Inspeção Mecânica dos dispositivos e estruturas auxiliares	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Inspeção Elétrica dos dispositivos e estruturas auxiliares	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A3) Estudos Hidrológicos/Hidráulicos	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) distribuição estatística anual, mensal e diárias para precipitações, vazões e outros dados hidrometeorológicos;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) elaboração/atualização de curva de frequência de cheias afluentes naturais para diferentes tempos de retorno;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) elaboração/atualização de hidrograma de cheia naturais para diferentes períodos de retorno;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

d) elaboração/atualização da curva de vazão dos dispositivos hidráulicos (vertedouro, tomada de água e descarregadores de fundo);	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) estudo de modelagem matemática de balanço de volume de água do reservatório para atendimento de demandas e risco de não atendimento;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) estudo de modelagem matemática do amortecimento de cheias;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) elaboração/atualização das regras de operação do reservatório para cheias e secas.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A4) Estudo de rompimento da barragem	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) caracterização dos cenários de falha e modelagem da brecha de falha da barragem, no mínimo 3 cenários (vertimento máximo, galgamento, ruptura da barragem em volume mais provável);	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) modelagem hidráulica da propagação da onda de cheia com cálculo da velocidade, cotas alagadas e risco hidráulico em função do tempo;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) elaboração dos mapas de inundação para cada cenário de falha/ruptura da barragem;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) elaboração de mapa do reservatório com as cotas de operação do reservatório (coroamento, maxímorem, normal, mínimo/morto).	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A5) Estudos geológicos e geotécnicos	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) revisão das informações geológico-estruturais: mapas/desenhos geológicos, programa de investigação, classificação dos testemunhos das sondagens, interpretações geológicas e hidrogeológicas, entre outras;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) revisão dos estudos e planos, incluindo: as zonas de cisalhamento, falhas, diaclases, cavernas, deslizamentos e os materiais de construção;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) revisão dos estudos sismológicos visando a definição das ações sísmicas;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

d) revisão dos relatórios geotécnicos existentes, incluindo ensaios de laboratório, de campo e de materiais de construção;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) revisão e atualização/definição dos registros dos níveis de piezométricos e pressões antes e depois do enchimento do reservatório e atualização das regras de operação do reservatório (se for o caso);	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) correlacionar a atitude das descontinuidades com a estabilidade dos taludes, estabilidade da fundação e cargas na barragem e reservatório;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Análise da compatibilidade da caracterização geotécnica definida no projeto com a situação encontrada durante a construção da barragem;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A6) Estudos da Fundação e Margens	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Avaliação da ocorrência da erosão interna devida à percolação da água pelo maciço de fundação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Análise das vazões de percolação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Análise de subpressões em barragens de concreto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Análise das perdas de água por infiltração no reservatório, inclusive para vales colaterais e medidas para evitar ou diminuir perdas de água;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Análise das margens do reservatório, com especial atenção às formações mais permeáveis, solúveis ou erodíveis, o que permitirá fazer a previsão das vazões perdidas por infiltração, inclusive para vales colaterais, e propor medidas para evitar ou diminuir perdas de água	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Análise da estabilidade do reservatório com base nos estudos referidos no item anterior, adotando-se medidas para assegurar por meio de drenagem, ancoragens, tirantes e desmonte de blocos ou de zonas instáveis	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Área do reservatório e potencial ocorrência de deslizamentos e de assoreamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

A7.1) Estudo do maciço (para barragens de terra ou enrocamento)												
A7.1.1) Propriedades dos materiais	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Classificação, análise granulométrica, limites de Atterberg dos solos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Ensaios Proctor e densidade relativa, teor em água	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Análise granulométrica e de permeabilidade dos filtros e drenos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Ensaios de adensamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Ensaios de durabilidade dos enrocamentos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Ensaios de resistência mecânica (estática e dinâmica)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Compatibilidade dos ensaios de campo e de laboratório	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Métodos e equipamentos de compactação e definição de espessuras de camada	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Ensaios de controle de qualidade dos materiais do aterro; comparação com os valores de projeto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
j) Aterros experimentais	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A7.1.2) Condições e tratamentos de fundação	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Investigação dos terrenos de fundação e localização de sondagens e de métodos geofísicos;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Caracterização da resistência mecânica e deformabilidade das fundações;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Sistemas de redução de fluxo através da fundação, tais como tapetes de impermeabilização, trincheiras vedantes (cut-off) e cortinas de impermeabilização	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Injeções: profundidade da cortina de injeção, caldas, aditivos, pressões de injeção e controle de qualidade	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Sistema de controle de drenagem e de percolação na fundação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Outros tratamentos da fundação, tais como utilização de concreto dental	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Ligação do aterro às estruturas de concreto localizadas na fundação e ombreiras	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

A7.1.3) Análises adicionais	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Análise dos parâmetros do projeto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Tipos de ações consideradas no dimensionamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Análise de estabilidade da barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Análise das deformações da fundação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Distribuição das poro-pressões no aterro	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Análise do controle de percolação no aterro e na fundação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Análise de estabilidade das ombreiras	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Intervenções corretivas, executadas durante a construção	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Compatibilização dos aspectos construtivos com os métodos previstos no projeto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Comparação entre as tensões e deslocamentos calculados e os valores medidos, no caso de existir instrumentação apropriada	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Situações de levantamento e fraturamento dos maciços provocadas pelas injeções	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A7.2) Barragens de Concreto												
A7.2.1) Propriedades dos materiais	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Características físicas, químicas e mineralógicas dos agregados e sua origem	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
b) Tipo de cimento, teor em álcalis no cimento, aditivos, relação água/cimento, composição do concreto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
c) Método de colocação do concreto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
d) Resistência e durabilidade do concreto aos 7, 28 e 90 dias, dimensão dos corpos de prova cilíndricos, número de corpos de prova, coeficiente de variação	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
e) Módulo de elasticidade e tensão de ruptura do concreto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
f) Tratamento das juntas de construção	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
g) Métodos de refrigeração do concreto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A7.2.2) Condições e tratamentos de fundação	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

a) Investigação do terreno de fundação, localização de sondagens e de métodos geofísicos	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
b) Caracterização da resistência mecânica e deformabilidade das fundações	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
c) Injeções de caldas de cimento: profundidade da cortina de injeções, composição de caldas, aditivos, pressões de injeção e controle de qualidade	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
d) Ligação do concreto à fundação e às ombreiras	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
e) Metodologia de preenchimento das juntas, falhas e outras singularidades geológicas	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
f) Sistema de controle de drenagem e de percolação no maciço rochoso de fundação	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
g) Outros tratamentos da fundação, tais como tratamento dental e concreto de regularização	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A7.2.3) Análises adicionais	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Análise dos parâmetros do projeto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
b) Tipos de ações consideradas no dimensionamento	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
c) Análise de estabilidade da barragem	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
d) Análise das deformações da fundação	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
e) Variações de temperatura do concreto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
f) Análise do controle de percolação e da distribuição das subpressões na fundação	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
g) Análise de estabilidade das ombreiras	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
h) Intervenções corretivas, executadas durante a construção	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
i) Compatibilização dos aspectos construtivos com os métodos previstos no projeto	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
j) Comparação entre as tensões e deslocamentos calculados e os valores medidos, no caso de existir instrumentação apropriada	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
k) Cisalhamento nas juntas de contração	NA	NA	NA	NA	C	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A8) Avaliação das estruturas hidráulicas												
A8.1) Características hidráulicas e de controle	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

a) Critérios de dimensionamento hidráulico em relação ao estado da arte atual;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Características hidráulicas e capacidade de escoamento;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Dissipadores de energia das descargas vertidas;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Critérios operacionais incluindo capacidade de vazão, apoiando o esvaziamento do reservatório, em situação de emergência;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Avaliação da manutenção para manter a entrada sem obstruções;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Critérios de dimensionamento dos dispositivos de drenagem e aeração;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Análise dos dispositivos de controle e comportas;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Sistemas de funcionamento dos equipamentos hidroeletromecânicos;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Existência de sistemas de operação emergencial em caso de falha;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A8.2) Características estruturais e dos materiais	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Critérios de dimensionamento estrutural em relação ao estado da arte atual;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Características físicas, químicas e mineralógicas dos agregados e sua origem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Tipo de cimento, teor em álcalis no cimento, aditivos, relação água/cimento, composição do concreto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Propriedades do aço	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Método de colocação do concreto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Resistência do concreto aos 7, 28 e 90 dias, dimensão dos corpos de prova cilíndricos, número de corpos de prova, coeficiente de variação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Módulo de elasticidade e tensão de ruptura do concreto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Tratamento das juntas de construção	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Análise da resistência dos condutos.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A8.3) Condições e tratamentos de fundação	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Dados geológicos e geotécnicos da base/fundação da estrutura;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

b) Investigação dos terrenos de fundação; localização de sondagens e de métodos geofísicos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Caracterização da resistência mecânica e deformabilidade das fundações	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Injeções: profundidade da cortina de injeções, caldas, aditivos, pressões de injeção e controle de qualidade	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
e) Sistemas de drenagem e seu controle	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Outros tratamentos da fundação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A9) Plano de Operação e Manutenção	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Manual de operação, incluindo: cronograma; regras de operação dos órgãos extravasores; regra operacional do reservatório para os múltiplos usuários (incluindo secas); lista barragens existentes a montante e a jusante;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Modelo de fichas operacionais	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Manual de manutenção, incluindo: cronograma; instruções básicas de manutenção do maciço, estruturas associadas e equipamentos.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Modelo de fichas de manutenção estrutural, eletromecânica, e do reservatório incluindo ficha de registro de recuperações e de testes de equipamentos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A10) Plano de Monitoramento e Instrumentação	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Manual de Monitoramento, incluindo: cronograma; regras de monitoramento e inspeção, instruções de monitoramento do reservatório para controle de sedimentos, eutrofização, poluentes, materiais flutuantes.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Modelo de Relatório de Inspeção específico para barragem, incluindo croqui de planta e corte da barragem.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Modelo de fichas de monitoramento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Manual de Instrumentação, incluindo: cronograma, lista de instrumentos e localização, instruções de leitura e manutenção dos instrumentos, sistemas de comunicação e alarme.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

e) Modelo de fichas de leitura dos instrumentos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A11) Plano de Recuperação e Melhoria:	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Relatório Técnico recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Termo de Referência com especificações das ações e obras de melhoria;	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Orçamentação de custos e prazos para implementação das recomendações.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A12) Reavaliação da Categoria de Risco e Dano Potencial	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115
a) Reavaliação das características técnicas da barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Reavaliação do estado de conservação da barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Reavaliação do conteúdo do Plano de Segurança da Barragem atualizado por esta Revisão Periódica	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Reavaliação dos danos potenciais devido as condições de ocupação a jusante comparado ao mapa de inundação elaborado	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A13) Reavaliação do plano de Emergência – PAE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A14) Elaboração de Relatório Final e Resumo Executivo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A15) Conteúdo Mínimo e Nível de Detalhamento dos Relatórios	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
a) Resultado de Inspeção de Segurança Especial e das últimas Inspeções de Segurança Regulares da barragem e de suas estruturas associadas	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
b) Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
c) Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
d) Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

e) Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
f) Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
g) Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
h) Conclusões sobre a segurança da barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i) Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
j) Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
A16) Sistema de Monitoramento e Controle da Estabilidade Integrado aos Procedimentos Emergenciais	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

LISTA DE CONTEÚDO E ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DE CADA RPSB

C = Completo; S = Simplificado; NA = Não Aplicável

3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

3.1. Os relatórios e documentos deverão ser produzidos separadamente, em conjuntos, para cada etapa de desenvolvimento dos estudos previstos no Termo de Referência e Especificações.

3.2. Os produtos e relatórios finais referentes aos estudos objeto do presente TR, devem ser apresentados considerando as seguintes diretrizes:

a) Os dados e informações que exigem tratamento espacial deverão ser apresentados em sistema geográfico de informações, com utilização de cartografia em escalas adequadas, de forma a permitir a sobreposição de temas e a interpretação conjunta dos mesmos;

b) Os dados referentes às unidades espaciais do projeto e as áreas de influência deverão ser apresentadas em bancos de dados inter-relacionados, de forma a permitir cruzamento de informações e representação gráfica associada ao sistema georreferenciado;

c) Os textos dos relatórios, mapas, desenhos, planilhas, etc., devem ser fornecidos em meio digital, de forma a serem editados e reeditados pela Codevasf;

d) Os resultados dos estudos devem ser objeto de relatórios sucintos, facilmente compreensíveis, com material de apoio para divulgação e apresentação pública.

3.3. A CONTRATADA emitirá os seguintes relatórios parciais para cada evento concluído, conforme cronograma físico e financeiro:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

- a) Relatórios de Andamento - a serem fornecidos por solicitação da Codevasf, contendo resumo normalizado da situação física financeira do contrato em andamento (cumprimento da programação, ocorrências, recomendações, além de conclusões e projeções de prazos e custos);
- b) Relatórios Específicos - a serem apresentados por solicitação da Codevasf, imprescindíveis em determinados estágios de desenvolvimento dos trabalhos, para cada especialidade ou tema, com as informações referentes às fontes de dados, metodologias, memórias de cálculos e especificações técnicas adotadas, avaliação crítica sobre a adequação ou carência dos dados disponíveis, bem como recomendações para aprimoramento, a serem integrados nos Relatórios Parciais de Projeto e Relatórios Finais;
- c) Relatórios Parciais de Projeto - a serem apresentados mensalmente para os serviços objeto deste Termo de Referência, correspondentes aos produtos entregues, conforme cronograma financeiro e relação de eventos para efeito de faturamento, com as informações referentes às fontes de dados, metodologias e especificações técnicas adotadas, memórias de cálculo e avaliação crítica dos dados disponíveis;
- d) Versão Preliminar do Relatório Final - a ser apresentado, em forma de minuta, ao final dos serviços, com integração dos Relatórios Parciais de Projeto sintetizados, com ênfase para os resultados obtidos, evitando-se descrições e justificativa de metodologias, que deverão ser incluídas como anexos, com as memórias de cálculo e cópias dos desenhos produzidos, para exame e aprovação por parte da Codevasf;
- e) Versão Definitiva do Relatório Final - deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do comunicado de aprovação e/ou solicitação, pela Codevasf, de correção/revisão da Versão Preliminar; f) Relatórios Síntese do Relatório Final - deverá fornecer as informações referentes ao Projeto em questão, de modo sintético, e a justificativa das alternativas selecionadas, a descrição destas e o arranjo institucional para a implantação e manutenção, assim como da sua inserção regional, incluindo recursos audiovisuais e materiais de divulgação, tecnicamente fundamentados.
- 3.4.** Os Relatórios Finais de Estudos de Diagnóstico e de Alternativas e Projeto básico de engenharia deverão ser apresentados, respectivamente, de acordo com os modelos constantes deste Termo de Referência. Ficará a critério da CONTRATADA sugerir complementações e/ou alterações no plano da obra e roteiros, para que estes fiquem adequados à realidade dos estudos, os quais deverão ser submetidas à aprovação da Codevasf.
- 3.5.** A versão definitiva do Relatório Final deverá disponibilizada em formato digital, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotografias, cartas, etc., gerados em ambientes de trabalho e softwares compatíveis com os da Codevasf. Caso a CONTRATADA tenha preferência em gerar os trabalhos produzidos em softwares não disponibilizados pela Codevasf, ficará obrigada a fornecer os originais dos mesmos, completos, com os respectivos manuais e garantias.
- 3.6.** Os programas de computação utilizados na elaboração do projeto deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, as seguintes informações, entre outras: nome do programa, autor, descrição, modelo matemático utilizado, fluxograma, comentários referentes aos resultados, linguagem e programa fonte, de acordo com o exigido pela Codevasf.
- 3.7.** A CONTRATADA deverá exercer controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais e desenhos, objetivando clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, com texto isento de erros de português e de digitação.
- 3.8.** Os trabalhos de natureza técnica deverão observar, preferencialmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT, podendo substituir estas por outras aceitas internacionalmente, desde que a Codevasf considere as substituições equivalentes ou superiores.
- 3.9.** A CONTRATADA deverá estar ciente de que as normas técnicas relativas a mão-de-obra, materiais e equipamentos, referências a marcas, número de catálogos e nomes de produtos citados nas Especificações Técnicas, tem caráter didático / pedagógico e não restritivo.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens

- 3.10.** As normas, em qualquer hipótese, antes de sua efetiva aplicação, estarão sujeitas à aceitação pela Codevasf.
- 3.11.** Os relatórios, desenhos, memoriais, etc., deverão obedecer às unidades do Sistema Métrico Internacional. Se houver necessidade de citar outras unidades, os valores expressos nestas serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.
- 3.12.** O projeto e a documentação pertinente serão, obrigatoriamente, apresentados em Língua Portuguesa, excluídos os eventuais termos técnicos específicos.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Segurança de Barragens



Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Anexo VI: Manual de Uso da Marca do Governo

MANUAL
DE USO DA
MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

v. 1.1 - JAN/2023

MANUAL DE USO DA
MARCA DO GOVERNO FEDERAL

MARCA NOMINATIVA3

MARCA COMPLETA4-5

ORIENTAÇÃO DE USO.....6

VERSÃO MONOCROMÁTICA – LINHA.....7

VERSÃO MONOCROMÁTICA POSITIVA EM PRETO8

VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA EM BRANCO9

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS.....10

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDOS ESCUROS.....11

GRADE DE REPRODUÇÃO.....12

CAIXA DE PROTEÇÃO.....13

APLICAÇÃO EM BOX BRANCO14

LIMITE DE REDUÇÃO.....15

PALETA DE CORES16

TIPOGRAFIA17

APLICAÇÃO HORIZONTAL18-28

APLICAÇÃO VERTICAL29-37

APLICAÇÃO EM FUNDO INSTÁVEL.....38-39

USOS INDEVIDOS40

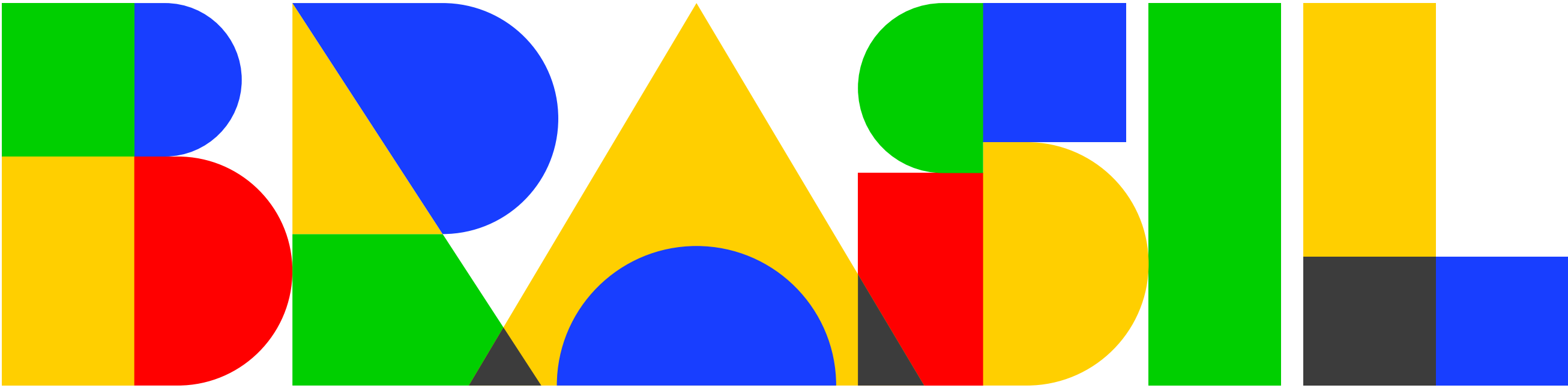
ASSINATURA EM OUTROS IDIOMAS41

ASSINATURA ELETRÔNICA42-43

MARCA CONSTANTE EM FILMES E VÍDEOS44

MARCA NOMINATIVA

Vibrante, colorida e diversa como o nosso país, a marca nominativa foi criada e inspirada nas cores e formas da nossa bandeira, unidas ao vermelho e preto para representar a nossa diversidade. Nas versões mono ou policromática, as formas geométricas, linhas e interseções que compõem as letras remetem ao conceito do novo governo: **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**. A tipografia é formada por uma mancha gráfica composta pelo uso estilizado de elementos da bandeira nacional, como o triângulo apontando para cima e o círculo azul central.



MARCA COMPLETA – RGB

A marca do Governo Federal (na versão completa e original, em cores sólidas) deve ser aplicada em conformidade com o padrão e as normas deste manual.

A denominação Governo Federal tem bastante presença, com uma tipografia mais encorpada para garantir destaque nas peças publicitárias, materiais gráficos e demais suportes de aplicação, sejam eles impressos ou digitais.



MARCA COMPLETA – CMYK

A marca do Governo Federal (na versão completa e original, em cores sólidas) deve ser aplicada em conformidade com o padrão e as normas deste manual.

A denominação Governo Federal tem bastante presença, com uma tipografia mais encorpada para garantir destaque nas peças publicitárias, materiais gráficos e demais suportes de aplicação, sejam eles impressos ou digitais.



ORIENTAÇÃO DE USO

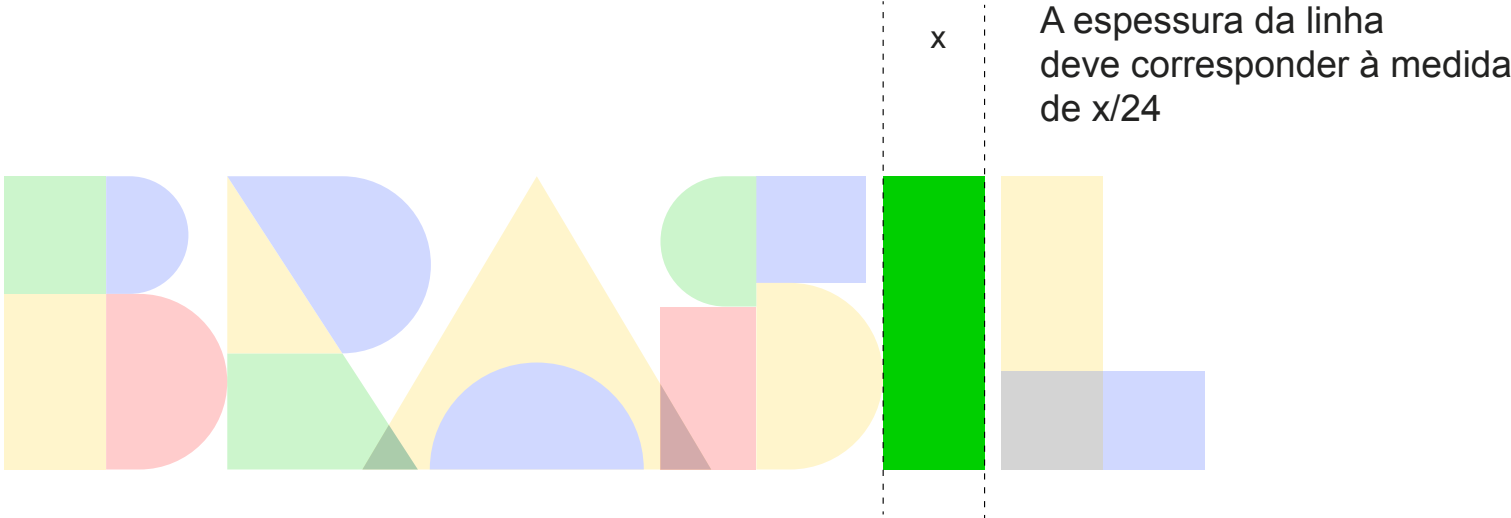
A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas) com assinatura do Governo Federal.



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas com assinatura do Governo Federal.



VERSÃO MONOCROMÁTICA – LINHA



G O V E R N O F E D E R A L

B R A S I L

U N I ã O E R E C O N S T R U Ç ã O

VERSÃO MONOCROMÁTICA
POSITIVA EM PRETO



VERSÃO MONOCROMÁTICA
NEGATIVA EM BRANCO



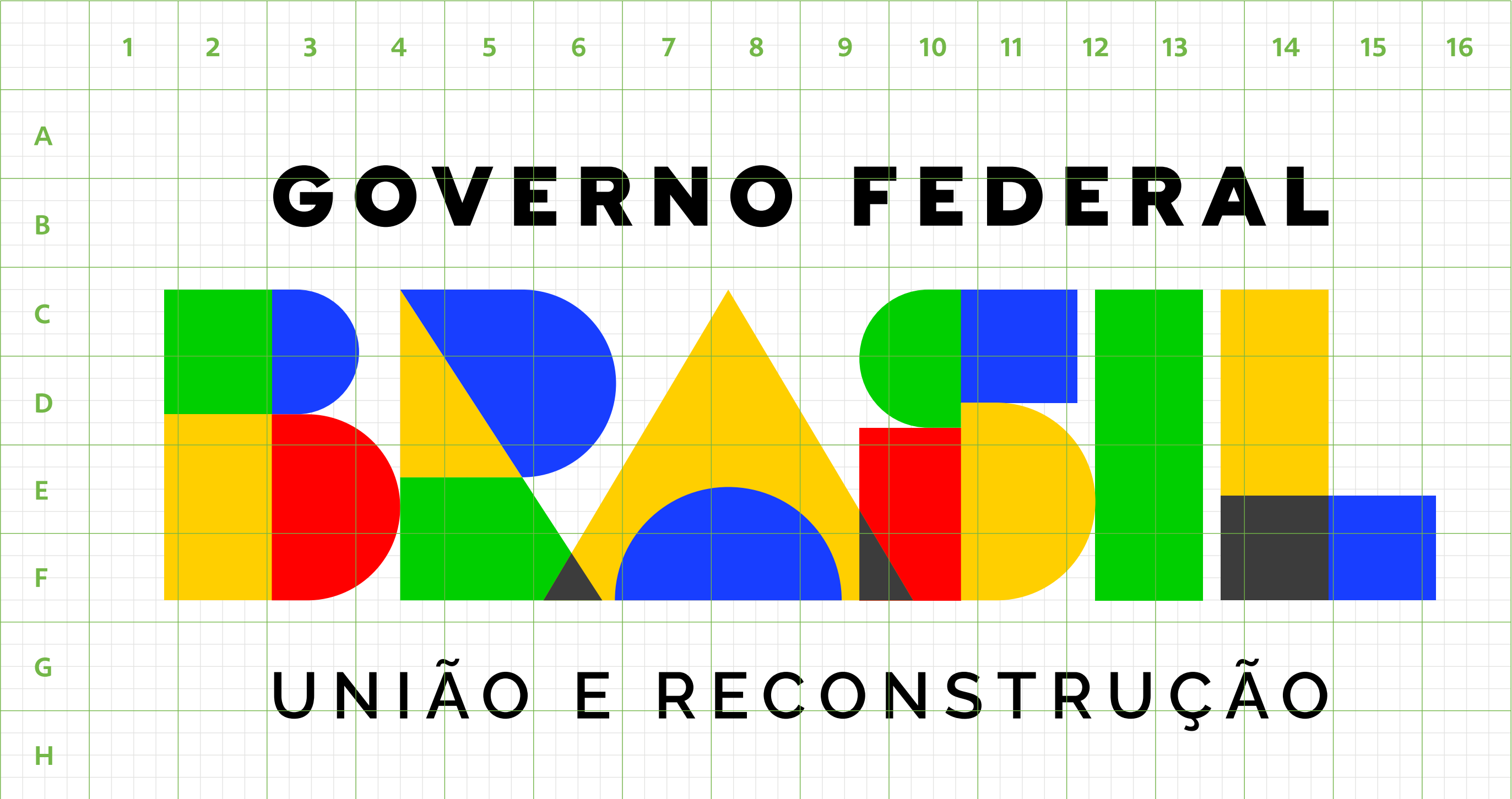
VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

Para fundos com cores muito claras poderá ser usada a versão monocromática em preto.



GRADE DE REPRODUÇÃO

Esta é a referência de formas e proporções que devem ser seguidas para a reprodução da marca.



CAIXA DE PROTEÇÃO

ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra “x”, que corresponde à espessura da letra I da palavra BRASIL. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca do Governo Federal, sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 3,5 cm (horizontal).
E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 200 px.

Em casos excepcionais, onde houver necessidade de uma aplicação ainda menor, tem-se as opções conforme demonstradas ao lado.

Comprimento igual
ou maior que
3,5 cm/200 px



Redução máxima
em mídia impressa
e eletrônica:
2,7 cm/110 px



PALETA DE CORES

Verde-Amazônia
#00D000
R0 G208 B0
C88 M0 Y100 K0
PANTONE 354C

Amarelo-Sol
#FFD000
R255 G208 B0
C0 M13 Y100 K0
PANTONE 109C

Azul-Atlântico
#183EFF
R24 G62 B255
C85 M70 Y0 K0
PANTONE 2935C

Preto-Ébano
#000000
R0 G0 B0
C60 M40 Y40 K100
PANTONE BLACK C

Cinza-Hárpia
#3C3C3C
R60 G60 B60
C10 M0 Y10 K87
PANTONE 447C

Branco-Paz
#FFFFFF
R255 G255 B255
C0 M0 Y0 K0

Vermelho-Urucum
#FF0000
R255 G0 B0
C0 M100 Y100 K0
PANTONE 485C

TIPOGRAFIA

Apenas as fontes da família Rawline devem ser utilizadas.

Em programações de internet, por razões técnicas, se a fonte Rawline não estiver disponível, recomenda-se a fonte Verdana.

RAWLINE REGULAR
A B C D E F G H I J H L M N O P Q R S T U V X Z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \$ @ # ? ! :

RAWLINE SEMIBOLD
A B C D E F G H I J H L M N O P Q R S T U V X Z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \$ @ # ? ! :

RAWLINE EXTRABOLD
A B C D E F G H I J H L M N O P Q R S T U V X Z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \$ @ # ? ! :

RAWLINE BLACK
A B C D E F G H I J H L M N O P Q R S T U V X Z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \$ @ # ? ! :

APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 2 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

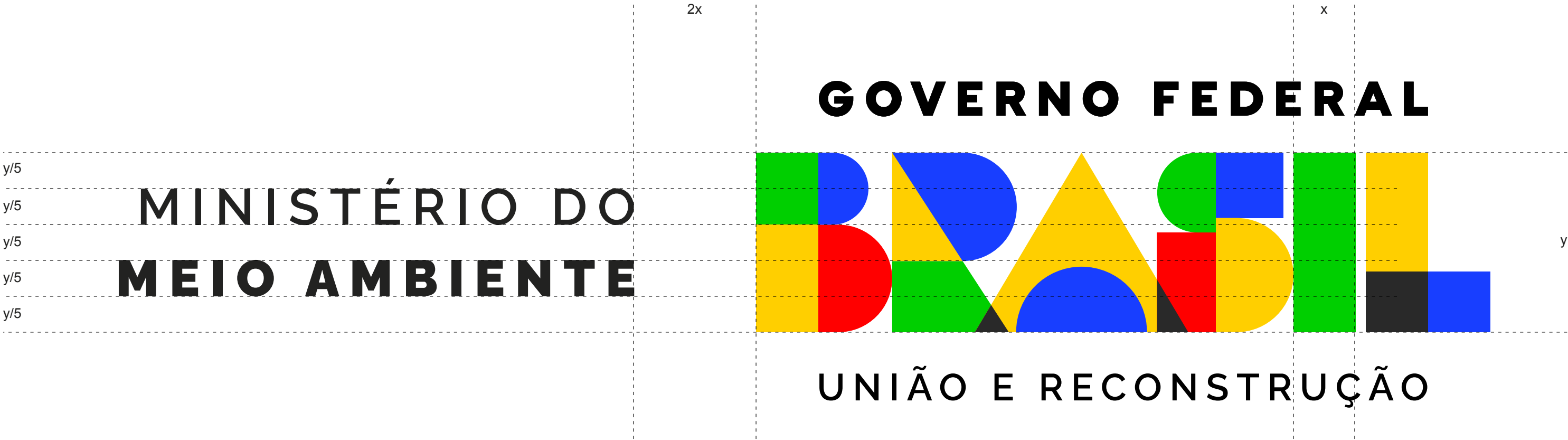
Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline, em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black.

O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

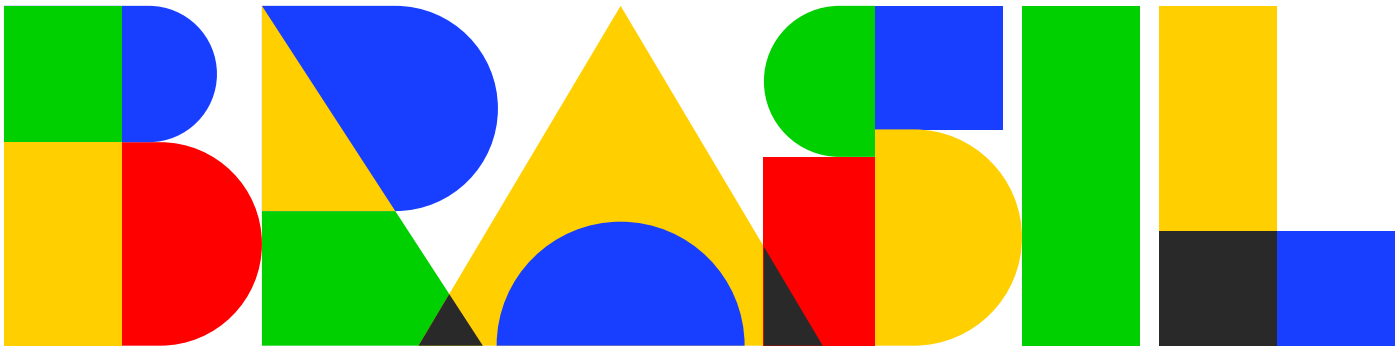
As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 3 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

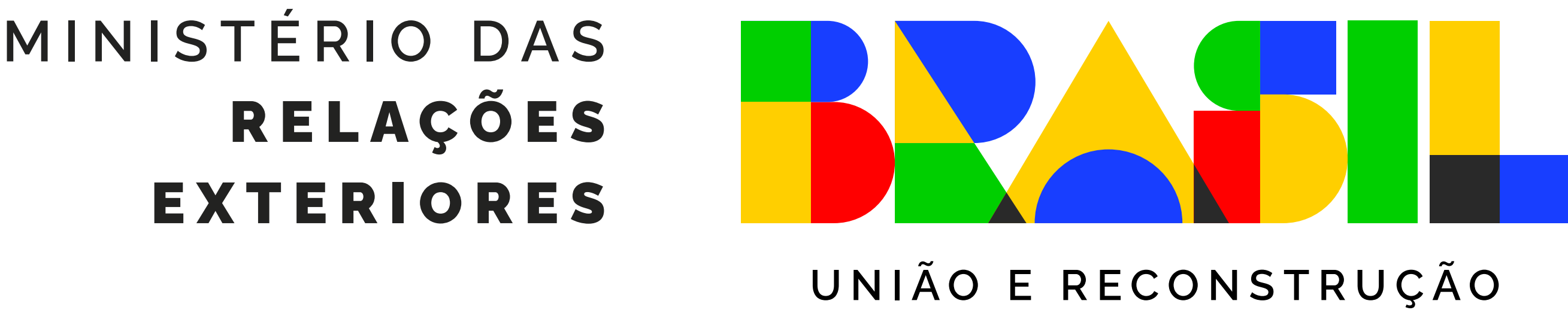
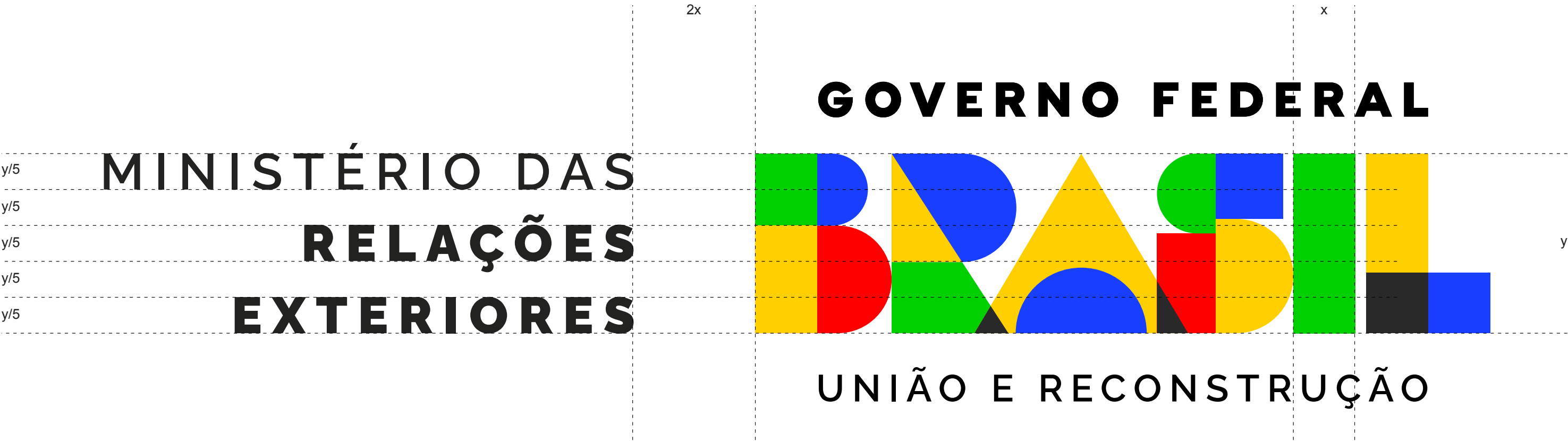
Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline, em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black.

O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 4 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline, em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black.

O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIOS

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do
Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MARCA DE EMPRESA PÚBLICA,
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
OU OUTROS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra “BRASIL”, de acordo com o exemplo ao lado.

IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.

EXCEÇÃO: marcas com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão “GOVERNO FEDERAL”.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO + MARCA DE ÓRGÃO
VINCULADO OU SELO DE PROGRAMA
DE GOVERNO

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS
+ MARCA DE ÓRGÃO VINCULADO

A área total da marca do órgão vinculado não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS
+ SELO DE PROGRAMA DE GOVERNO

Preferencialmente, selo de programa de governo não deve compor assinatura de peça, podendo vir em tamanhos variados em outra parte da peça. Entretanto, no caso de participar da assinatura, deve-se seguir as regras exemplificadas ao lado, com o selo Prouni. Isto é, com um linha separadora cuja espessura segue a mesma regra descrita na página 7 deste manual.

A área total do selo de programa de governo não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO:

A marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL".

IMPORTANTE:

- 1. A marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas ou selos em assinaturas conjuntas.
- 2. Marca de órgão vinculado e selo de programa de governo não podem constar de peça que não tenha a assinatura do respectivo ministério a que é subordinado.

EXCEÇÃO PARA ÓRGÃO VINCULADO:

Marcas de órgão vinculado com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com a marca IBGE).

EXCEÇÃO PARA PROGRAMA DE GOVERNO:

Selos de programa de governo com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com o selo Prouni).

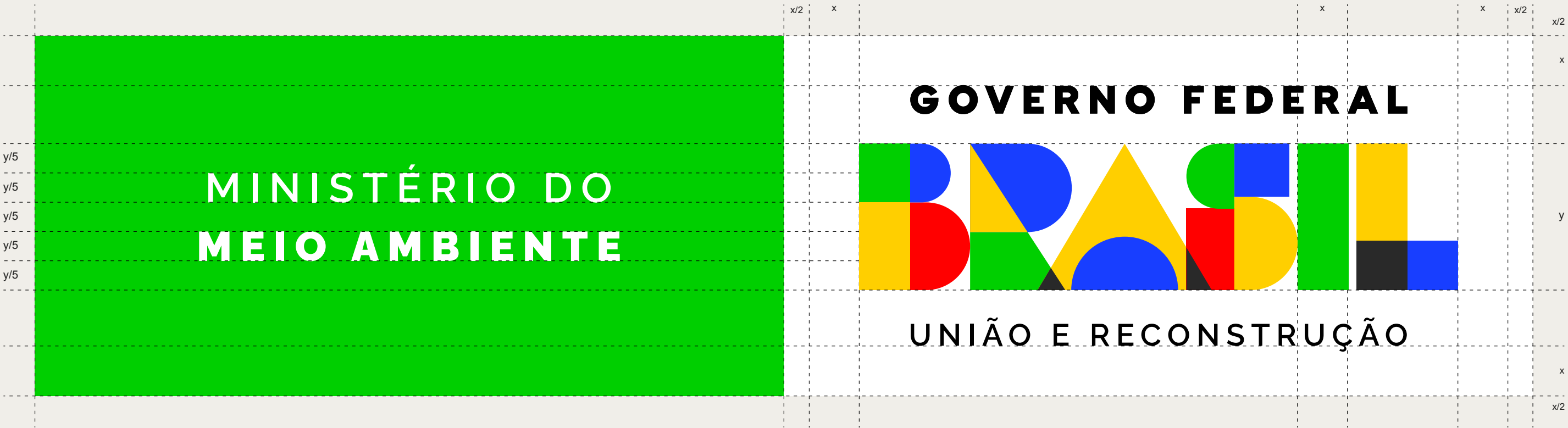


APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE
BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM
2 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.

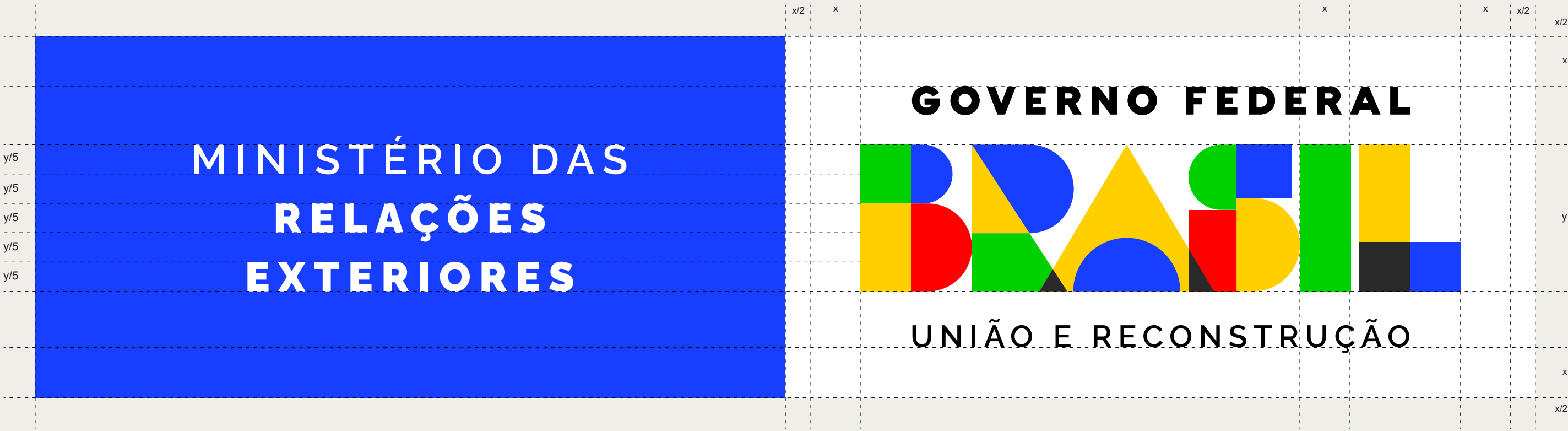


APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE
BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM
3 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE
BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM
4 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MARCA DE EMPRESA PÚBLICA,
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
OU OUTROS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
EM BOX BRANCO

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra “BRASIL”, de acordo com o exemplo ao lado.

IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.

EXCEÇÃO: marcas com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão “GOVERNO FEDERAL”.



APLICAÇÃO HORIZONTAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO + SELO DE ÓRGÃO
VINCULADO OU PROGRAMA DE
GOVERNO EM BOX BRANCO

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS
+ MARCA DE ÓRGÃO VINCULADO

A área total da marca do órgão vinculado não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS
+ SELO DE PROGRAMA DE GOVERNO

Preferencialmente, selo de programa de governo não deve compor assinatura de peça, podendo vir em tamanhos variados em outra parte da peça. Entretanto, no caso de participar da assinatura, deve-se seguir as regras exemplificadas ao lado, com o selo Prouni. Isto é, com um linha separadora cuja espessura segue a mesma regra descrita na página 7 deste manual.

A área total do selo de programa de governo não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO:

A marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL".

IMPORTANTE:

1. A marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas ou selos em assinaturas conjuntas.

2. Marca de órgão vinculado e selo de programa de governo não podem constar de peça que não tenha a assinatura do respectivo ministério a que é subordinado.

EXCEÇÃO PARA ÓRGÃO VINCULADO:

Marca de órgão vinculado com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com a marca IBGE).

EXCEÇÃO PARA PROGRAMA DE GOVERNO:

Selo de programa de governo com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com o selo Prouni).



APLICAÇÃO VERTICAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 2 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline, em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black. O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas ao centro e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO VERTICAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 3 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black. O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas ao centro e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

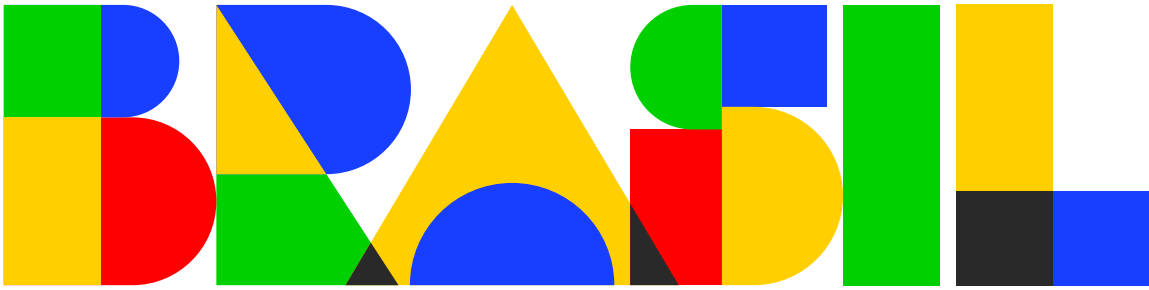
As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APLICAÇÃO VERTICAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIO EM 4 LINHAS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black. O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas ao centro e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



APLICAÇÃO VERTICAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MINISTÉRIOS

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black. O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas ao centro e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO VERTICAL
MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MARCA DE EMPRESA PÚBLICA,
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
OU OUTROS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) e a largura da expressão “GOVERNO FEDERAL”.

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra “BRASIL”, de acordo com o exemplo ao lado.

IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.



APLICAÇÃO VERTICAL

MARCA GOVERNO FEDERAL

+ MINISTÉRIO + SELO DE ÓRGÃO

VINCULADO OU PROGRAMA DE

GOVERNO EM BOX BRANCO

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS

+ MARCA DE ÓRGÃO VINCULADO

A área total da marca do órgão vinculado não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

MARCA DO GOVERNO FEDERAL + MINISTÉRIOS

+ SELO DE PROGRAMA DE GOVERNO

Preferencialmente, selo de programa de governo não deve compor assinatura de peça, podendo vir em tamanhos variados em outra parte da peça. Entretanto, no caso de participar da assinatura, deve-se seguir as regras exemplificadas ao lado, com o selo Prouni. Isto é, com um linha separadora cuja espessura segue a mesma regra descrita na página 7 deste manual.

A área total do selo de programa de governo não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO:

A marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL".

IMPORTANTE:

1. A marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas ou selos em assinaturas conjuntas.

2. Marca de órgão vinculado e selo de programa de governo não podem constar de peça que não tenha a assinatura do respectivo ministério a que é subordinado.

EXCEÇÃO PARA ÓRGÃO VINCULADO:

Marcas de órgão vinculado com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com a marca IBGE).

EXCEÇÃO PARA PROGRAMA DE GOVERNO:

Selos de programa de governo com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL" (ver exemplo ao lado com o selo Prouni).



APLICAÇÃO VERTICAL

MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM 2 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO VERTICAL

MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM 3 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO VERTICAL

MARCA GOVERNO FEDERAL SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO EM 2 LINHAS SOBRE BOX COLORIDO

Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal é uma alternativa que somente poderá ser usada no caso de peças com fundos instáveis (conforme exemplificado mais adiante) e, também, somente para assinatura com apenas um ministério, e sem marca de órgão vinculado ou selo de programa de governo compondo a assinatura, estas podem constar em outras partes da peça.

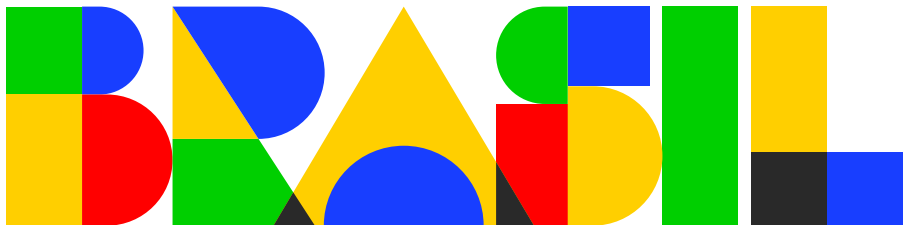
Esta versão de assinatura conjunta de ministério (com box colorido) e Governo Federal está disponível em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO EM FUNDO INSTÁVEL

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APLICAÇÃO EM FUNDO INSTÁVEL

MINISTÉRIO DO
TRABALHO

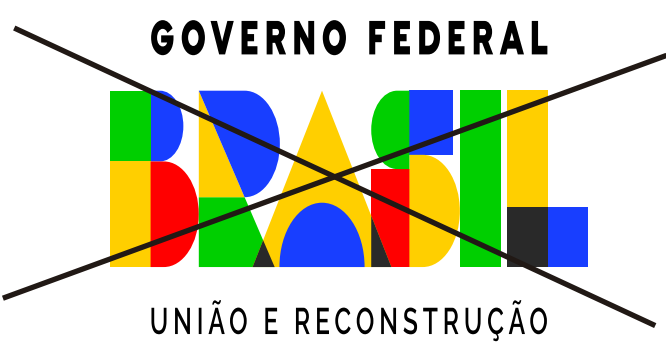


USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



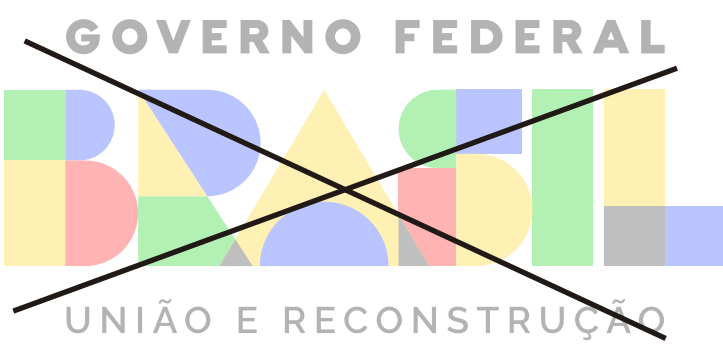
NÃO ALTERAR CORES



NÃO MESCLAR FORMAS



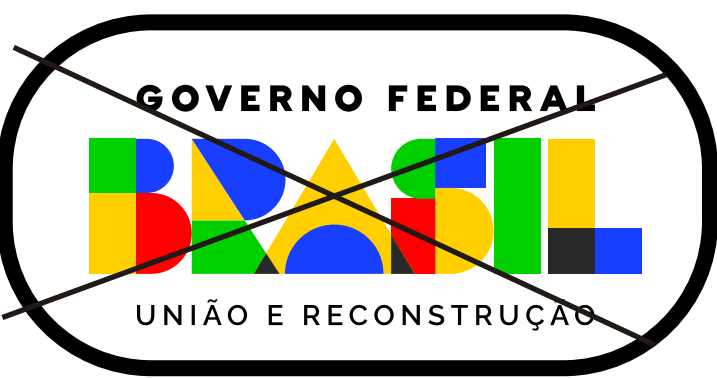
NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



ASSINATURA EM OUTROS IDIOMAS

A marca deverá seguir o idioma utilizado nas peças de comunicação. Nos casos das peças em mais de um idioma, deverá ser adotada a versão na língua do país em que o material será distribuído ou no idioma predominante do público-alvo da peça.

Casos específicos deverão ser precedidos de consulta à Secom.

Marcas do Governo Federal em outros idiomas estão disponíveis em arquivo específico.

ALEMÃO:



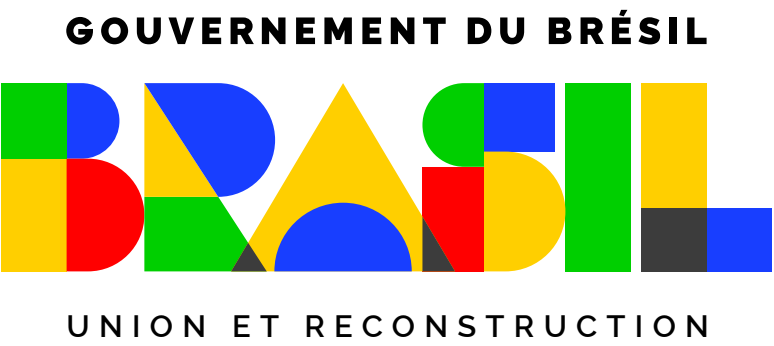
ÁRABE:



ESPAÑHOL:



FRANCÊS:



INGLÊS:



ITALIANO:



JAPONÊS:



MANDARIM:



ASSINATURA ELETRÔNICA (HORIZONTAL)

O uso da vinheta eletrônica institucional em peças para TV está demonstrado ao lado. Para peças somente de áudio (como, por exemplo, spots de rádio), a assinatura deve ser falada no seguinte padrão Brasil, União e Reconstrução - Governo Federal. Somente em casos excepcionais, com prévia validação da Secom, poderá ser usada a forma reduzida Brasil, União e Reconstrução.

A vinheta eletrônica institucional está disponível em arquivo específico.



ASSINATURA ELETRÔNICA (VERTICAL)

O uso da vinheta eletrônica institucional em peças para TV está demonstrado ao lado. Para peças somente de áudio (como, por exemplo, spots de rádio), a assinatura deve ser falada no seguinte padrão Brasil, União e Reconstrução - Governo Federal. Somente em casos excepcionais, com prévia validação da Secom, poderá ser usada a forma reduzida Brasil, União e Reconstrução.

A vinheta eletrônica institucional está disponível em arquivo específico.



MARCA CONSTANTE EM FILMES E VÍDEOS

Durante toda a exibição de filmes e vídeos deverá constar a marca do Governo Federal no canto superior direito (nas versões monocromática branca ou colorida) com transparência de 70% conforme exemplos ao lado.

Esta marca deverá ser retirada no momento em que entrar a cartela de assinatura.





GUIA DE
APLICAÇÃO DA
MARCA DO
**GOVERNO FEDERAL
E MINISTÉRIOS**

v. 1.2 - JAN/2023

GUIA DE APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL E MINISTÉRIOS

Este guia padroniza as assinaturas conjuntas dos ministérios com a marca do Governo Federal.

A diagramação proposta para os nomes dos ministérios não deve ser alterada. Da mesma maneira, a cor proposta para o box de cada ministério também não deve ser alterada.

Ao lado a referência de cor para box de ministério:

Verde
#00D000
R0 G208 B0
C88 M0 Y100 K0
PANTONE 354C

Amarelo
#FFD000
R255 G208 B0
C0 M13 Y100 K0
PANTONE 109C

Azul
#183EFF
R24 G62 B255
C85 M70 Y0 K0
PANTONE 2935C

Preto
#000000
R0 G0 B0
C60 M40 Y40 K100
PANTONE BLACK C

Observação: esta cor será usada somente pelo Ministério da Igualdade Racial

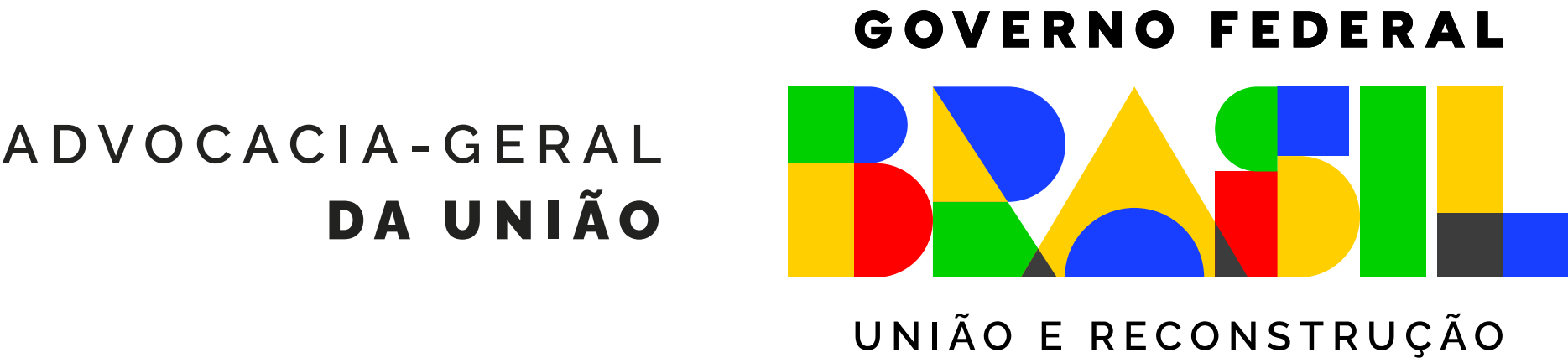
Vermelho
#FF0000
R255 G0 B0
C0 M100 Y100 K0
PANTONE 485C

Roxo
#7800AA
R120 G0 B170
C68 M96 Y0 K0
PANTONE MEDIUM PURPLE C

Observação: esta cor será usada somente pelo Ministério das Mulheres

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



CASA CIVIL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

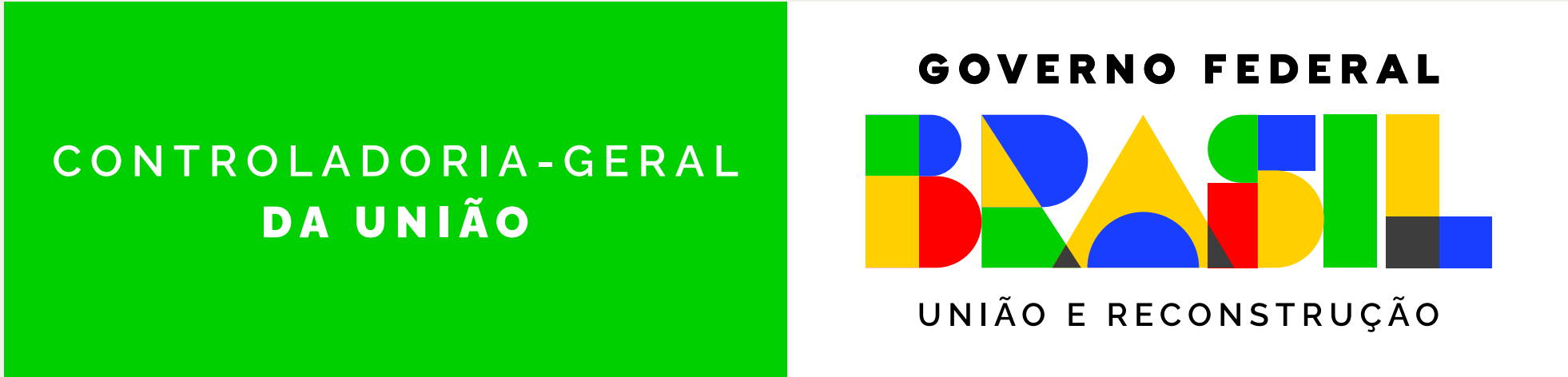
1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

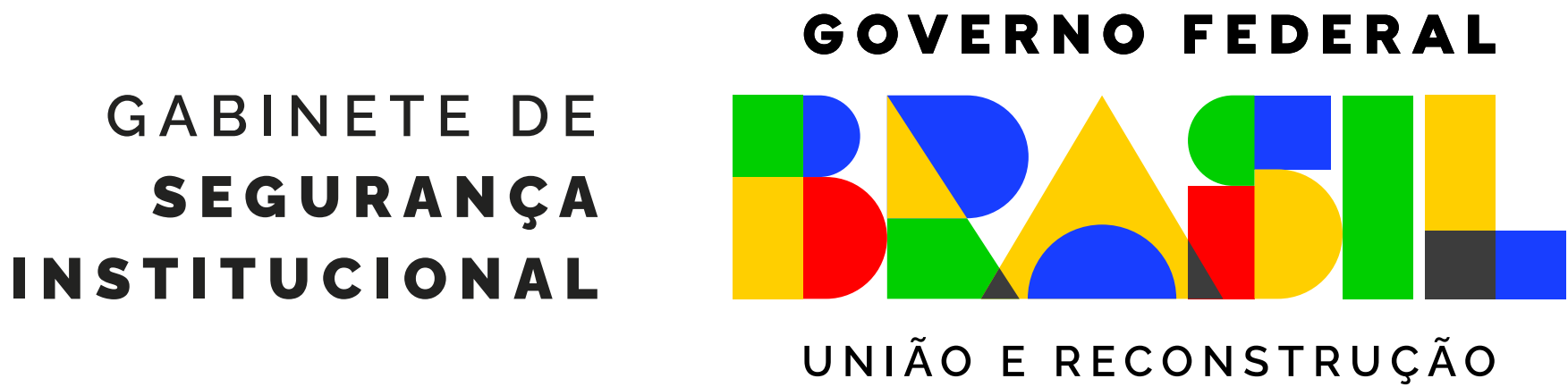


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

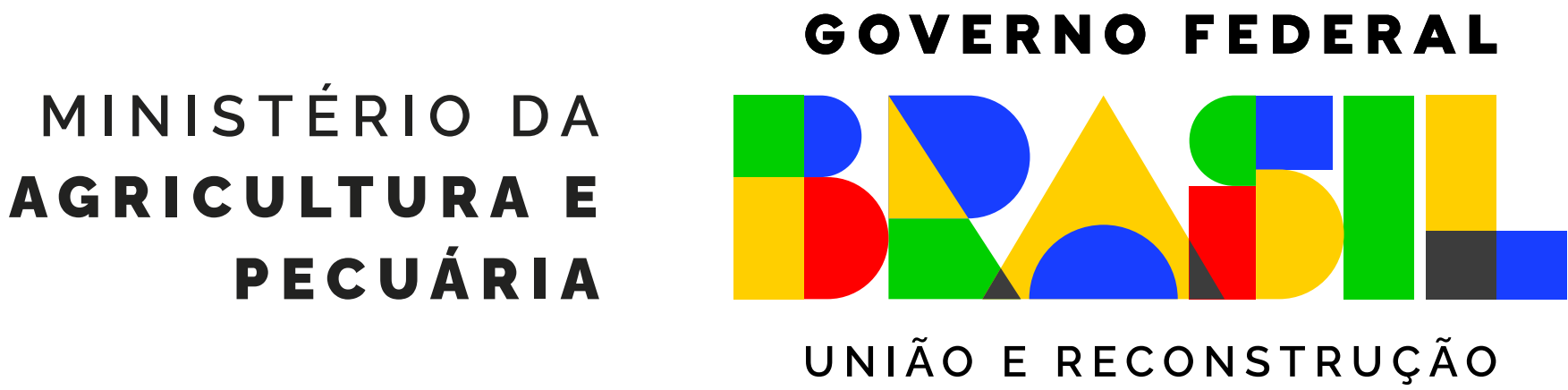


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

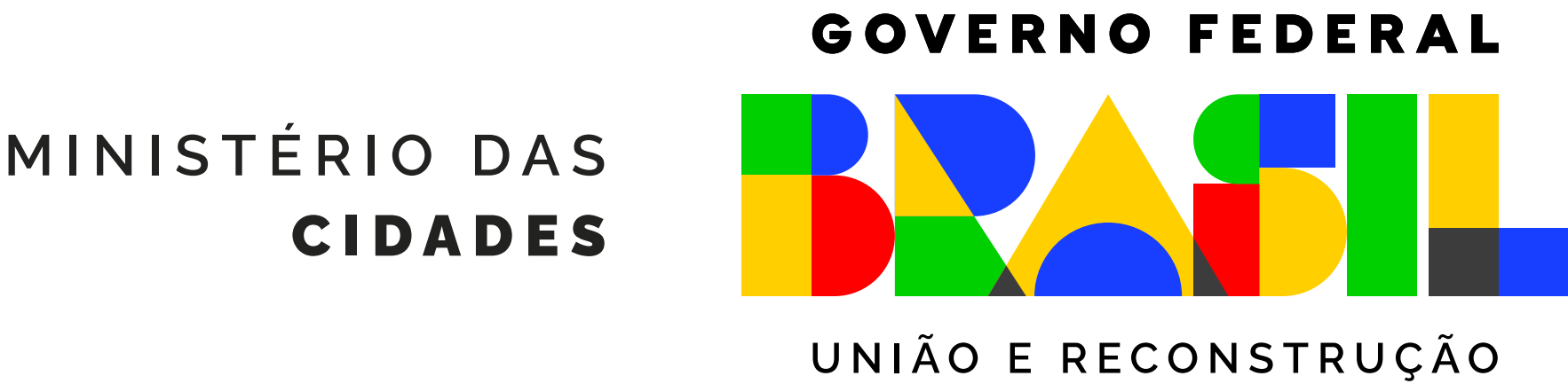


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DAS CIDADES

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

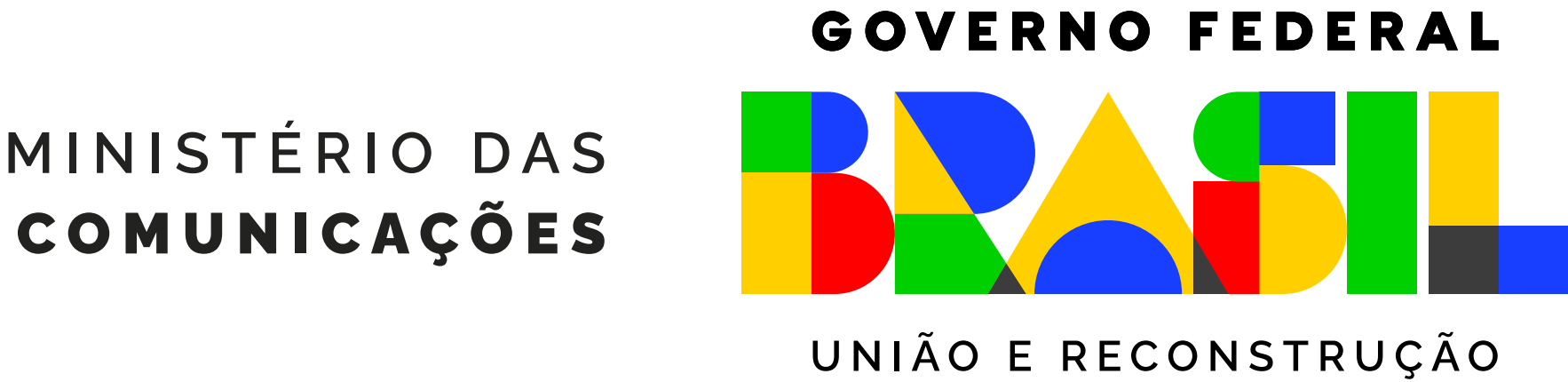


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

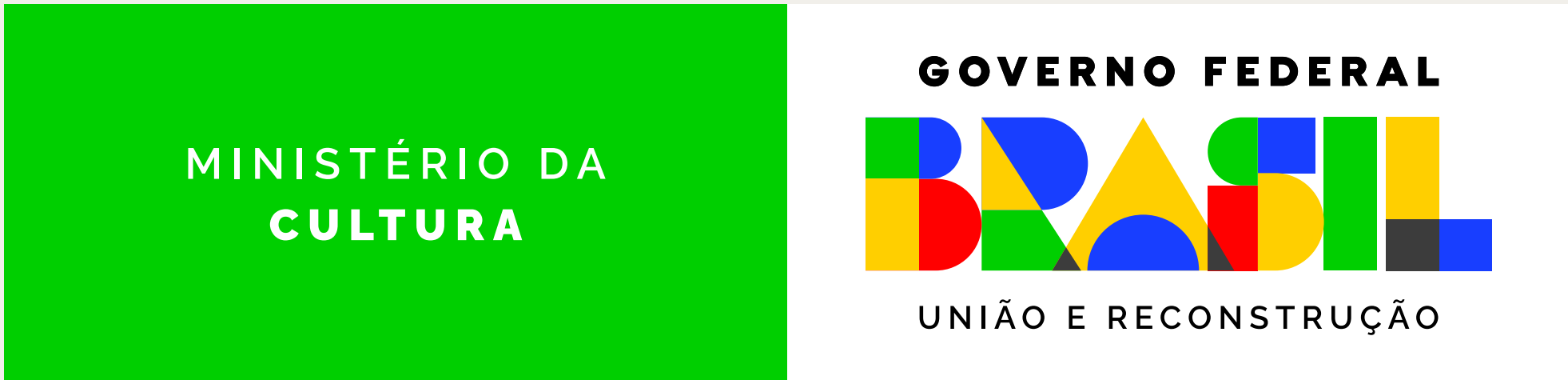


MINISTÉRIO DA CULTURA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA DEFESA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

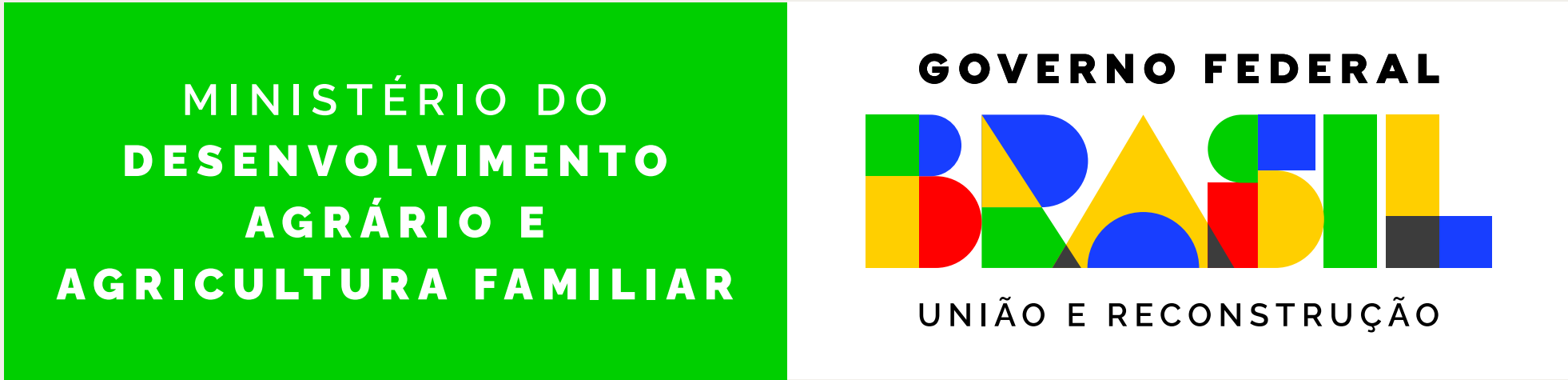
1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

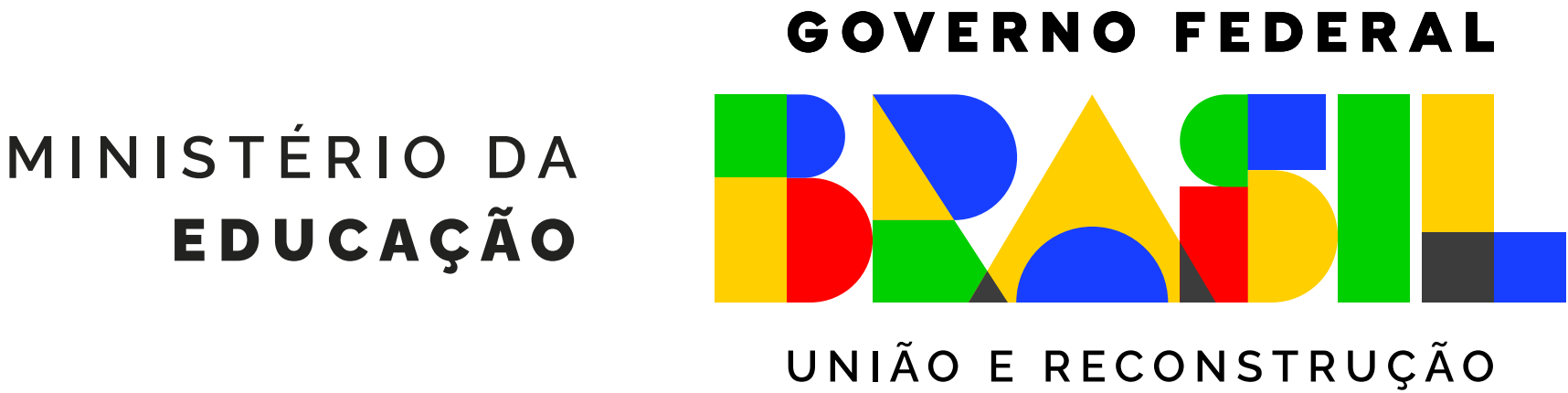


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

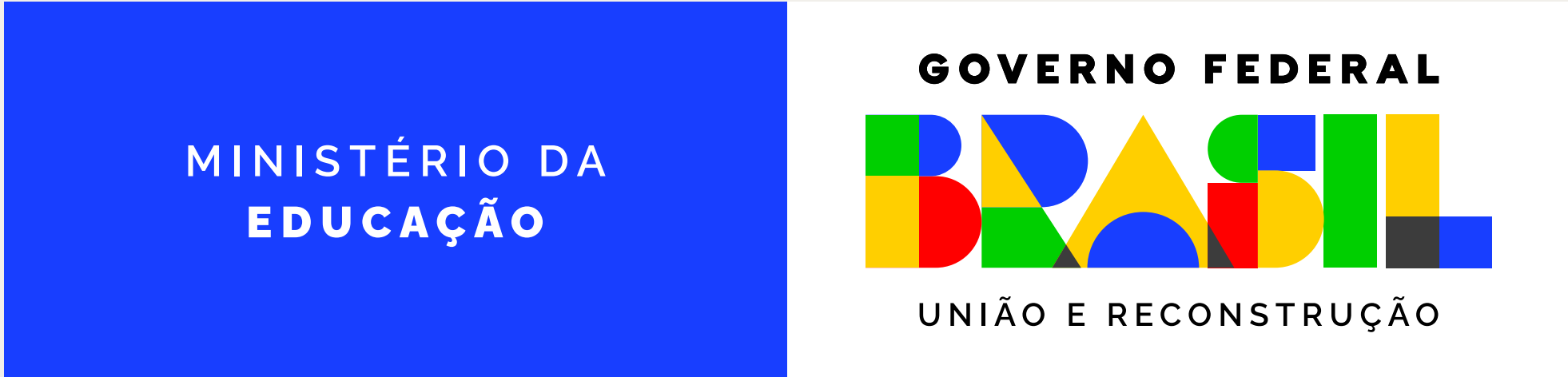


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

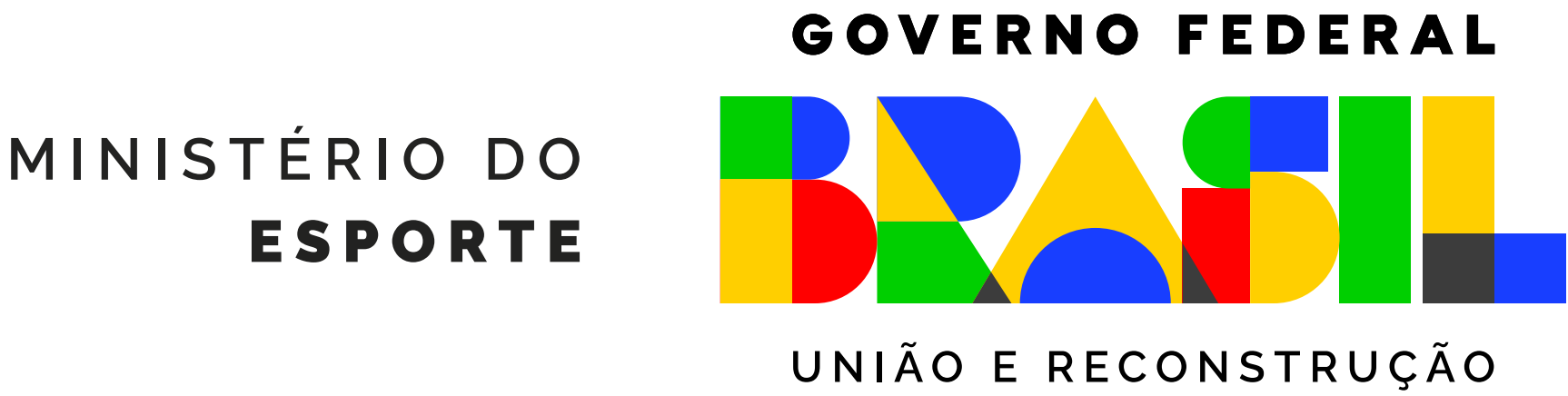


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

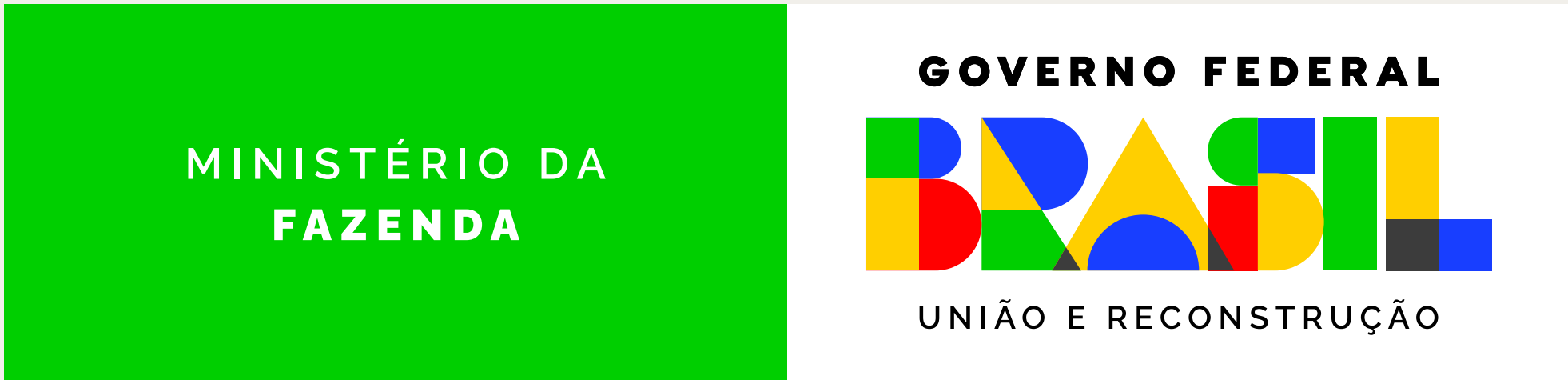


MINISTÉRIO DA FAZENDA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

MINISTÉRIO DA
**GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**



MINISTÉRIO DA
**GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

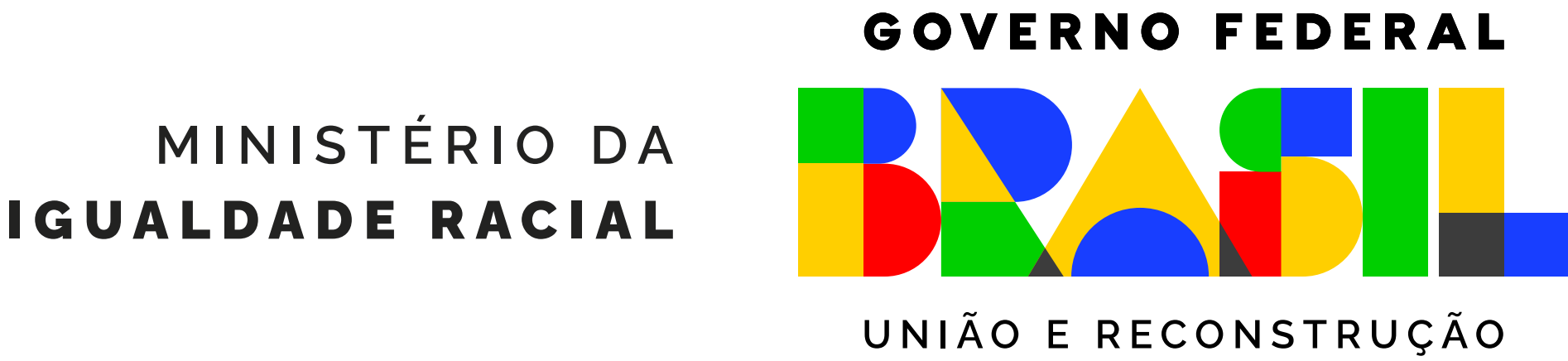


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DA
**JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**

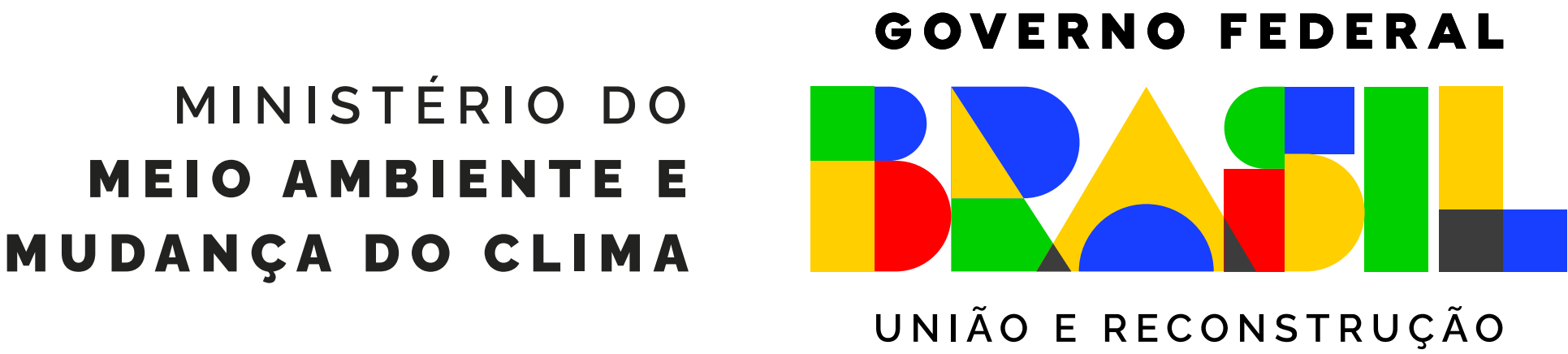


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DO
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

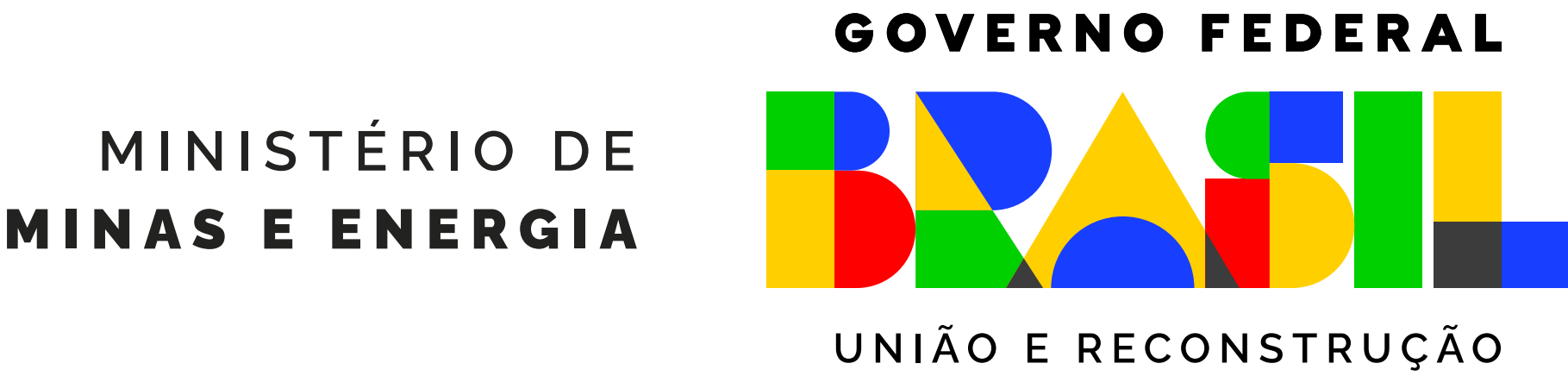


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

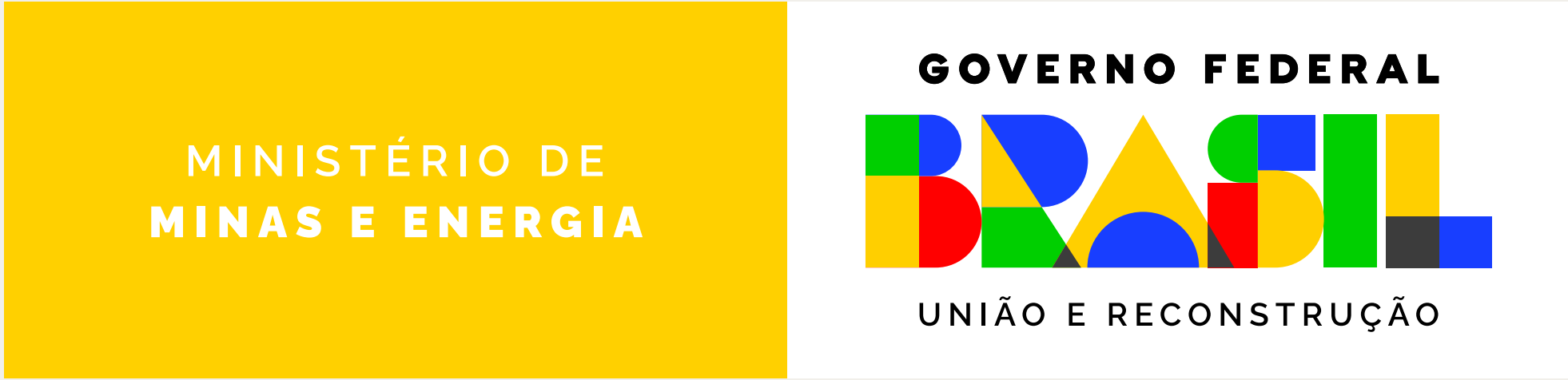


MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

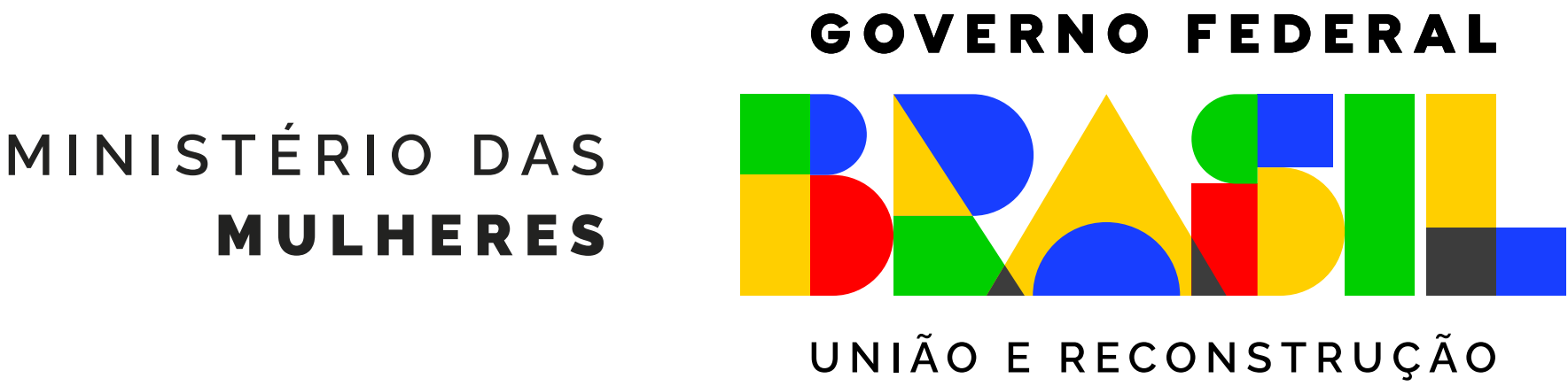


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DAS MULHERES

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

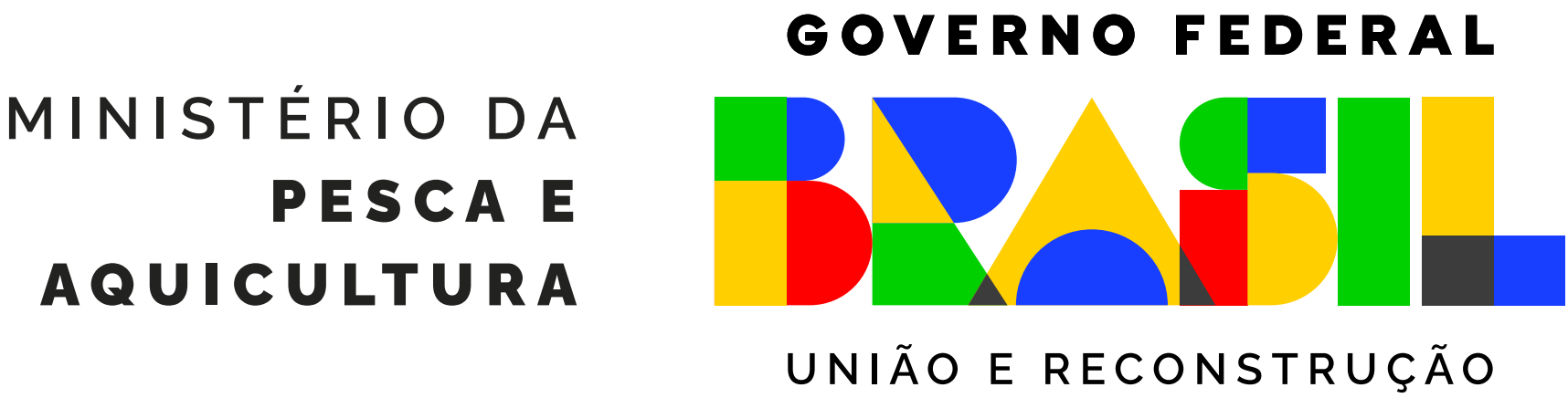


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

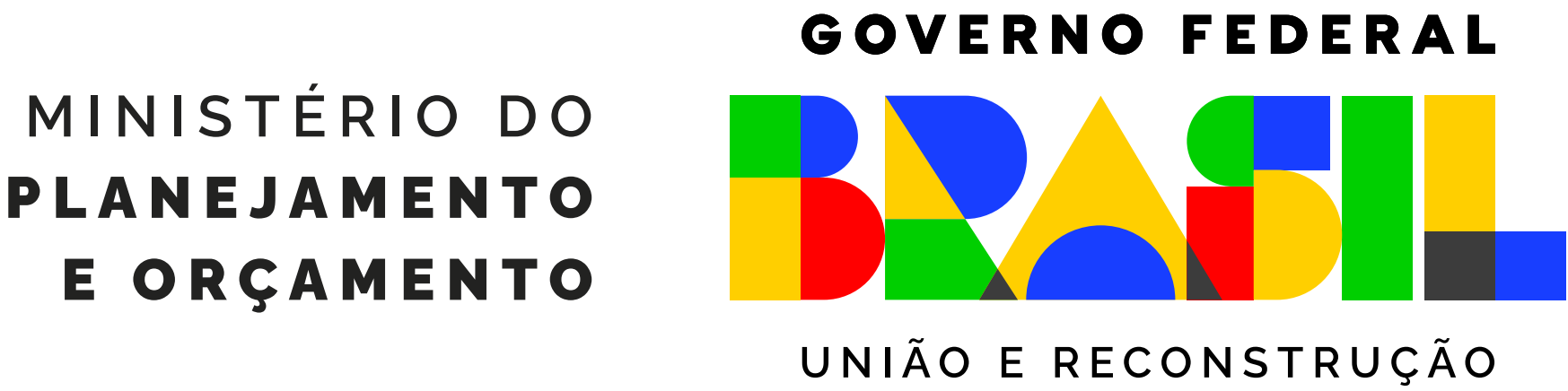


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

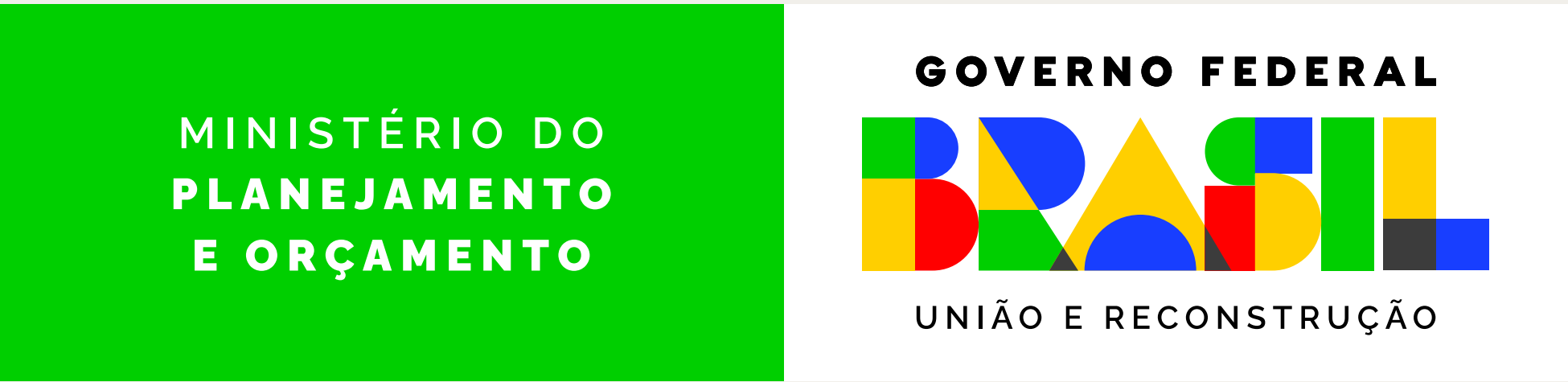


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

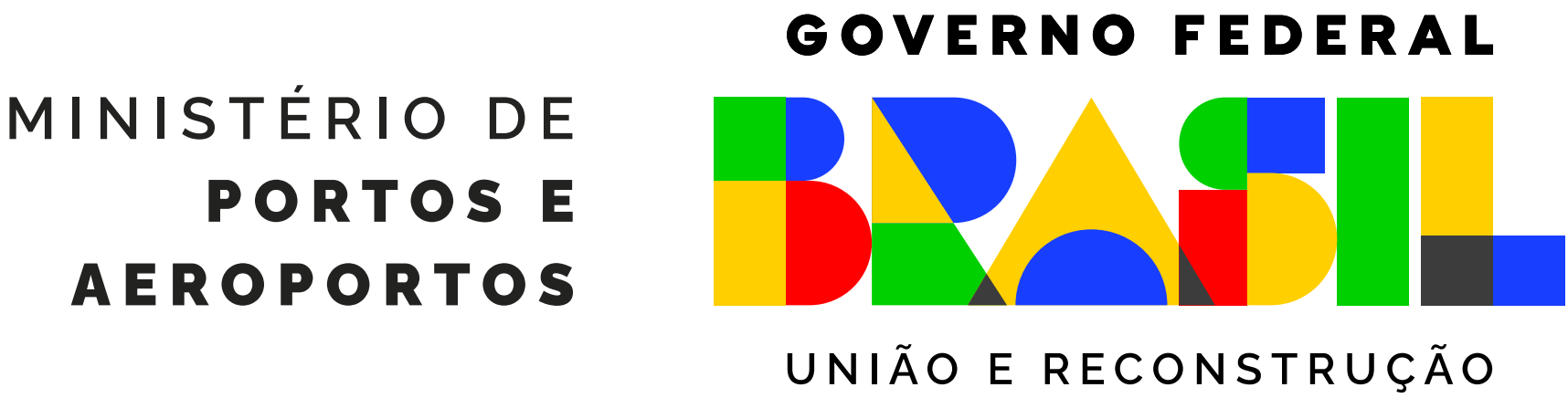


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

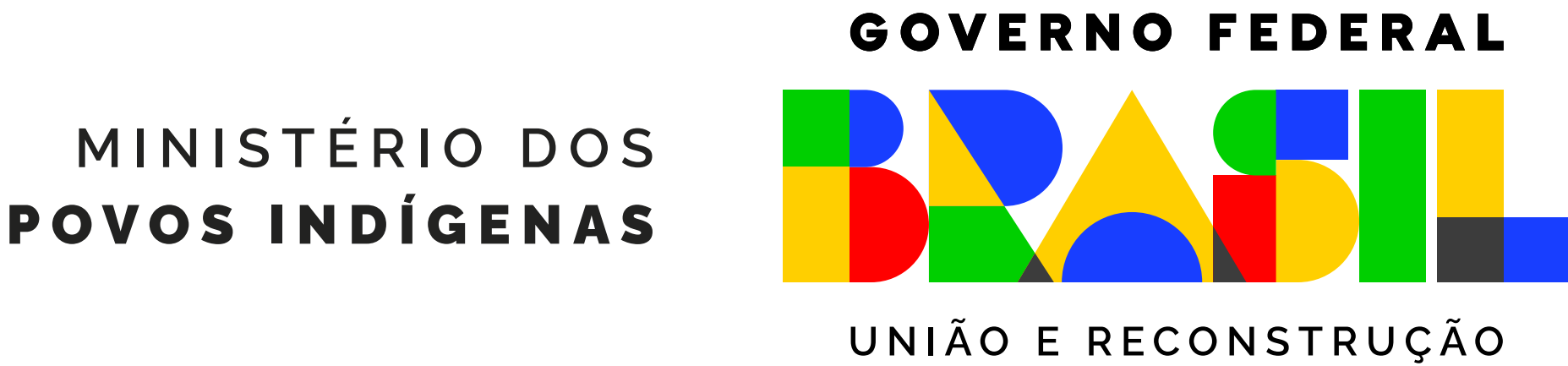


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

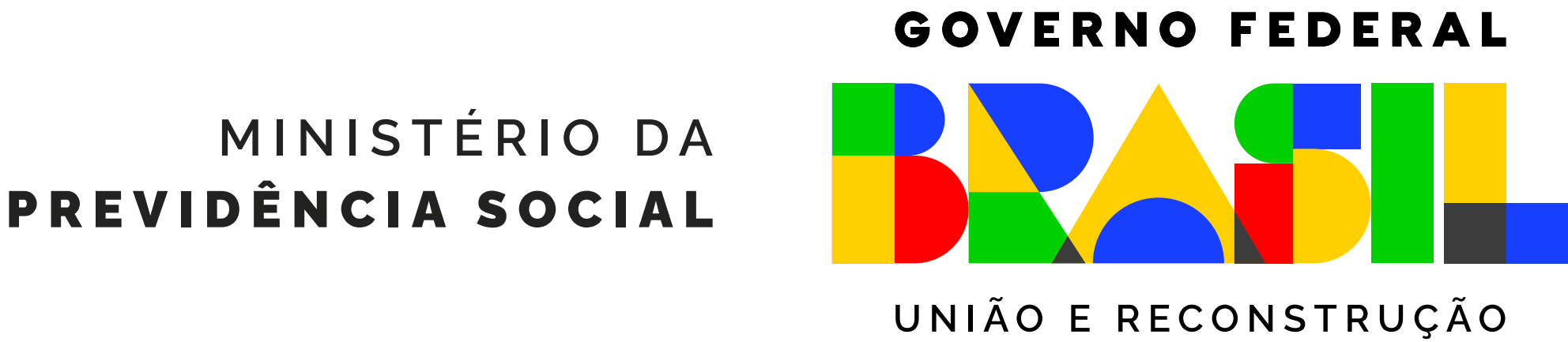


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

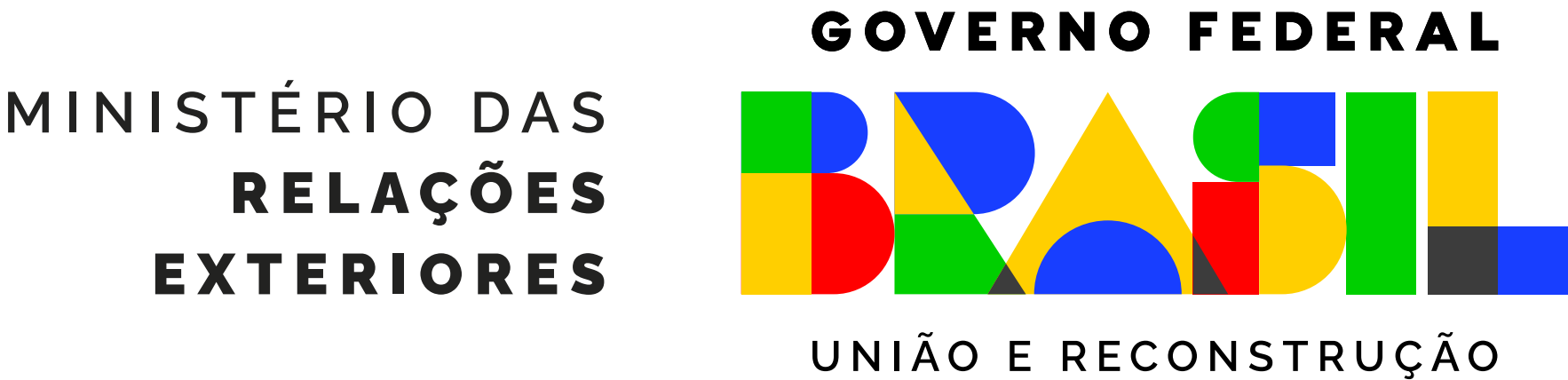


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

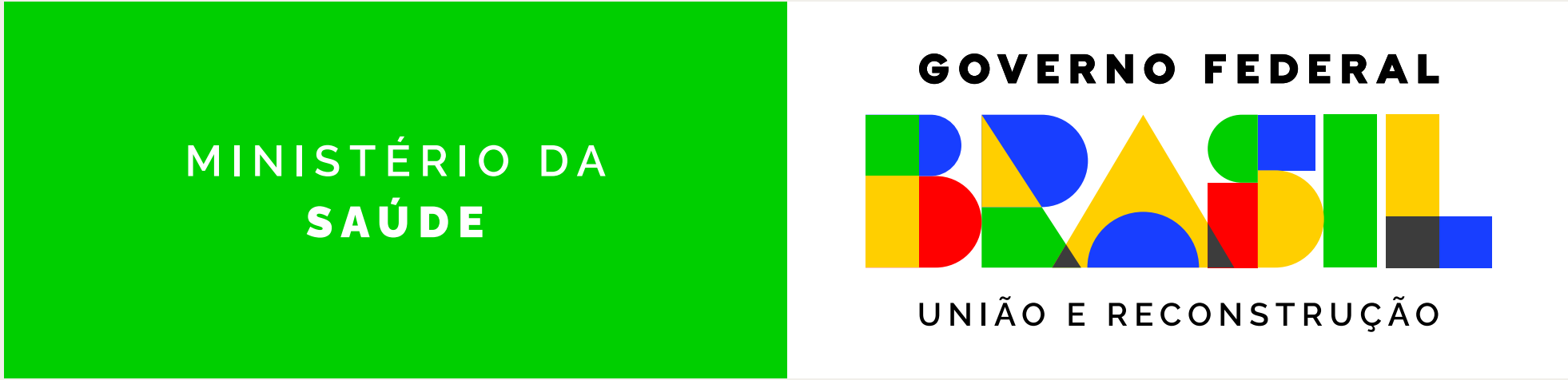


MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO

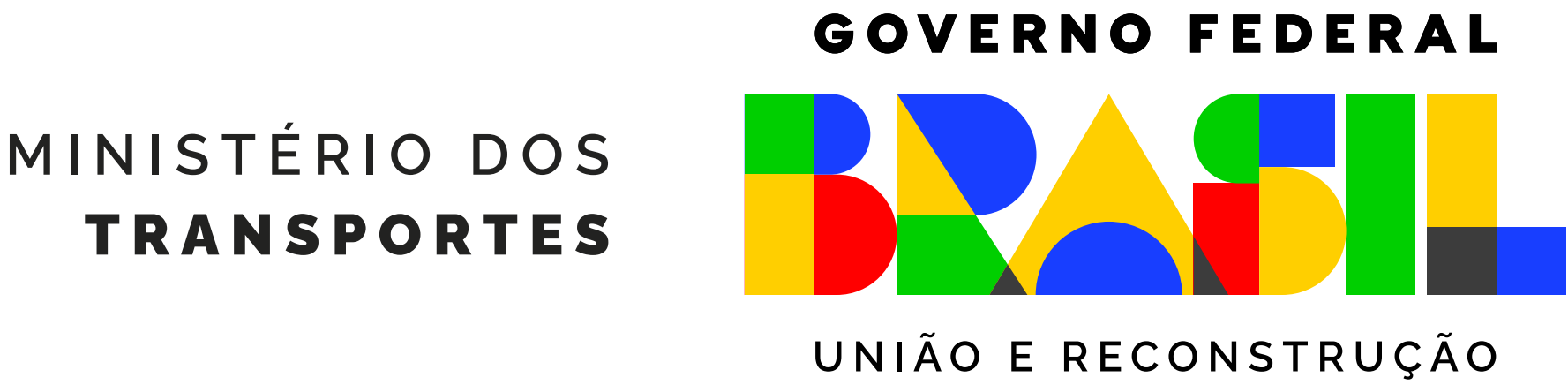


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO

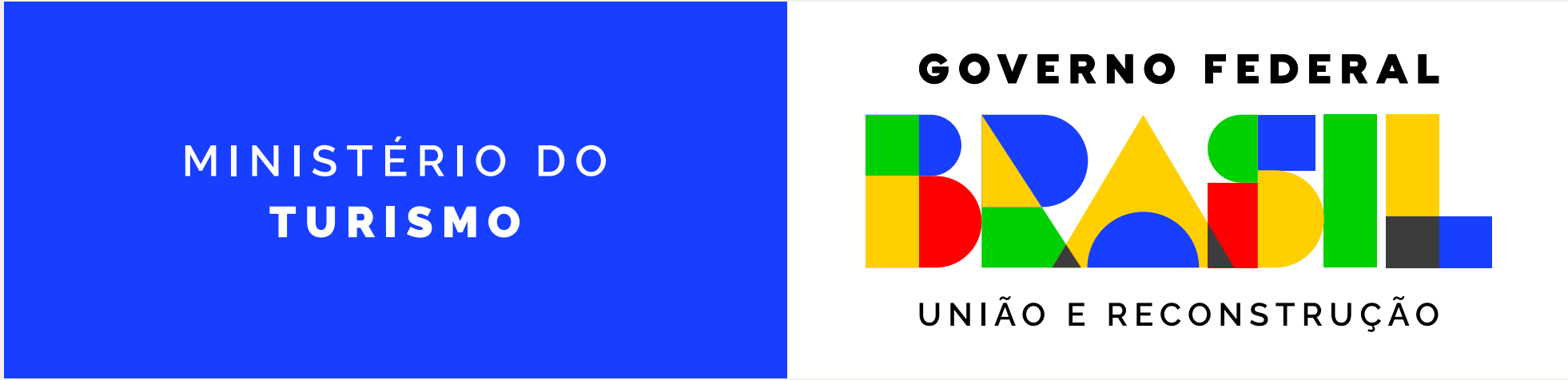


MINISTÉRIO DO TURISMO

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

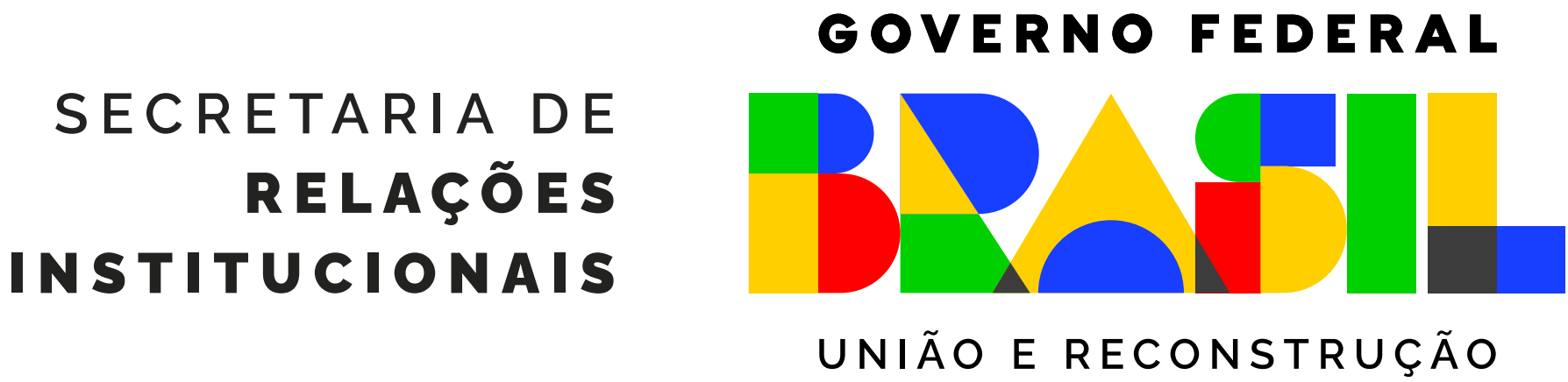


2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO



SECRETARIA-GERAL

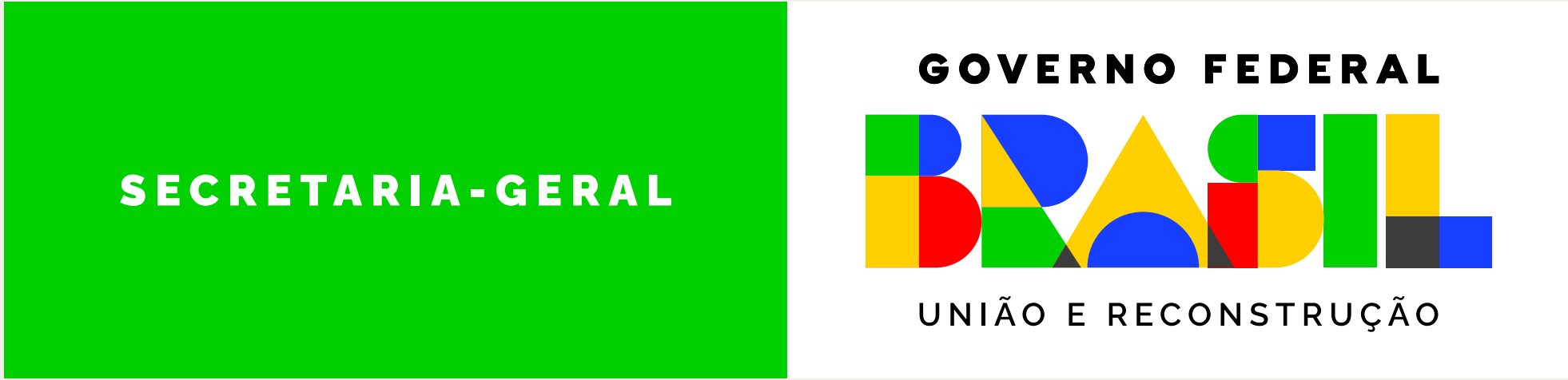
1. LOGO COLORIDA SOBRE FUNDO BRANCO



SECRETARIA-GERAL



2. LOGO COLORIDA SOBRE BOX BRANCO + MINISTÉRIO SOBRE BOX COLORIDO





MANUAL
DE USO DA
MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

OBRAS

v. 1.1 - JAN/2023

MANUAL DE USO DA
MARCA DO GOVERNO FEDERAL - OBRAS

INTRODUÇÃO..... 3

CONFECÇÃO DAS PLACAS 4

PADRÃO GERAL DAS PLACAS 5

EXEMPLO DE CÁLCULO 6

ESPECIFICAÇÕES: NOME DA OBRA 7

ESPECIFICAÇÕES: INFORMAÇÕES DA OBRA 8

ASSINATURAS E MARCAS 9

EXEMPLO DE PLACA INSTITUCIONAL 10

VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK) E VERSÃO PANTONE..... 11

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO12

INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal por meio de seus órgãos e entidades.

As regras previstas neste manual aplicam-se, no que couber, a painéis e outdoors que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras com participação da União.

A obrigatoriedade do uso da marca do Governo Federal nas ações patrocinadas por órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Federal está disciplinada na Instrução Normativa nº 2, de 23 de dezembro de 2019.

CONFECÇÃO DAS PLACAS

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Rawline Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Rawline Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:

o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação “Ministério do(a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.



CMYK:
C0 M20 Y100 K0

Pantone:
Pantone 116 C

RGB:
R252 G206 B1



CMYK:
C63 M27 Y100 K11

Pantone:
Pantone 370 C

RGB:
R104 G138 B58



CMYK:
C100 M0 Y100 K60

Pantone:
Pantone 3425 C

RGB:
R0 G88 B38

EXEMPLO DE CÁLCULO

Cálculo para o tamanho da placa: definir a base “X” dividindo a altura estabelecida para a placa 8x por 4. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$x=1,8/4 = 0,45\text{ m}$

$8 \times X = 8 \times 0,45 = 3,60\text{ m}$

A altura de cada área da placa será assim definida:

- **Nome da obra:** 2x=0,90m.
- **Informações da obra:** x=0,45m.
- **Marcas de órgãos e entidades:** x=0,45m.



ESPECIFICAÇÕES: NOME DA OBRA

Fonte: Rawline Bold.

Cor da fonte: branca.

Espaço entre letras: 0.

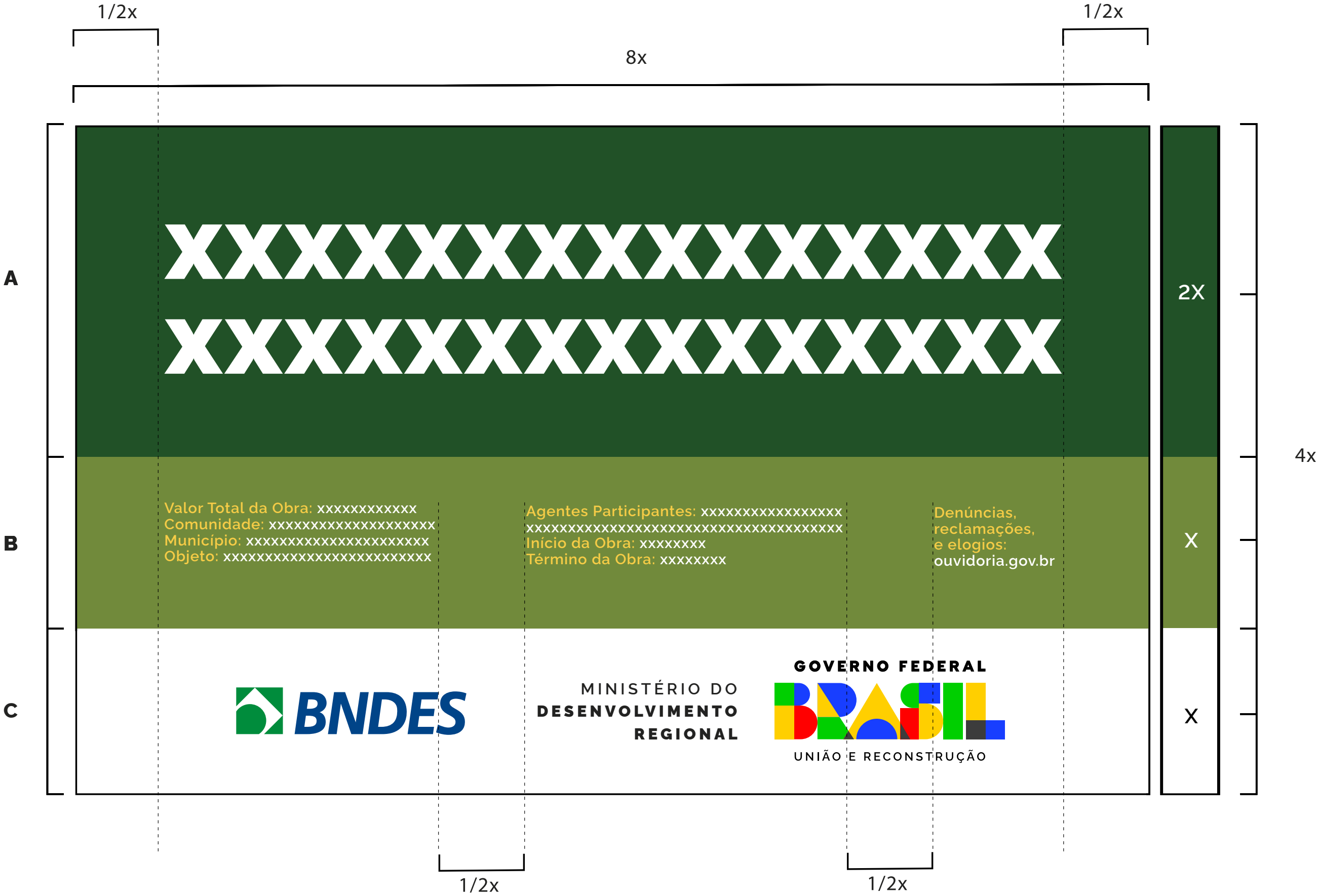
Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 60 (60 x 1 = 60).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.

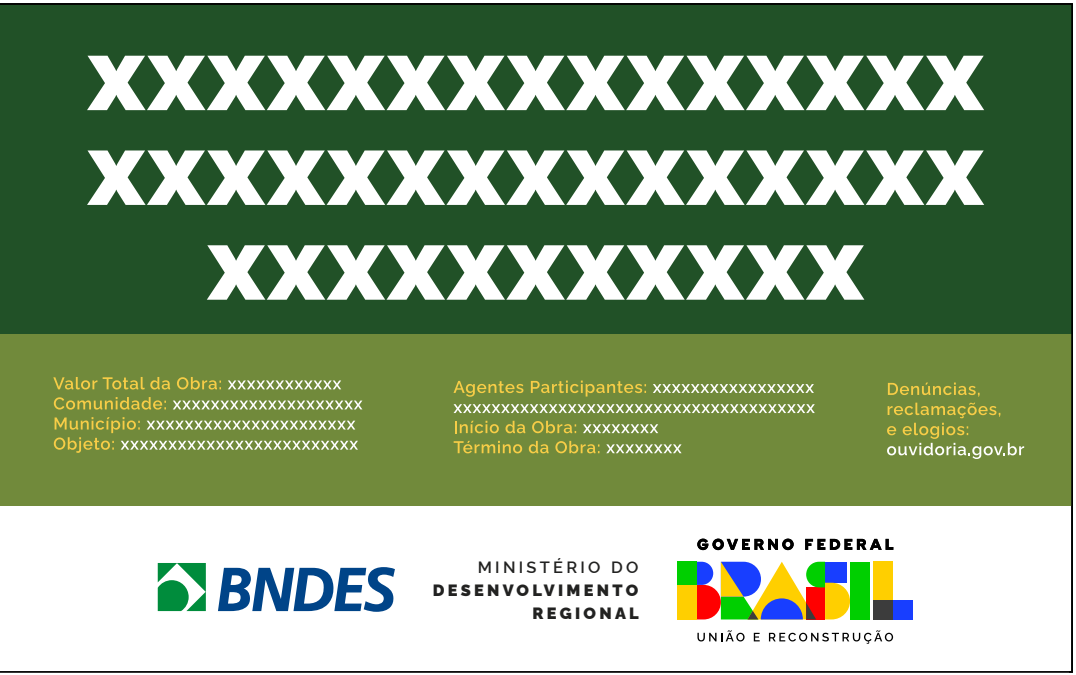
Cada linha do nome da obra suporta 17 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado.

O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas.

Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3



Exceção:



ESPECIFICAÇÕES:
INFORMAÇÕES DA OBRA

Fonte: Rawline Regular para o título e para a informação.

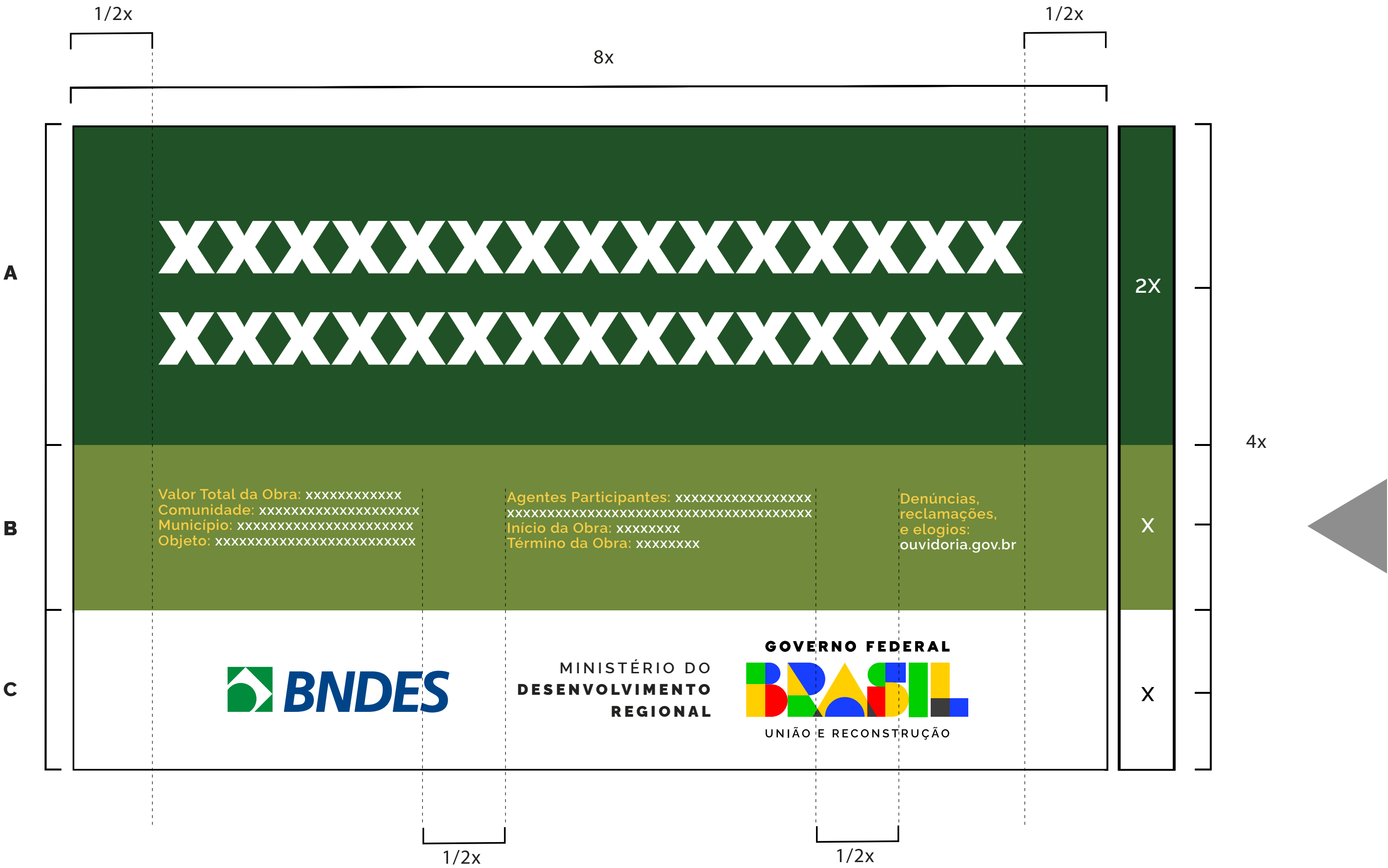
Cor da fonte: amarela - Pantone 116C para o título da informação e branca para a informação.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 20 (20 x 1 = 20).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.

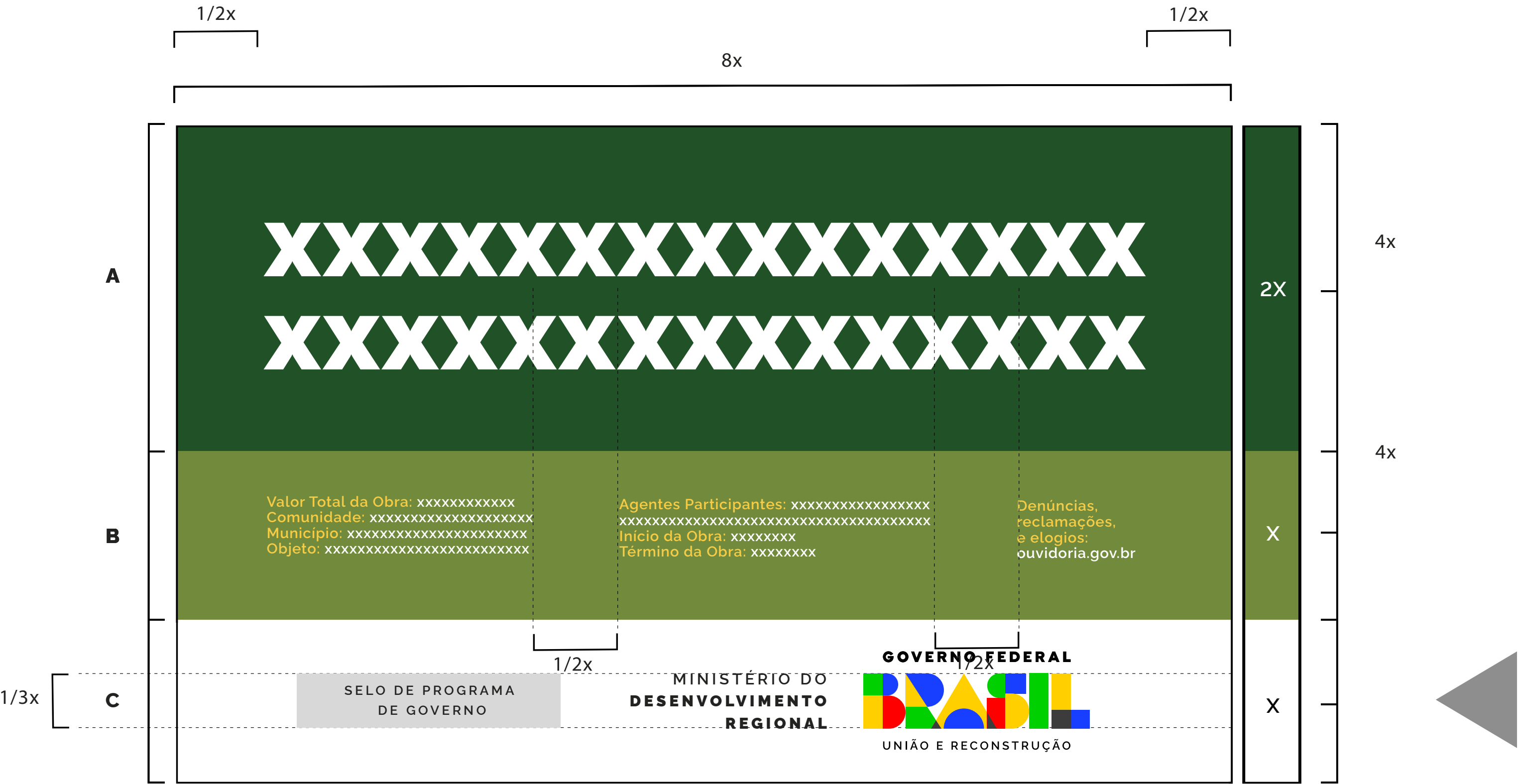


ASSINATURAS E MARCAS

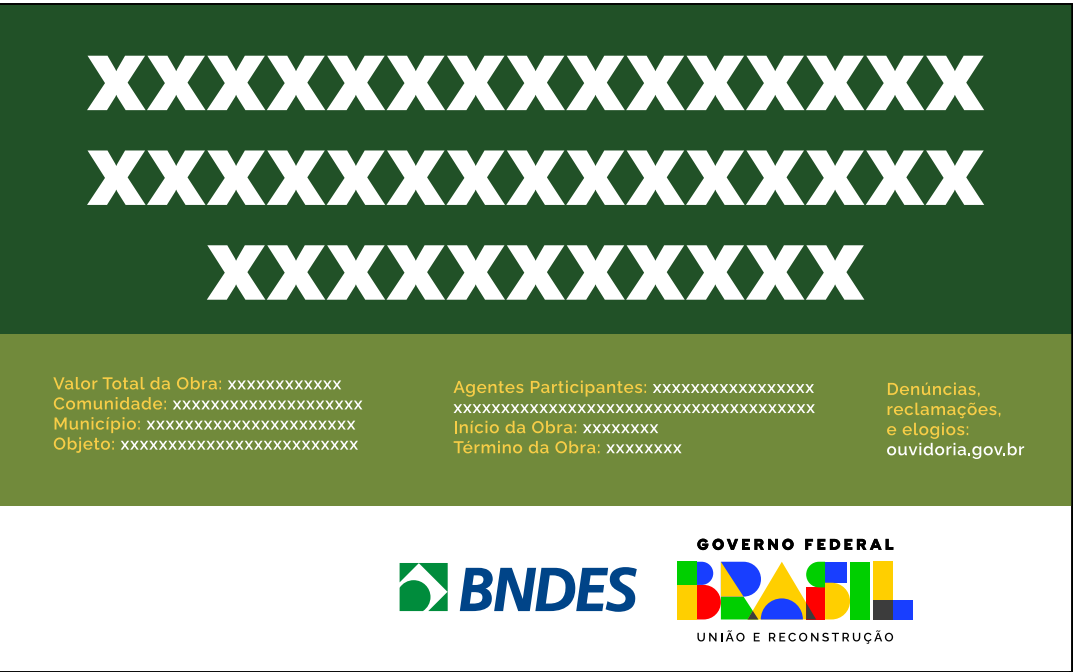
Selos de programas de governo: deverá ter 1/3 da altura da área das assinaturas de tamanho “x”, sempre ser centralizada na horizontal e alinhada pela esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de órgãos e entidades: deverão seguir a regra para comunicação do Governo Federal, isto é, ordem de relevância crescente da esquerda para a direita, observando o grau de envolvimento com a obra.

Órgão vinculado pode assinar diretamente em conjunto com a marca do Governo Federal, isto é, prescindindo da assinatura do ministério ao qual é vinculado. Veja exemplo ao lado.



Exemplo:



EXEMPLO DE PLACA INSTITUCIONAL

Quando não houver informações das obras destinadas à caixa verde-claro, esta deverá ser suprimida e a placa final ficará menor, ou seja, 3x.



VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK)
E VERSÃO PANTONE

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



PALETA PRINCIPAL DA MARCA (CORES SÓLIDAS)			
Verde-Amazônia #00D000 R0 G208 B0 C88 M0 Y100 K0 PANTONE 354C	Amarelo-Sol #FFD000 R255 G208 B0 C0 M13 Y100 K0 PANTONE 109C	Azul-Atlântico #183EFF R24 G62 B255 C85 M70 Y0 K0 PANTONE 2935C	
Preto-Ébano #000000 R0 G0 B0 C60 M40 Y40 K100 PANTONE BLACK C	Cinza-Harpia #3C3C3C R60 G60 B60 C10 M0 Y10 K87 PANTONE 447C	Branco-Paz #FFFFFF R255 G255 B255 C0 M0 Y0 K0	Vermelho-Urucum #FF0000 R255 G0 B0 C0 M100 Y100 K0 PANTONE 485C

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO



EXEMPLOS DE APLICAÇÃO





MANUAL
DE USO DA
MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

PATROCÍNIO

v. 1.1 - JAN/2023

MANUAL DE USO DA
MARCA DO GOVERNO FEDERAL
PATROCÍNIO

MARCA NOMINATIVA..... 3

ASSINATURA DE MARCAS DO GOVERNO FEDERAL EM PATROCÍNIOS4-5

CAIXA DE PROTEÇÃO – ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA 6

LIMITE DE REDUÇÃO 7

APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS 8

APLICAÇÃO EM FUNDO INSTÁVEL 9

VERSÃO MONOCROMÁTICA – LINHA..... 10

VERSÃO MONOCROMÁTICA POSITIVA EM PRETO.....11

VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA EM BRANCO12

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDOS ESCUROS 13

APLICAÇÃO HORIZONTAL..... 14-17

APLICAÇÃO VERTICAL 18-22

MARCA GOVERNO FEDERAL + MARCA DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA OU
OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM FUNDO BRANCO 23

APLICAÇÃO DE MARCAS DE PROGRAMAS DE GOVERNO E DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO 24

ASSINATURA DE PEÇAS COM OS SELOS E MARCAS DAS LEIS DE INCENTIVO 25-27

ASSINATURA DE PEÇAS DE AÇÕES INCENTIVADAS PELA LEI ROUANET..... 28

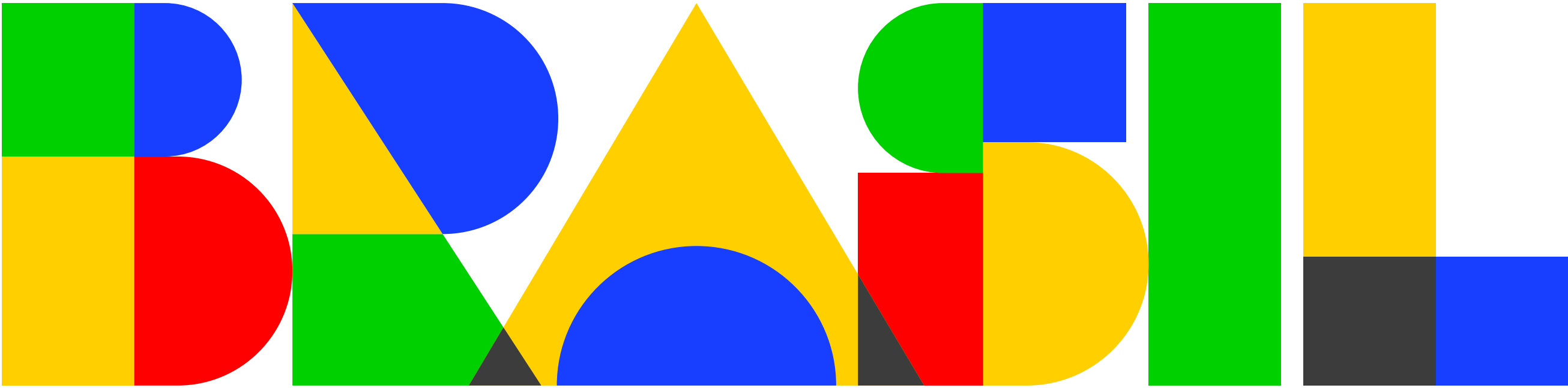
ASSINATURA EM AÇÕES DE CENTROS CULTURAIS 29

ASSINATURA EM OUTROS IDIOMAS 30

MARCA NOMINATIVA

Vibrante, colorida e diversa como o nosso país, a marca nominativa foi criada e inspirada nas cores e formas da nossa bandeira, unidas ao vermelho e preto para representar a nossa diversidade. Nas versões mono ou policromática, as formas geométricas, linhas e interseções que compõem as letras remetem ao conceito do novo governo: **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**. A tipografia é formada por uma mancha gráfica composta pelo uso estilizado de elementos da bandeira nacional, como o triângulo apontando para cima e o círculo azul central.

A obrigatoriedade do uso da marca do Governo Federal nas ações patrocinadas por órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Federal está disciplinada na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.



ASSINATURA DE MARCAS DO GOVERNO FEDERAL EM PATROCÍNIOS

É recomendável que todas as marcas de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sejam assinadas juntas, com o mesmo status de participação. Com as assinaturas em bloco único, evita-se a repetição da marca do Governo Federal em uma mesma peça, além de facilitar a identificação do patrocínio para o leitor.

Na hora de definir quais e como as assinaturas serão aplicadas, a principal regra é: use o bom senso.

O excesso de marcas prejudica a estética da peça e não traz benefício nem ao patrocinador nem ao patrocinado.

ASSINATURA DE MARCAS DO GOVERNO FEDERAL EM PATROCÍNIOS

No caso das assinaturas de órgãos e entidades, utilizar junto com a marca do Governo Federal as marcas dos que patrocinam ou participam diretamente do evento (exemplo 1).

Também não é recomendável a aplicação de mais de uma marca do mesmo órgão ou entidade (exemplo 2), a não ser que isso faça parte da estratégia de comunicação (exemplo 3).

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Exemplo 1 – No cartaz de filme patrocinado pela Petrobras (empresa ligada ao Ministério de Minas e Energia), é opcional a aplicação da assinatura do ministério, se ele não estiver envolvido diretamente nesse patrocínio.



Exemplo 2 – No fôlder de exposição no Centro Cultural Banco do Brasil, não é obrigatório aplicar a assinatura do Banco do Brasil, bastando as marcas do Centro Cultural e do Governo Federal. Exceção para os casos em que a estratégia de comunicação do patrocinador estabelecer essa necessidade.



Exemplo 3 – Na placa de reforma de um teatro, podem ser aplicadas as marcas do Banco do Brasil e de sua subsidiária Fundação BB, caso isso seja fundamental para o cumprimento da estratégia de comunicação da entidade patrocinadora.



CAIXA DE PROTEÇÃO

ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca do Governo Federal, como distância mínima entre a marca e qualquer outro elemento visual. A distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior que a área mínima.

Atenção: em assinaturas conjuntas, nenhuma outra marca pode ser mais alta e/ou ter o comprimento maior que a marca nominativa do Governo Federal.



X = ALTURA DA LETRA “I”

LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca do Governo Federal, sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 3,5 cm (horizontal).
E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 200 px.

Em casos excepcionais, onde houver necessidade de uma aplicação ainda menor, tem-se as opções conforme demonstradas ao lado.

Comprimento igual
ou maior que
3,5 cm/200 px



Redução máxima
em mídia impressa
e eletrônica:
2,7 cm/110 px



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

Ao aplicar a marca sobre fundo colorido, utilizar a negativa em branco. Para fundos com cores muito claras poderá ser usada a versão monocromática em preto.

Para utilizar a marca na sua versão colorida (completa), deve ser usado um box branco em torno da marca, seguindo o padrão de não interferência descrito na página 6.



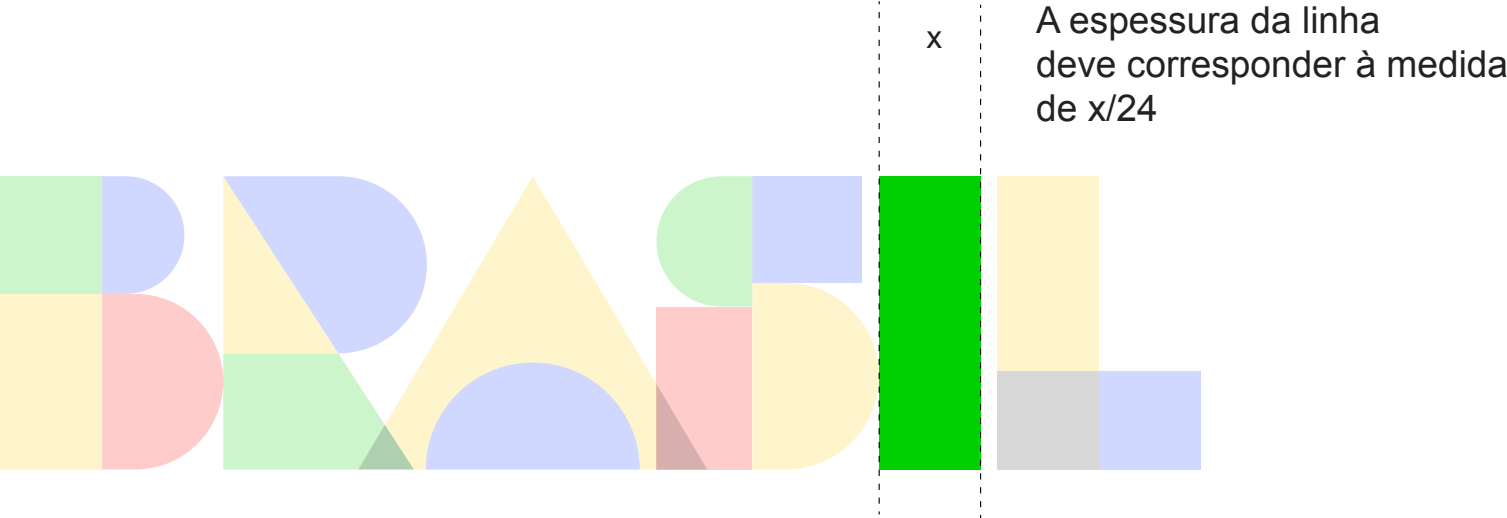
APLICAÇÃO EM FUNDO INSTÁVEL

Na aplicação sobre imagens, deve-se preservar o contraste entre a marca do Governo Federal e o fundo.

Quando necessário, no caso de imagens que comprometam a leitura de todos os elementos da marca, utilizar um suporte branco, seguindo o padrão de não interferência descrito na página 6.



VERSÃO MONOCROMÁTICA – LINHA



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VERSÃO MONOCROMÁTICA
POSITIVA EM PRETO

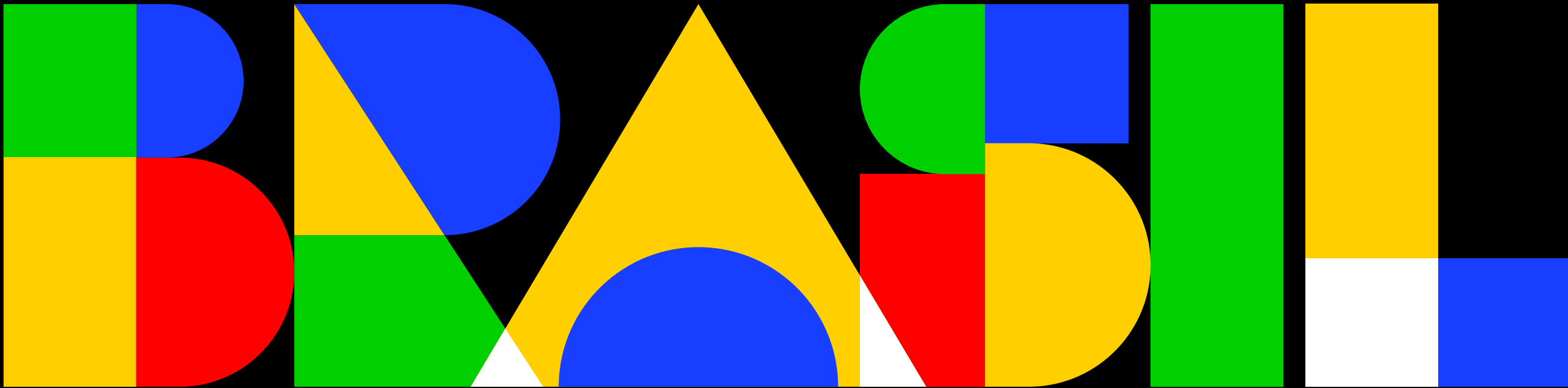


VERSÃO MONOCROMÁTICA
NEGATIVA EM BRANCO



VERSÃO ESPECIAL EM FUNDOS ESCUROS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APLICAÇÃO HORIZONTAL

ASSINATURA CONJUNTA COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

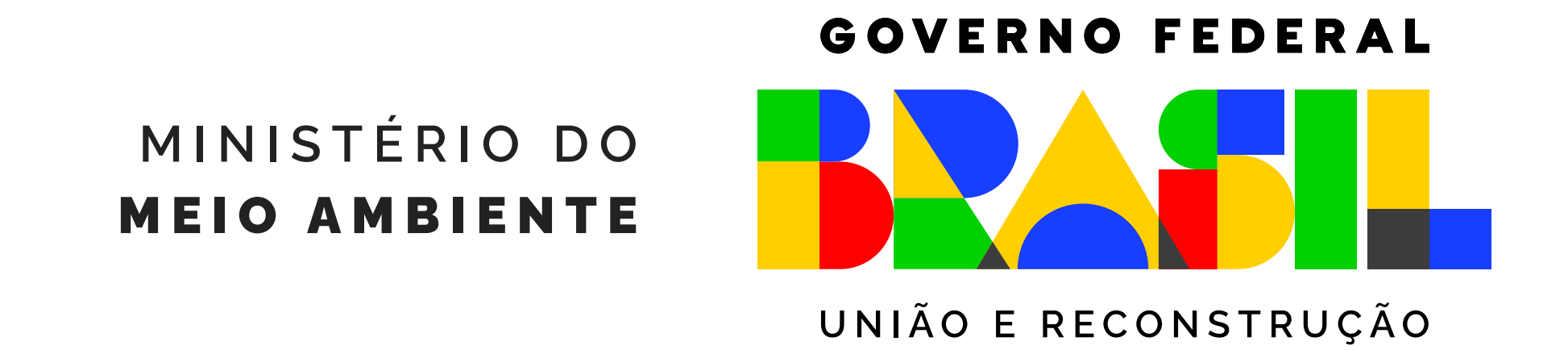
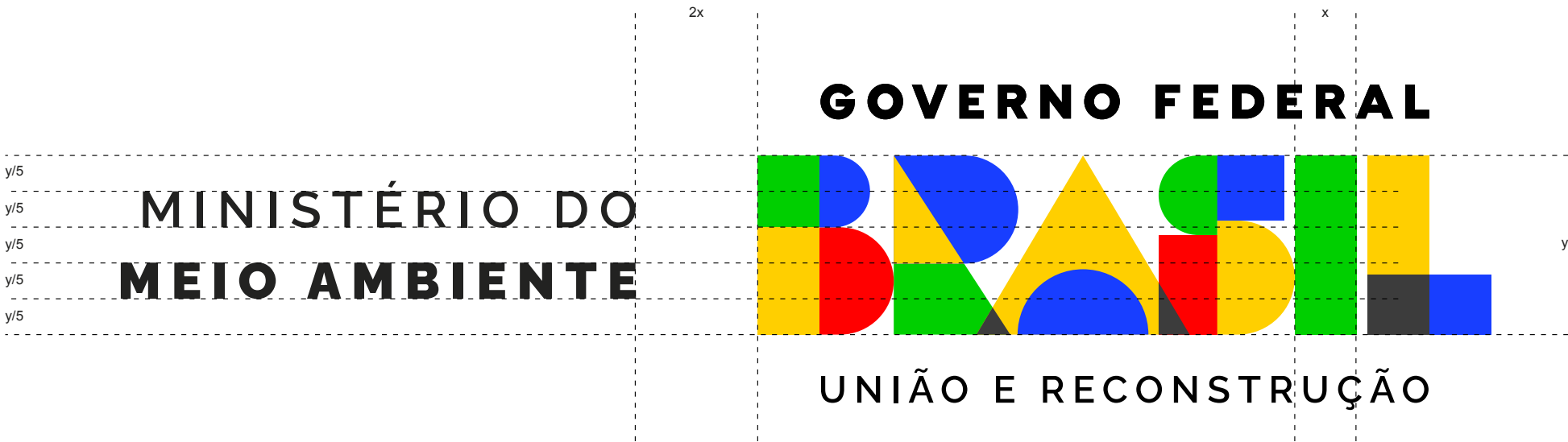
Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline, em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação "Ministério do(a)" deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black.

O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



APLICAÇÃO HORIZONTAL

ASSINATURA CONJUNTA COM

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA (EXEMPLOS 1 A 3)

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL", de acordo com o exemplo ao lado.

IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.

EXCEÇÃO: marcas com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL".

Preferencialmente, a marca do Governo Federal estará à direita de todas as demais. O posicionamento das marcas no bloco obedecerá à seguinte sequência hierárquica: autarquias, estatais e ministérios.

Quando **duas entidades** da mesma hierarquia participarem de um patrocínio, a que participar com mais recursos estará sempre mais próxima da marca do Governo Federal. Quando as contribuições forem iguais, a ordem de assinatura das marcas deve ser determinada pelos patrocinadores e pelo proponente, em comum acordo.

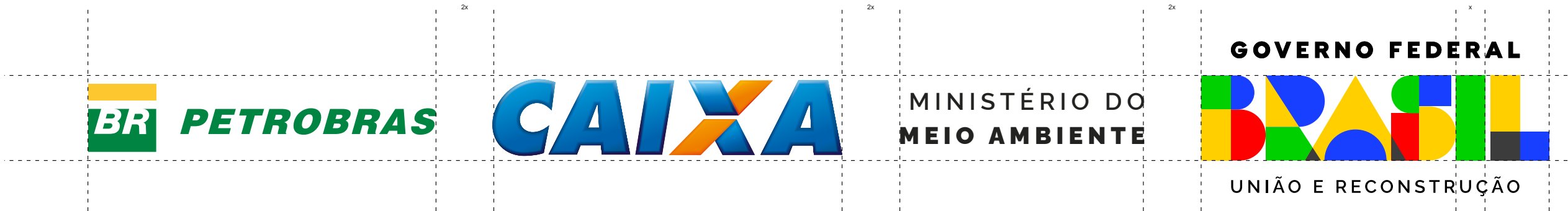
Exemplo 1 – CAIXA ou Correios patrocinam o evento.



Exemplo 2 – Banco do Brasil e Correios patrocinam o mesmo evento, mas os Correios destinaram mais recursos para o patrocínio.



Exemplo 3 – CAIXA, Petrobras e Ministério do Meio Ambiente são patrocinadores, sendo que a CAIXA destinou mais recursos para o patrocínio.



APLICAÇÃO HORIZONTAL

ASSINATURAS CONJUNTAS COM

ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER

EXECUTIVO FEDERAL E PARCEIROS

PRIVADOS (EXEMPLO 4)

É recomendável que a marca do Governo Federal, e proporcionalmente o bloco de marcas governamentais, tenha, no mínimo, o mesmo destaque e tamanho das marcas dos outros patrocinadores privados.

Nos casos em que a entidade é o principal patrocinador, a sua marca e as demais marcas governamentais devem ser maiores que as dos outros apoiadores. De preferência, o bloco de assinaturas do governo ficará posicionado na parte inferior da peça e à direita. É importante também estabelecer reserva de integridade para todo o conjunto de assinaturas do governo, **Assinaturas conjuntas em parceria com o setor público-privado e categorias diferenciadas de patrocínio/apoio (exemplos 5 a 8).**

Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal podem participar de um mesmo projeto, da mesma forma ou de forma diferente: como **apoiadores, realizadores, parceiros ou patrocinadores**. A ordem do status de participação (apoio, patrocínio, organização, etc.) será determinada em acordo entre patrocinado e patrocinador.

As palavras REALIZAÇÃO, APOIO, PATROCÍNIO, etc, deverão ser alinhadas à esquerda do conjunto de marcas correspondentes e pela base da expressão GOVERNO FEDERAL.

Exemplo 4 – Estatal e empresa privada patrocinam evento em igualdade de condições ou a estatal é a patrocinadora principal de um evento.



Exemplo 5 – Um seminário é patrocinado pela CAIXA e a realização é do Ministério da Saúde, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente. A marca do Governo Federal será aplicada junto com a marca da CAIXA na área dos patrocinadores. Na área dos realizadores, entrará a assinatura do Ministério da Saúde (sem a marca do Governo Federal). O mesmo acontecerá com a assinatura do Ministério do Meio Ambiente, na área reservada aos apoiadores.



Exemplo 6 – Um evento é patrocinado por empresa privada, mas a realização é do Ministério da Saúde, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente. A marca do Governo Federal será aplicada junto com a assinatura do Ministério da Saúde (área mais destacada). A assinatura do Ministério do Meio Ambiente deverá entrar sozinha na área dos apoiadores.



APLICAÇÃO HORIZONTAL

A marca do Governo Federal deverá ser aplicada apenas uma vez na peça. Se mais de um órgão ou entidade estiver participando, a marca do Governo Federal acompanhará a assinatura que tiver maior destaque entre as categorias de patrocínio/apoio, exceto em ações incentivadas pela Lei Rouanet.

Exemplo 7 – Um evento é patrocinado por empresas privadas e também pelo Banco do Brasil. A realização é de uma instituição privada. O evento conta com o apoio de ministérios e de empresas privadas. A marca do Governo Federal será aplicada na área de maior destaque, junto com a marca do Banco do Brasil. Na área de apoio, as assinaturas de governo serão aplicadas em um bloco único.



Exemplo 8 – Um evento tem o patrocínio da prefeitura, do governo estadual e da CAIXA. Nesse caso, a marca do Governo Federal será aplicada na área de maior destaque, junto com a marca da CAIXA, preferencialmente no canto inferior direito da peça. O posicionamento e a proporção das marcas da prefeitura e do governo estadual devem ser estabelecidos em acordo entre o proponente e os patrocinadores.

É recomendável que essas marcas não ultrapassem em tamanho a marca do Governo Federal.



APLICAÇÃO VERTICAL

ASSINATURA CONJUNTA COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, deve-se utilizar as assinaturas já construídas e disponíveis na internet.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Rawline em dois pesos: semibold e black, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” deve estar em Rawline semibold e o nome do ministério deve estar em Rawline black. O espaço entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1 entre o corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. O espaço entre os caracteres (tracking) deve ser de +200.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da administração direta devem estar compostos em duas, três ou quatro linhas alinhadas ao centro e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

As assinaturas conjuntas dos órgãos da administração direta com a marca do Governo Federal estão disponíveis em arquivo específico.

ATENÇÃO:
Secretarias de ministérios não assinam peças publicitárias do Governo Federal.



X = ALTURA DA LETRA “I”

APLICAÇÃO VERTICAL

ASSINATURA CONJUNTA COM

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA (EXEMPLOS 1 A 3)

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) e a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL".

Preferencialmente, a marca do Governo Federal estará abaixo de todas as demais. O posicionamento das marcas no bloco obedecerá à seguinte sequência hierárquica: autarquias, estatais e ministérios.

Quando **duas entidades** da mesma hierarquia participarem de um patrocínio, a que participar com mais recursos estará sempre mais próxima da marca do Governo Federal. Quando as contribuições forem iguais, a ordem de assinatura das marcas deve ser determinada pelos patrocinadores e pelo proponente, em comum acordo.

Exemplo 1 – CAIXA ou Correios patrocinam o evento.



Exemplo 2 – Banco do Brasil e Correios patrocinam o mesmo evento, mas os Correios destinaram mais recursos para o patrocínio.



Exemplo 3 – CAIXA, Petrobras e Ministério do Meio Ambiente são patrocinadores, sendo que a CAIXA destinou mais recursos para o patrocínio.



APLICAÇÃO VERTICAL

ASSINATURAS CONJUNTAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PARCEIROS PRIVADOS (EXEMPLO 4)

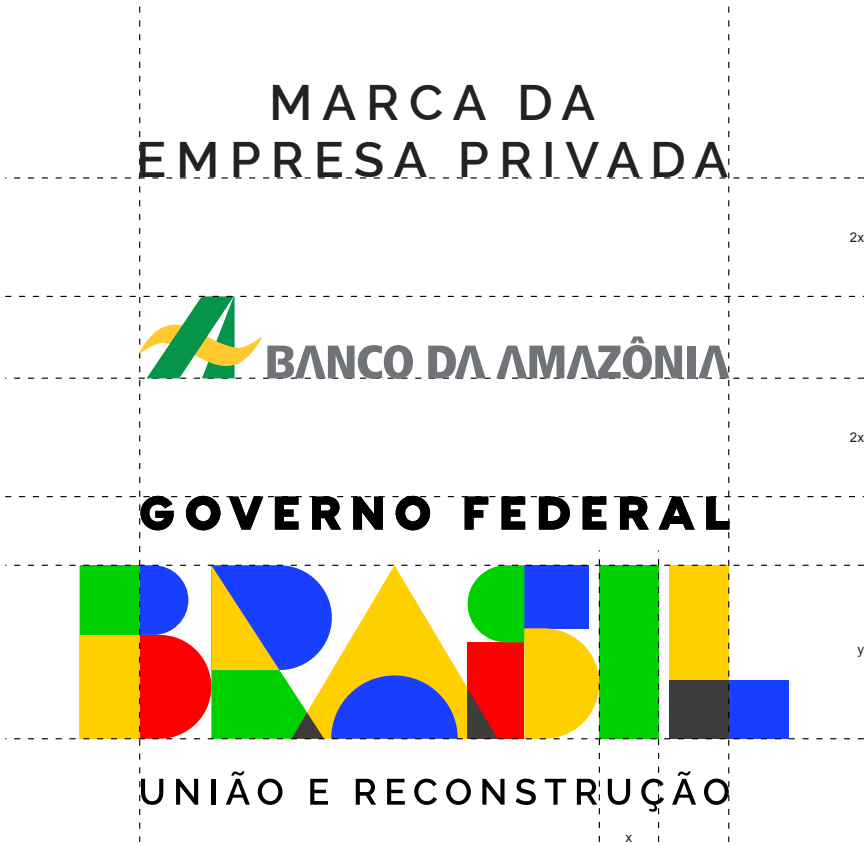
É recomendável que a marca do Governo Federal, e proporcionalmente o bloco de marcas governamentais, tenha, no mínimo, o mesmo destaque e tamanho das marcas dos outros patrocinadores privados.

Nos casos em que a entidade é o principal patrocinador, a sua marca e as demais marcas governamentais devem ser maiores que as dos outros apoiadores. De preferência, o bloco de assinaturas do governo ficará posicionado na parte inferior da peça e à direita. É importante também estabelecer reserva de integridade para todo o conjunto de assinaturas do governo, respeitando a proporção estabelecida na página 6.

Assinaturas conjuntas em parceria com o setor público-privado e categorias diferenciadas de patrocínio/apoio (exemplos 5 a 8).

Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal podem participar de um mesmo projeto, da mesma forma ou de forma diferente: como **apoiadores, realizadores, parceiros ou patrocinadores**. A ordem do status de participação (apoio, patrocínio, organização, etc.) será determinada em acordo entre patrocinado e patrocinador.

Exemplo 4 – Estatal e empresa privada patrocinam evento em igualdade de condições ou a estatal é a patrocinadora principal de um evento.



Exemplo 5 – Um seminário é patrocinado pela CAIXA e a realização é do Ministério da Saúde, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente. A marca do Governo Federal será aplicada junto com a marca da CAIXA na área dos patrocinadores. Na área dos realizadores, entrará a assinatura do Ministério da Saúde (sem a marca do Governo Federal). O mesmo acontecerá com a assinatura do Ministério do Meio Ambiente, na área reservada aos apoiadores.



APLICAÇÃO VERTICAL

A marca do Governo Federal deverá ser aplicada apenas uma vez na peça. Se mais de um órgão ou entidade estiver participando, a marca do Governo Federal acompanhará a assinatura da que tiver maior destaque entre as categorias de patrocínio/apoio, exceto em ações incentivadas pela Lei Rouanet.

Exemplo 6 – Um evento é patrocinado por empresa privada, mas a realização é do Ministério do Meio Ambiente, com o apoio do Ministério da Saúde. A marca do Governo Federal será aplicada junto com a assinatura do Meio Ambiente (área mais destacada). A assinatura do Ministério da Saúde deverá entrar sozinha na área dos apoiadores.



Exemplo 7 – Um evento é patrocinado por empresas privadas e também pelo Banco do Brasil. A realização é de uma instituição privada. O evento conta com o apoio de ministérios e de empresas privadas. A marca do Governo Federal será aplicada na área de maior destaque, junto com a marca do Banco do Brasil. Na área de apoio, as assinaturas de governo serão aplicadas em um bloco único.



APLICAÇÃO VERTICAL

Exemplo 8 – Um evento tem o patrocínio da prefeitura, do governo estadual e da CAIXA. Nesse caso, a marca do Governo Federal será aplicada na área de maior destaque, junto com a marca da CAIXA, preferencialmente no canto inferior direito da peça. O posicionamento e a proporção das marcas da prefeitura e do governo estadual devem ser estabelecidos em acordo entre o proponente e os patrocinadores.

É recomendável que essas marcas não ultrapassem em tamanho a marca do Governo Federal.



MARCA GOVERNO FEDERAL
+ MARCA DE EMPRESA PÚBLICA,
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
OU OUTROS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
EM BOX BRANCO
(APLICAÇÃO HORIZONTAL)

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra “BRASIL”, de acordo com o exemplo ao lado.

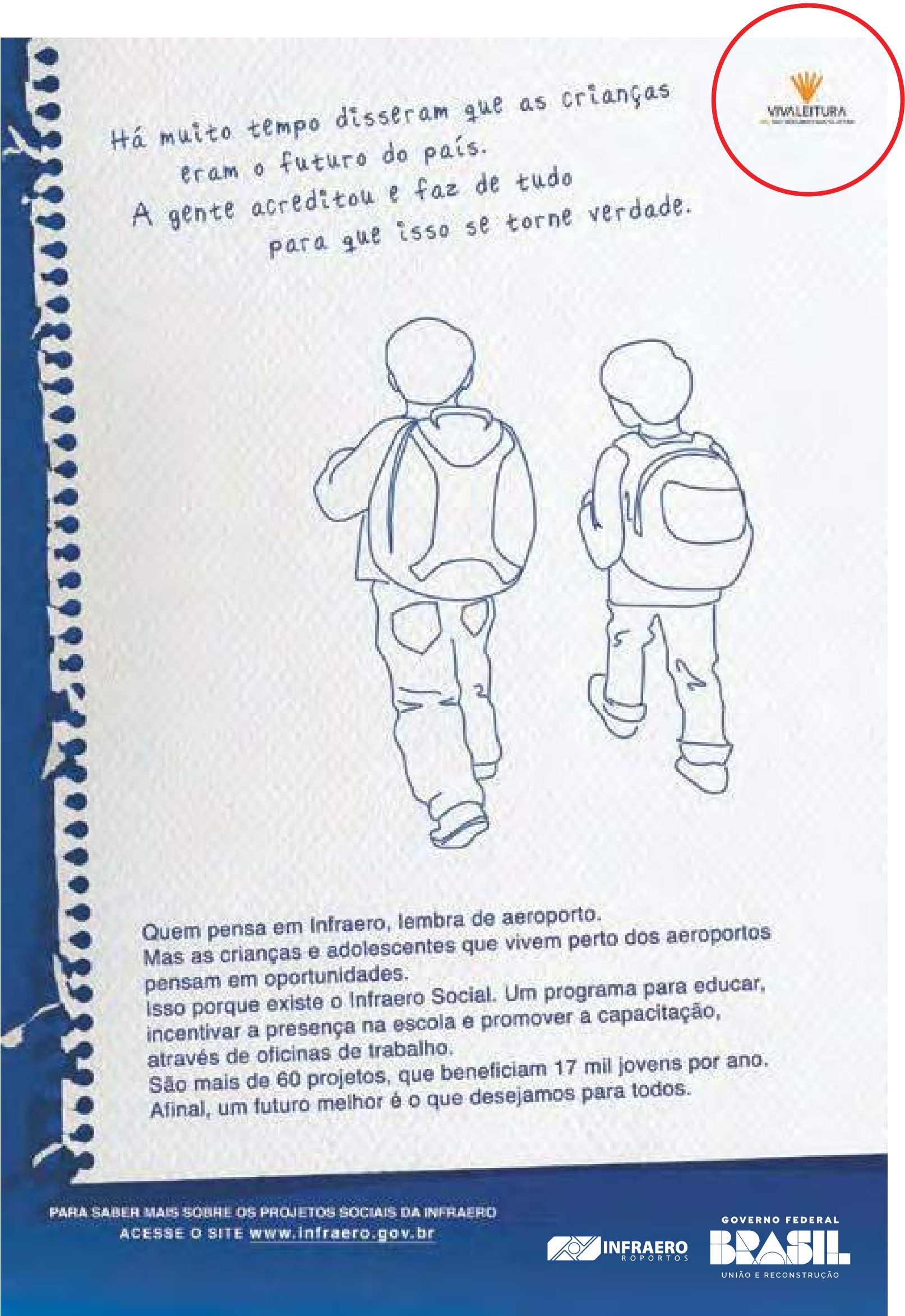
IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.

EXCEÇÃO: marcas com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão “GOVERNO FEDERAL”.



APLICAÇÃO DE MARCAS DE PROGRAMAS DE GOVERNO E DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO

As marcas de programas sociais do Governo Federal e de campanhas de mobilização, presentes em peças de publicidade, promoção e divulgação de eventos patrocinados, não devem fazer parte do bloco de assinaturas do Governo Federal, ou seja, podem ser aplicadas como selos em outra parte da peça.



ASSINATURA DE PEÇAS COM OS SELOS E MARCAS DAS LEIS DE INCENTIVO

Além de representarem importantes iniciativas de apoio e fomento, o selo da Lei de Incentivo ao Esporte e as marcas da Lei de Incentivo à Cultura e do Fundo Nacional da Cultura têm como principal função simplificar a assinatura, evitando redundância, excessiva exposição de marcas e poluição visual nas peças.

Contudo, existem critérios que devem ser observados em sua utilização. O selo e a marca, por exemplo, não devem ser aplicados em áreas de assinaturas destinadas a patrocínio, apoio, parceria e realização, de forma a preservar o necessário destaque.

No caso da presença de outras marcas de órgãos e entidades que apoiam a ação, a marca do Governo Federal será aplicada somente no bloco de selos/marcas das leis de incentivo.

A marca do Governo Federal ficará sempre à direita, nas assinaturas horizontais, e abaixo de todas as marcas, nas assinaturas verticais. Os demais órgãos e entidades e suas marcas serão colocados da direita para a esquerda, nas assinaturas horizontais, e de baixo para cima, nas assinaturas verticais.

Para tirar dúvidas e obter mais informações, consultar o manual de aplicação do selo da Lei de Incentivo ao Esporte e das marcas da Lei de Incentivo à Cultura e do Fundo Nacional da Cultura nos sites www.esporte.gov.br e www.cultura.gov.br.



O selo deverá ser posicionado antes do conjunto de marcas, tanto nos blocos de assinaturas horizontais como verticais.



ASSINATURA DE PEÇAS COM
OS SELOS E MARCAS
DAS LEIS DE INCENTIVO



Exemplo 1

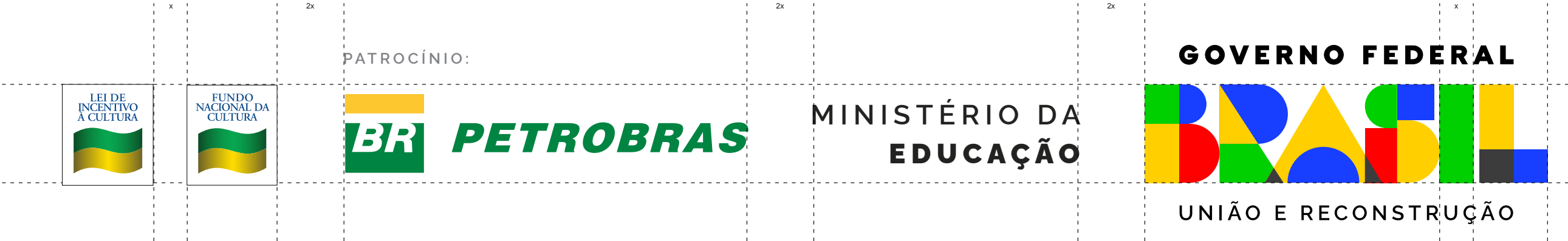
ASSINATURA DE PEÇAS COM
OS SELOS E MARCAS
DAS LEIS DE INCENTIVO



Exemplo 1

ASSINATURA DE PEÇAS DE AÇÕES INCENTIVADAS PELA LEI ROUANET

Este manual não substitui as aplicações determinadas para as ações incentivadas pela Lei Rouanet. É necessário consultar o manual específico da Secretaria Especial da Cultura no site www.cultura.gov.br para saber como montar e aplicar corretamente o bloco de marcas da Lei Rouanet.



ASSINATURA EM AÇÕES DE CENTROS CULTURAIS

Evitar a redundância de marcas. Nas peças de eventos e produtos de centros culturais, é recomendável aplicar as marcas do centro cultural e do Governo Federal. É opcional a assinatura da marca da estatal a qual o centro cultural está subordinado.



ASSINATURA EM OUTROS IDIOMAS

A marca deverá seguir o idioma utilizado nas peças de comunicação. Nos casos das peças em mais de um idioma, deverá ser adotada a versão na língua do país em que o material será distribuído ou no idioma predominante do público-alvo da peça.

Casos específicos deverão ser precedidos de consulta à Secom.

Marcas do Governo Federal em outros idiomas estão disponíveis em arquivo específico.

ALEMÃO:



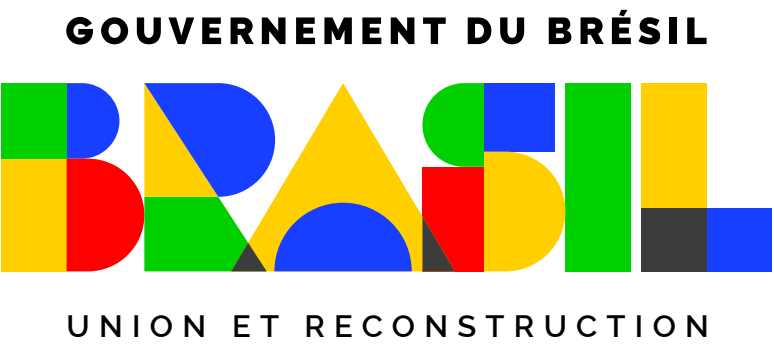
ÁRABE:



ESPAÑHOL:



FRANCÊS:



INGLÊS:



ITALIANO:



JAPONÊS:



MANDARIM:



